

BANESCARD ABSOLUTO

Banescard Absoluto: novo cartão alta renda do Banestes alcança o top 3 cartões do Brasil

O recém-lançado cartão alta renda do Banestes, Banescard Absoluto, de bandeira Visa, já alcançou o top 3 da categoria de melhores cartões do Brasil. A pesquisa, realizada pela Cardmonitor, avaliou o acúmulo de pontos por dólar gasto em compras nacionais e internacionais, o acesso gratuito a salas VIPs em aeroportos e as regras de isenção de anuidade. Ao todo, 23 cartões, de diferentes instituições financeiras, foram avaliados. O Banescard Absoluto alcançou a 3ª colocação no ranking nacional. [P. 3](#)

REPRODUÇÃO

Banescard Absoluto Visa Infinite

Mais do que uma conquista.
Sua trajetória



Senado aprova projeto que prevê tornozeleira eletrônica para agressores de mulheres [P. 4](#)

A proposta busca ampliar a proteção às vítimas, garantindo monitoramento constante do agressor e alertas automáticos em caso de descumprimento das restrições impostas pela Justiça



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / ias.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES

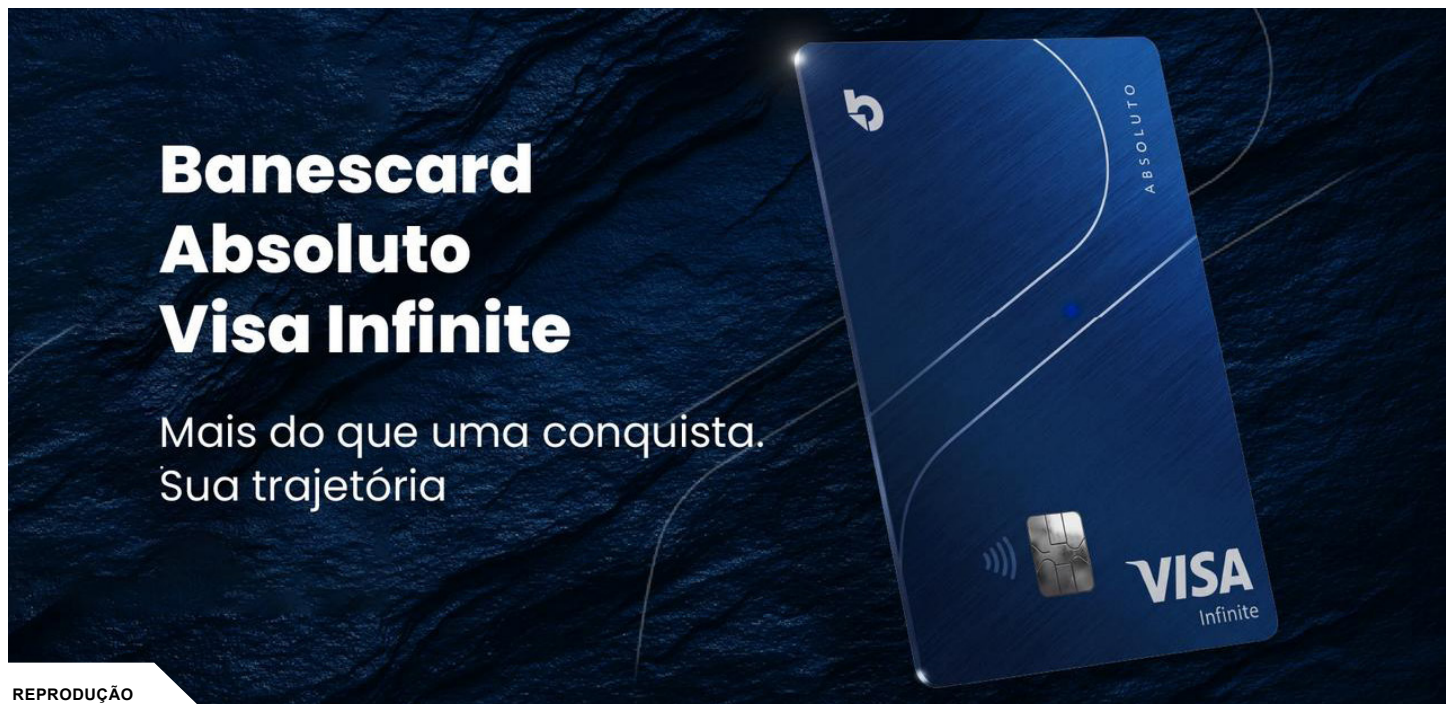


@diariooficiais



Banescard Absoluto: novo cartão alta renda do Banestes alcança o top 3 cartões do Brasil

\ A pesquisa é da empresa Cardmonitor. O cartão Absoluto se destacou como o 3º melhor do País dentre 23 cartões analisados



REPRODUÇÃO

O recém-lançado cartão alta renda do Banestes, Banescard Absoluto, de bandeira Visa, já alcançou o top 3 da categoria de melhores cartões do Brasil. A pesquisa, realizada pela Cardmonitor, avaliou o acúmulo de pontos por dólar gasto em compras nacionais e internacionais, o acesso gratuito a salas VIPs em aeroportos e as regras de isenção de anuidade. Ao todo, 23 cartões, de diferentes instituições financeiras, foram avaliados. O Banescard Absoluto alcançou a 3ª colocação no ranking nacional.

O cartão alta renda foi oficialmente lançado em janeiro deste ano e, dentre suas principais características, concede pontuação de 4,2 pontos por dólar para compras nacionais e 5,0 para compras internacionais, com validade vitalícia dos pontos (não expiram), acesso ilimitado às salas vips de aeroportos LoungeKey e Dragon Pass (Visa Airport Companion), com permissão ainda para mais 12 convidados, e até cinco car-

"O Banescard Absoluto agrega valor real à experiência dos clientes do segmento de alta renda, que buscam exclusividade, conveniência e benefícios personalizados. Estruturamos o produto com foco na diferenciação e a pesquisa reflete este resultado. Somos um banco estadual que se diferencia na oferta de produtos exclusivos e de destaque para os capixabas. Lembrando que o cartão de bandeira Visa é aceito ao redor do mundo todo."

Marcos Vinicius Nunes Montes

Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos do Banestes

tões adicionais gratuitos. Além disso, o cartão tem IOF zero para compras internacionais e até 5 tags Veloe gratuita.

Vale destacar ainda que o Banescard Absoluto só pode ser obtido mediante convite e, em relação à anuidade, o cliente tem direito à isenção com gastos mensais a partir de R\$ 25 mil ou em investimentos no banco a partir de R\$ 5 milhões.

O novo cartão Banescard Absoluto está em uma categoria acima do cartão Banescard Visa Infinite, até então o cartão mais cobiçado

do banco Banestes. Seguindo as tendências, o objetivo é atender a uma nova fatia de mercado, com mais diferenciais e benefícios especiais.

O nome "Absoluto" foi inspirado no granito Preto Absoluto, rocha densa e nobre lapidada no Espírito Santo – símbolo de sobriedade e de valor perene. O nome expressa ainda o conceito de presença absoluta, elegância sólida, essência refinada e prestígio que não se fragmenta.

Senado aprova projeto que prevê tornozeleira eletrônica para agressores de mulheres

A proposta busca ampliar a proteção às vítimas, garantindo monitoramento constante do agressor e alertas automáticos em caso de descumprimento das restrições impostas pela Justiça



DIVULGAÇÃO / SESP

O texto prevê que o monitoramento eletrônico seja acompanhado de mecanismos de alerta para a vítima e para as forças de segurança, permitindo resposta rápida diante de qualquer tentativa de aproximação indevida

O Senado Federal aprovou o projeto de lei que determina o uso de tornozeleira eletrônica para agressores de mulheres em casos de violência doméstica e familiar, especialmente quando houver medida protetiva de urgência. A proposta busca ampliar a proteção às vítimas, garantindo monitoramento constante do agressor e alertas automáticos em caso de descumprimento das restrições impostas pela Justiça.

O texto prevê que o monitoramento eletrônico seja acompanhado de mecanismos de alerta para a vítima e para as forças de segurança, permitindo resposta rápida diante de qualquer tentativa de aproximação indevida. A medida é considerada um avanço importante no enfrentamento ao feminicídio e à reincidência de agressões, uma vez que muitas vítimas são assassinadas mesmo após obterem medidas protetivas.

No Espírito Santo, uma iniciativa com o mesmo viés já está em funcionamento desde o ano passado, colocando o Estado em posição de vanguarda na proteção a mulheres em situação de risco. O programa Mulher Segura

“O que o Senado fez — e fez bem — já praticamos aqui no Espírito Santo. É uma iniciativa que estruturamos e que entrou em operação no ano passado. Estado Presente com integração, inteligência e investimentos. Tecnologia para combater todo e qualquer tipo de covardia contra as mulheres. A ampliação do monitoramento e a divulgação massiva das diversas ações que estão em prática alertam a todos que o Estado atua com firmeza. E isso, sem dúvida alguma, é um fator inibidor. Há planejamento, há estratégia e temos recursos para colocar em prática estruturas inovadoras. Vamos continuar trabalhando, trabalhando muito, fazendo uso da boa tecnologia. Não vamos descansar um dia sequer para eliminar essa violência covarde do feminicídio.”

Ricardo Ferraço

Vice-governador e coordenador do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

ES tem sido utilizado como ferramenta para garantir o cumprimento das medidas judiciais e evitar novas agressões.

A política pública aposta no uso da tecnologia como aliada no combate à reincidência da violência doméstica. O programa monitora eletronicamente autores de agressão por meio de tornozeleiras eletrônicas, associadas a medidas protetivas determinadas pela Justiça.

O projeto teve início em novembro do ano

passado, em Vitória, e já atende a toda a Região Metropolitana. O objetivo é ampliar gradualmente o serviço para todo o Espírito Santo. A Secretaria da Justiça (Sejus) é responsável pela execução do monitoramento, realizado a partir de uma central exclusiva que funciona 24 horas por dia.

[Confira a matéria completa](#)

Comunicação pública e transparência em alta na palestra do DIO/ES em encontro da ABAR

\ A diretora-geral Sandra Shirley apresentou iniciativas que vêm impulsionando a modernização da comunicação institucional na autarquia, com foco na ampliação do acesso à informação, inovação e fortalecimento da comunicação pública



LETICIA MELLO / DIO/ES

O encontro da ABAR reuniu representantes de agências reguladoras de todo o país e promoveu a troca de experiências sobre os desafios e oportunidades da comunicação no setor público, especialmente no contexto das transformações digitais e das novas demandas da sociedade

A comunicação pública como ferramenta estratégica para fortalecer a transparência e a relação entre Estado e sociedade. Esse foi tema central da palestra da diretora-geral da Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), Sandra Shirley de Almeida, durante o encontro da Câmara Técnica de Comunicação da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), realizado ontem (25), no auditório do Sebrae, em Vitória.

Convidada para compartilhar a experiência do DIO/ES, a gestora apresentou iniciativas que vêm impulsionando a modernização da comunicação institucional na autarquia, com foco na ampliação do acesso à informação, inovação nos formatos e fortalecimento da comunicação pública como política de Estado.

Durante sua fala, Sandra Shirley destacou o papel do Diário Oficial como instrumento essencial de transparência e cidadania, ressal-

tando os avanços promovidos pelo DIO/ES na digitalização de serviços, na aproximação com os usuários e na adoção de práticas mais acessíveis e eficientes.

“A comunicação pública precisa ser cada vez mais estratégica, acessível e conectada com as necessidades da população. Nosso desafio é transformar informação oficial em conteúdo compreensível, útil e que gere valor para o cidadão.”

Sandra Shirley - Diretora-geral da Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

A gestora também apresentou casos desenvolvidos pelo DIO/ES que têm contribuído para ampliar o alcance e o engajamento com diferentes públicos, evidenciando a importância de inovar sem perder o compromisso com a credibilidade e a função pública da informação oficial.

Outono exige atenção redobrada com a saúde respiratória das crianças

\ Há vacina contra a Influenza para crianças de 6 meses a menores de 6 anos disponível durante todo o ano

A gripe, causada pelo vírus Influenza, apresenta sintomas mais intensos que o resfriado, como febre alta, dor no corpo, cansaço e tosse

O outono chegou no Brasil, com chuvas e temperaturas mais amenas, aliviando o calor. Essa mudança do clima provoca também uma mudança de hábitos: as pessoas tendem a ficar mais aglomeradas em espaços fechados, o que pode aumentar a incidência de infecções respiratórias. Os profissionais do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), localizado em Vila Velha, falam sobre os cuidados para as crianças.

De acordo com a diretora Assistencial da unidade, Vanuza Guasti, as crianças e idosos estão entre os grupos que exigem maior atenção, isso porque, "são grupos que precisam de maior atenção pela possibilidade dessas infecções se tornarem mais graves. Entre elas, o resfriado comum, causado pelo rinovírus, cujos sintomas são coriza, tosse leve, espirros e febre baixa", destacou.

A profissional explicou também que a gripe, causada pelo vírus Influenza, apresenta sintomas mais intensos que o resfriado, como febre alta, dor no corpo, cansaço e tosse. E reforçou sobre os cuidados: "Lavar as mãos com frequência; evitar compartilhar objetos pessoais; manter ambientes ventilados; em locais públicos, cobrir a boca ao



DIVULGAÇÃO / SESA

tossir; evitar contato com pessoas doentes e o uso de máscaras por sintomáticos", pontuou.

Além dessas medidas, a médica lembrou da importância da vacinação. Desde o ano passado, o Sistema Único de Saúde (SUS) passou a disponibilizar a vacina contra o VSR para as gestantes a fim de garantir a proteção dos bebês. Para um público específico de bebês, há também a incorporação do anticorpo Nirsevimabe.

ALERTA CONTRA A BRONQUIOLITE / A infecção respiratória causada pelo vírus sincicial respiratório (VSR), a bronquiolite, tem como sintomas o chiado, dificuldade para respirar e tosse. "A principal forma de prevenção é evitar a exposição dos bebês a pessoas gripadas, não expô-los ao cigarro e manter higiene rigorosa das mãos. O aleitamento materno também é uma proteção importante", explicou a diretora Assistencial do HIMABA, Vanuza Guasti



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quinta-feira, o dia começa com chuva rápida entre a madrugada e a manhã, com abertura de nuvens e sem previsão de chuva nos demais períodos do dia, na Grande Vitória e Nordeste. Nas demais regiões do Estado, céu parcialmente nublado, mas sem previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - NEGROS EM FOCO
07H00 - COCORICÓ III
07H15 - PEPPA PIG V
07H30 - LÉO, O CAMINHÃO II
07H35 - PLANETA PALAVRA
07H45 - OI, DUGGEE! II
07H55 - PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
11H00 - OLHA O PASSARINHO
11H15 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - TVE REVISTA
12H45 - REPÓRTER BRASIL TARDE

13H30 - NOTA PREMIADA
13H40 - JORNAL DA TARDE
14H15 - OLHA O PASSARINHO
14H30 - VIOLA E TAMBOR
14H45 - MISSÃO 347
15H00 - PJ MASKS - HERÓIS DE PIJAMA I
15H15 - BLUEY III
15H30 - PEQUENOS MESTRES
15H45 - SHOW DA LUNA II
16H00 - SEM CENSURA
18H00 - TVE NOTICIA
18H30 - STADIUM
19H00 - ANTIMATÉRIA II

20H00 - ARENA DOS SABERES
21H00 - JORNAL DA CULTURA
22H00 - TV É CINEMA
23H00 - SOLTA O SOM
23H30 - BRASIL JAZZ SINFÔNICA (8ª TEMPORADA)
- B32 BRASIL EM JAZZ
00H30 - METRÓPOLIS
01H00 - CINEMATÓGRAFO
01H30 - SANGUE OCULTO
02H30 - EU NÃO DESISTO DE VOCÊ
03H00 - SESSÃO DE CINEMA
- CACASO NA CORDA BAMBA
05H00 - BRASIL VISTO DE CIMA

INSCRIÇÕES ABERTAS

NÃO PERCA TEMPO

As inscrições para o prêmio deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, no link do Prêmio, disponível no site da Imprensa Oficial do Espírito Santo (www.dio.es.gov.br) ou no hotsite do concurso <https://premioimprensaoficial.es.gov.br/>



2

PRÊMIO IMPrensa OFICIAL

MELHORES PRÁTICAS
DE COMUNICAÇÃO
PÚBLICA CAPIXABA



REALIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE IMPRENSAS OFICIAIS

CORREALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



PATROCÍNIO



Sistema **OCB/ES**
RADIOJORNALISMO | JORNALISMO | TELEJORNALISMO
somos **coop**



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 12.772

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Centro Social Reconstruir a Vida do Município São Mateus ES - CESREVI, localizado no município de São Mateus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Centro Social Reconstruir a Vida do Município São Mateus ES - CESREVI, localizado no município de São Mateus.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756222

LEI Nº 12.773

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó, localizada no município de Divino de São Lourenço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública a Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó, localizada no município de Divino de São Lourenço.” (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756224

LEI Nº 12.774

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Motociclismo e do Motoclubismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	JULHO
27	Dia Estadual do Motociclismo e do Motoclubismo.

(...).” (NR)

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756226

LEI Nº 12.775

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS, localizada no município de Vitória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS, localizada no município de Vitória.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756227

LEI Nº 12.776

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Gastronômica de Itapemirim - AGI, localizada no município de Itapemirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação Gastronômica de Itapemirim - AGI, localizada no município de Itapemirim.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756230

LEI Nº 12.777

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual da Consciência da Saúde Mental e Emocional dos Profissionais da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

DIA E SEMANA ESTADUAL/ CORRELATOS	
DIA	OUTUBRO
15	Dia Estadual da Consciência da Saúde Mental e Emocional dos Profissionais da Educação.

(...).” (NR)

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756231

LEI Nº 12.778

Dispõe sobre o sigilo das informações constantes no Portal de Transparência e nos sítios oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo relativas à lotação de servidoras sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a supressão, no Portal de Transparência e nos sítios oficiais dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, das informações relativas à lotação e à localização de servidoras e de empregadas públicas amparadas por medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. A servidora ou a empregada pública interessada deverá requerer a supressão das informações descritas no *caput* perante o órgão responsável pela gestão do Portal de Transparência ou do sítio oficial, instruindo o requerimento com certidão expedida pelo Poder Judiciário que comprove a vigência da medida protetiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756232

LEI Nº 12.779

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, conferindo ao município de Montanha o Título de Capital Estadual da Amizade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

“Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei Confere ao município de Montanha o Título de Capital Estadual da Amizade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756233

Decretos

DECRETO Nº 6355-R, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes do processo nº 2024-PWN3Z;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo I do Título III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido da seção III-B, com a seguinte redação:

“Seção III-B

Da Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e

Art. 545-E. A DC-e deverá ser emitida a partir de 6 de abril de 2026 (Ajuste Sinief 05/21), no transporte de bens e mercadorias na hipótese de não ser exigida documentação fiscal:

I - em substituição à declaração de conteúdo, de que trata o § 1º da cláusula terceira do Protocolo ICMS 32/01;

II - por pessoa física e jurídica, não contribuinte, no transporte de bens e mercadorias.

§ 1º Considera-se DC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, utilizado para documentar o transporte de bens e mercadorias, cuja validade jurídica é garantida pela autorização de uso e assinatura digital, antes do início do transporte.

§ 2º A emissão da DC-e fica facultada antes do prazo previsto no *caput*.

Art. 545-F. Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação da Declaração de Conteúdo eletrônica - MODC, disciplinando a definição das especificações e dos critérios técnicos necessários para a emissão da DC-e.

§ 1º As regras de credenciamento de usuário emitente de DC-e serão disciplinadas no MODC.

§ 2º Nota técnica publicada no endereço eletrônico da Sefaz poderá esclarecer questões referentes ao MODC.

Art. 545-G. Para a emissão da DC-e, o usuário emitente deverá estar habilitado conforme previsto no MODC.

Art. 545-H. A emissão da DC-e poderá ser vedada para os usuários emitentes que realizem com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria descrita como fato gerador do ICMS.

Art. 545-I. A DC-e deve ser emitida conforme procedimentos estabelecidos no MODC.

Parágrafo único. O emitente da DC-e poderá utilizar sistemas eletrônicos disponibilizados pelas administrações tributárias, transportadoras e empresas do comércio eletrônico, marketplaces e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devendo conter a respectiva assinatura digital.

Art. 545-J. O arquivo digital da DC-e só pode ser utilizado para acobertar o transporte das operações citadas no *caput* do art. 545-E após ter seu uso autorizado pela Administração Tributária.

§ 1º Ainda que formalmente regular, a DC-e não será considerada idônea quando emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida, ou emitido em desacordo com legislação de outros órgãos regulamentadores.

§ 2º A DC-e não pode ser alterada após ter seu uso autorizado pela Administração Tributária.

§ 3º Fica dispensada a guarda do arquivo digital da DC-e, desde que a DC-e esteja autorizada pela administração tributária.

Art. 545-K. A DC-e poderá ser utilizada para devoluções em operações com consumidor final não contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 545-L. A Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica - DACE - deve ser emitida, conforme leiaute estabelecido no MODC, para acompanhar o transporte acobertado pela DC-e.

§ 1º A DACE só pode ser utilizada após ter seu uso autorizado pela Administração Tributária.

§ 2º A DACE deve conter:

I - código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria da DACE e sua autenticidade perante a Administração Tributária conforme padrões técnicos estabelecidos no MODC;

II - impressão do número de protocolo de concessão de Autorização de Uso da DC-e.

Art. 545-M. A DC-e ou DACE deve ser encaminhada ou disponibilizada pelo usuário emitente ao:

I - destinatário;

II - transportador contratado.

Art. 545-N. Será disponibilizada consulta relativa à DC-e que tiver seu uso autorizado, conforme critérios técnicos estabelecidos no MODC.

Art. 545-O. Em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a autorização pela administração tributária, o usuário emitente pode solicitar o cancelamento da respectiva DC-e, desde que não se tenha iniciado o transporte.

§ 1º O cancelamento será efetuado por meio do registro de evento de cancelamento.

§ 2º O pedido de cancelamento da DC-e deve atender o leiaute estabelecido no MODC.

§ 3º Na hipótese de emissão por sistemas eletrônicos disponibilizados por marketplaces e pela ECT, prevista no parágrafo único da cláusula sexta, o prazo de cancelamento será de até 15 (quinze) dias contados do momento em que foi concedida a autorização pela administração tributária.

Art. 545-P. A DC-e e a DACE, além das demais informações previstas na legislação, devem conter as seguintes observações:

I - É contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 87/96;

II - Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada ou fornecê-la em desacordo com a legislação, sob pena de reclusão de dois a cinco anos, e multa, conforme inciso V do art. 1º da Lei nº 8.137/90.

Art. 545-Q. A DACE deve ser afixada, sempre que possível, de forma visível, junto à embalagem dos bens e mercadorias a serem transportados.

Art. 545-R. As normas do Protocolo ICMS 32/01 são aplicadas, no que couber, à DC-e e DACE.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao § 3º do art. 545-O, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756105

DECRETO Nº 6356-R, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto 4.269-R, de 21 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.824, de 6 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes do processo nº 2025-91KFB;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto 4.269-R, de 21 de junho de 2018, fica acrescido do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 4º O prazo de 10 dias de que trata o art. 7º, § 1º, da Lei nº 10.824, de 06 de abril de 2018, corresponde ao somatório dos afastamentos legais. Parágrafo único. Excluem-se para efeito de cômputo do prazo previsto no *caput*:

I - o afastamento por motivo de férias;

II - os afastamentos médicos pessoais destinados ao tratamento de neoplasias malignas;

III - a ausência prevista no art. 30, inciso IV, e as licenças constantes do art. 122, incisos II, III e X, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756155

DECRETO Nº 556-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-RXT5F,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 899 - Outros Recursos Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48901	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
14.243. 0039. 1103	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2899	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Protocolo 1756162

DECRETO Nº 557-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.028.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-85ZK5,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.028.500,00 (um milhão, vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 899 - Outros Recursos Vinculados.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
14.241. 0040. 2214	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	Diárias, Passagens e despesas de locomoção, Outros Serviços de Terceiros - PJ, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90	2899	1.028.500,00
TOTAL				1.028.500,00

Protocolo 1756165

DECRETO Nº 558-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-S4RMM,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2255	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Contribuições	3.3.50	1500	40.000,00
TOTAL				40.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47 47901 08.244. 0191. 2239	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	1500	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Protocolo 1756167

DECRETO Nº 559-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.701.204,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-BVFJ7;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.204,00 (um milhão, setecentos e um mil e duzentos e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 759 - Recursos vinculados a fundos.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46904	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
14.422. 0068. 1052	APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2759	459.876,00
14.422. 0068. 4847	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	2759	1.241.328,00
TOTAL				1.701.204,00

Protocolo 1756168

DECRETO Nº 562-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-ZNS27, e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024; CONSIDERANDO a Decisão Judicial, proferida na Ação Judicial nº 5010016-46.2026.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 a candidata **ANA CRISTINA SOPRANI**, classificada em 10º lugar, na ampla concorrência, para provimento no cargo de Professor P - PEDAGOGO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756176

DECRETO Nº 563-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX e Processo E-DOCS 2026-4CON5, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES; CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Final, publicado em 1º de novembro de 2023, e suas respectivas retificações publicadas por meio dos editais datados de 30/11/2023, 13/12/2023, 22/01/2024, 23/04/2024, 25/07/2024 e 23/09/2025; CONSIDERANDO a Decisão exarada em sede de Procedimento Comum, sob o número de Processo 5050642.11.2025.8.08.0035, OF.PGE. PCJ nº. 3.635/2026, E-DOCS nº 2026-N49QBD, determinando a suspensão dos efeitos do Decreto nº 2667-S, de 09/12/2025, que suspendeu a nomeação da candidata Ellis Ângela Reis Pinto - CPF nº ***.655.177-**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Farmacêuticos/Bioquímicos (QOFB) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, encaminhada através do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 145/2026, E-DOCS nº 2026-30QHWP;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a candidata Ellis Ângela Reis Pinto - CPF nº ***.655.177-**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Farmacêuticos/Bioquímicos (QOFB) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, com base na Decisão proferida na Ação Judicial Processo nº 5050642.11.2025.8.08.0035, da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções

Fiscais, E- DOCS nº 2026-N49QBD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756181

DECRETO Nº 564-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 911/2019 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico EDOCS nº 2025-G5RWK,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 1º **Sargento QPMP-C "Post Mortem"**, o 2º **Sargento QPMP-C JOSUÉ MATIAS DE ARAÚJO**, NF 878926, a contar de 26/03/2021, com fulcro no artigo 45 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 911/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756185

DECRETO Nº 565-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 21, § 1º da Lei Complementar nº 910/2019 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico EDOCS nº 2025-25FM9,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à **Tenente Coronel QOCPM "Post Mortem"**, o **Major QOCPM CHARLES SOUZA DA SILVA**, NF 870320, a contar de 28/04/2021, com fulcro no artigo 21 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 910/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756191

DECRETO Nº 566-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece a Situação Anormal constante no Decreto Municipal nº 027/2026, de 11 de março de 2026, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, que declarou Situação de Emergência, nas áreas do Município afetadas por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 1.075, de 28.03.2024, Decreto nº 5.696-R, de 06.05.2024, portaria MDR nº 260, de 02.02.2022, e pelo Inciso VII do Artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e em conformidade com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2026-VXGZB,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a situação anormal constante no Decreto Municipal nº 027/2026, de 11 de março de 2026, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, que declarou Situação de Emergência, nas áreas do Município afetadas por Tempestade local/convectiva/chuvas intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Reconhecimento, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo decreto nº 5.696-R, de 06.05.2024 e portaria MDR nº 260, de 02.02.2022 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Reconhecimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 11 de março de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1756193

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 567-S, DE 25.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO AMARAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1756213

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

DECRETO Nº 568-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.750,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-BBRSV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.750,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 759 - Recursos vinculados a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46901 14.421. 0053. 2119	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Material de consumo	3.3.90	2759	491.750,00
TOTAL				491.750,00

Protocolo 1756215

DECRETO Nº 569-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.474.869,27 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-8KL7D;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.474.869,27 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
09.122. 0002. 1887	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM Obras e Instalações	4.4.90	2802	16.474.869,27
TOTAL				16.474.869,27

Protocolo 1756217

DECRETO Nº 570-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.900,33 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-BLLF6;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.900,33 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais e trinta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45106	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
06.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	Diárias - Civil	3.3.90	1500	9.000,00
	Diárias - Militar	3.3.90	1500	11.000,00
06.182. 0059. 2149	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO			
	Diárias - Civil	3.3.90	1500	20.000,00
	Diárias - Militar	3.3.90	1500	56.628,00
	Material de consumo	3.3.90	1500	14.685,13
	Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1500	65.000,00
	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.3.90	1500	59.656,00
	Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90	1500	11.931,20
TOTAL				247.900,33

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45106	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
06.182. 0059. 1781	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	4.4.90	1500	247.900,33
TOTAL				247.900,33

Protocolo 1756219

DECRETO Nº 571-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-WGF7J;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	500.000,00
TOTAL				500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10101 04.122. 0019. 2316	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	3.3.40	1500	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Protocolo 1756220

DECRETO Nº 572-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.545.264,04 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-KK22V;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.545.264,04 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Sentenças judiciais	3.1.90	1500	116.826,14
	Sentenças judiciais	3.3.90	1500	1.428.437,90
TOTAL				1.545.264,04

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	1.545.264,04
TOTAL				1.545.264,04

Protocolo 1756221

Secretaria da Casa Militar - SCM -

Portaria Nº 012-S, de 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual e, tendo em vista o constante no processo nº 2026-TBPXH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM Cristian Amorim Moreira Knaip, NF 870381, para substituir o Tenente-Coronel BM Wesley Nunes Reis, NF 903143, como Encarregado da Sindicância delegada pela Portaria nº 008/2026 - SCM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 24 de março de 2026.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1755032

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de março de 2026, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, CLEDILUCE SANTANA, nº funcional 456072/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (Processo: 2026.04.0239P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1755636

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

13

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de outubro de 2022, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MEDICO, II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **HELIO RENATO DE CARVALHO FISCHER**, nº funcional 1552007/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2026.04.0238P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1755642**PORTARIA Nº 476, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de março de 2026, com fundamento no art. 5º, § 4º, I a III, § 5º e § 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, VI.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, nº funcional 290807/51, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0257P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1755693**PORTARIA Nº475, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SOLDADO PM **ILSON JOSÉ TEIXEIRA SANTANA**, 250238/51 previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, à **ADENITA TRINDADE SANTANA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 01/01/2026. **(Processo: 2026.07.0004P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1755715**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 0223 de 06 de março de 2020, publicada em 18 de março de 2020, referente à Transferência para a Reserva Remunerada do militar **ELIAMAR DE ALVARENGA**.

Onde se lê: conforme art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997.

Leia-se: conforme art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997, e Art. 56 e 87 da Lei Complementar 3.198/1978.

Protocolo 1755692**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 13 - PGE/ES - PROCURADOR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)** torna público o **resultado provisório na prova de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10000028, Adriana Carneiro Lima, 3.65 / 10001732, Aldary Dias Lopes Nunes, 3.20 / 10000242, Alexandre Vargas Nemer, 2.45 / 10000912, Alice de Lima Freitas, 1.60 / 10001549, Ana Sabrina Moreira Falcao Marinho, 0.40 / 10001268, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 1.85 / 10000979, Anne Camila e Silva Nardoto, 4.20 / 10001897, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 1.50 / 10001234, Aristides Pedro Martins Junior, 1.90 / 10000068, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 4.85 / 10001011, Beatriz Salvador de Magalhaes, 1.65 / 10000345, Bianca Ferreira Belan de Oliveira, 3.55 / 10001641, Bruno Escudero de Brito, 3.10 / 10002478, Bruno Jose Ribeiro Mendonca, 0.45 / 10002307, Clayton Trojan, 2.00 / 10000011, Cristiano Albuquerque Moraes, 4.75 / 10001107, Dadiane Cirene Vieira, 2.45 / 10001504, Dan Santiago Valentim Giroto Pereira, 1.35 / 10001718, Daniel Teles Ribeiro, 1.90 / 10000350, Danilo Baudson Felix, 2.55 / 10001230, Diego Figueiral Lacerda, 3.10 / 10000774, Douglas de Araujo Dias de Figueiredo, 1.80 / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro, 0.90 / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho, 1.20 / 10000042, Elaine Mota Santos, 0.75 / 10001609, Emily Biely Nunes Machado, 2.45 / 10001162, Erildo Pedrini Netto, 1.30 / 10001326, Felipe Cotrim Stefanelli, 2.60 /

10001818, Felipe Couto Capute, 1.35 / 10001689, Felipe Torquini Borges, 0.30 / 10000604, Fernanda de Oliveira Cabral, 2.40 / 10000903, Gabriel Abreu da Silveira, 3.15 / 10000498, Gabriel Cortez Orlando, 1.40 / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves, 1.65 / 10000873, Gabriela Ferreira Dornas de Andrade, 2.90 / 10000977, Gabriela Lucena de Albuquerque Romeiro, 2.55 / 10000423, Guilherme Fernandes Porto, 2.45 / 10000709, Guilherme Jorge de Souza Correa, 1.65 / 10001966, Guilherme Mendes Pusch, 3.55 / 10000614, Guilherme Simoes Wanderley Lins, 1.60 / 10001102, Gutemberg Salles de Souza, 3.65 / 10002440, Helder Braz Alcantara, 3.65 / 10001911, Hugo Costa Amaral, 0.45 / 10000129, Iran de Brito Marrocos Filho, 0.90 / 10000050, Isabella Mendes Fracalossi, 3.20 / 10000441, Jessica Leticia Oliveira Santos, 3.35 / 10001828, Jhony Nicacio Clemente, 2.95 / 10000640, Jimena de Mello Nobrega, 2.15 / 10001808, Joao Matheus Rezende Cesario, 1.55 / 10001791, Jose Arildo Valadao de Andrade, 6.20 / 10000796, Kleber Correia de Melo Filho, 1.95 / 10000389, Laryssa Amorim Pedrosa Silva, 1.35 / 10002396, Leandro Pedrosa Braga Miranda, 2.45 / 10001103, Leticia Nunes de Oliveira, 3.65 / 10001524, Leticia Pinheiro Soares, 1.55 / 10000533, Leticia Rocha de Souza, 3.15 / 10000014, Levi Guerra Lopes, 2.00 / 10002006, Lucas Lola Ladislau, 2.00 / 10002015, Luis Henrique de Oliveira Silva, 2.45 / 10000589, Luiz Fernando Dias da Silva, 3.20 / 10001638, Luzia Moura Fernandes, 1.45 / 10000785, Marcelo de Souza Bottino Rua, 1.20 / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira, 2.40 / 10000950, Mariel Fernandes Ribeiro, 2.90 / 10002708, Mathews de Magalhaes Gomes Vieira Marques, 2.15 / 10001690, Natasha Pereira Peralta, 0.75 / 10002627, Nikole Favero Baia, 3.20 / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro, 0.45 / 10000440, Patrick Guss dos Santos, 0.45 / 10001023, Patrick Mauro Savaris, 3.00 / 10001531, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 3.25 / 10000201, Rayssa Ismael Tarradt Rocha, 2.95 / 10000895, Renato da Cruz Xerfan, 4.05 / 10000555, Ricardo Maier, 2.55 / 10000645, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 1.60 / 10000940, Rodrigo Esteves da Silva, 1.80 / 10000514, Roger Valerio de Vargas Rex, 3.50 / 10002074, Rogerio Lopes, 3.10 / 10001346, Sidiney de Melo Duarte Junior, 1.15 / 10002142, Silvana Junqueira Oliveira da Cunha, 3.40 / 10000641, Silvia Maria Baeta Oliveira, 3.10 / 10000556, Talita Pereira Mattedi, 4.05 / 10002286, Thiago Barbosa Xavier, 0.00 / 10001305, Thiago Queiroz Bahia, 2.45 / 10001779, Tiago Cremasco Valim, 4.45 / 10002059, Ubirajara Lima Neto, 0.00 / 10001893, Vagner Sobral Rodrigues Baptista, 0.00 / 10002630, Vinicius Pereira Noronha, 0.75 / 10002467, Vitor Andre Brandao Muller, 3.50 / 10000852, Wayner Silverio Lage Rios, 1.20 / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 5.30.

1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima, 3.65 / 10000885, Caroline Dalla Bernardina Furtado de Lemos, 2.95 / 10000026, Matheus Ramos Binotti, 0.00 / 10000141, Pedro Henrique Vicente Reis, 2.50 / 10000324, Vitor Bortot Silva, 1.20.

1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos com deficiência** na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10002392, Diego Henrique Moreira Araujo, 0.90 / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro, 0.90 / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho, 1.20 / 10001226, Livia Amorim Castellan, 3.20 / 10000948, Mariana de Souza Alves Ferreira, 2.00 / 10000763,

Nycholas Trento Lessa de Castro, 0.45 / 10002031, Roberta Silveira Zanetti, 3.60.

1.1.3 Resultado provisório dos **candidatos negros** na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10000028, Adriana Carneiro Lima, 3.65 / 10001820, Arthur Oliveira Souza Junior, 2.25 / 10000104, Caio Lima dos Reis, 0.45 / 10001738, Carlos Alves da Costa, 4.20 / 10001725, Denilson Jose de Arantes, 0.60 / 10000042, Elaine Mota Santos, 0.75 / 10000255, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos, 2.55 / 10002195, Frederico dos Santos Maximo, 2.45 / 10001872, Gilberto Breder, 2.30 / 10001102, Gutemberg Salles de Souza, 3.65 / 10002087, Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia, 1.55 / 10000270, Larissa Lopes Vaz, 0.45 / 10000734, Luana Regina Ribeiro da Fonseca, 2.15 / 10001338, Lys Silveira Corado, 2.45 / 10001083, Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto, 3.40 / 10002123, Marcos Gomers Ribeiro, 0.45 / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira, 2.40 / 10001570, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 1.00 / 10000109, Patricio Ferreira, 1.65 / 10001884, Rafael Moura, 0.45 / 10001917, Willams Melo da Silva, 2.70 / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 5.30.

1.1.4 Resultado provisório dos **candidatos indígenas** na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10001638, Luzia Moura Fernandes, 1.45.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de prova de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos, das **10 horas do dia 26 de março de 2026 às 18 horas do dia 27 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da prova de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PGE/ES, de 28 de agosto de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, na data provável de **10 de abril de 2026**.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1755777

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.

Alterar a escala de férias aprovada pela Portaria N.º 018-S, de 24/11/2025, conforme abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Ana Karoliny Arcanjo Costa	4720270	Março/Setembro 2026	Julho/Novembro 2026

Art. 2º.

Alterar de integral para fracionada, a escala de férias aprovada pela Portaria N.º 018-S, de 24/11/2025, no que se refere à servidora abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Excluir Integral	Incluir 1º Período	Incluir 2º Período
Geliandra Amorim Acker	4145375	Abril/2026	Abril/2026	Setembro/ 2026

Art. 3º.

Alterar de fracionada para integral, a escala de férias aprovada pela Portaria N.º 018-S, de 24/11/2025, no que se refere à servidora abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Excluir 1º Período	Excluir 2º Período	Incluir Integral
Juliana Lacerda Marconi de Macedo	2612046	Julho/2026	Dezembro/2026	Dezembro/ 2026

Art. 2º.

Conceder férias regulamentares às servidoras:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Ana Karoliny Arcanjo Costa	4720270	2025/2026	20/07 a 03/08/2026	15 dias
Geliandra Amorim Acker	4145375	2025/2026	14 a 28/04/2026	15 dias

Vitória, 24 de março de 2026.

Laila Evangelista Salazar
Superintendente Administrativo

Protocolo 1754974

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 025/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**,
No uso das atribuições legais que lhe confere o
Art.46, da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR a Chefe de Grupo de Recursos Humanos,

QCE-05 Amanda Miller Arantes Schmidt e na ausência desta, o servidor Rudge Vigato da Silva - Função Gratificada Técnica-FGT I, para assinar documentos relativos à Contratação de Estagiários no Programa Jovens Valores para a Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres.

Protocolo 1755214

PORTARIA Nº 024 /2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no Uso das atribuições legais que lhe confere o Art.46, da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

Considerando a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015;

Considerando o Decreto nº 1582-S, publicado em 03/08/2021, que estabelece a instituição e Comissão para realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

Considerando os termos do item 1.2 do Edital Sesm nº 01/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos

de Técnicos de Nível Superior nas áreas de Contabilidade e Sociologia;

Parágrafo único. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda;

- Amanda Miller Arantes Schmidt - NF 4907558
- Rudge Vigato da Silva - NF 3300463
- Luciana de Souza Ramos - NF 3611876
- Alessandra Leonel Raymundo - NF 3410099
- Gabriela Romanha Vicente Oliveira - NF 4800044

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua Publicação.

Vitória/ES, 25 de Março de 2026.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado das Mulheres
Protocolo 1755266

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 26/2026

A SECRETARIA DE ESTADUAL DAS MULHERES - SESM, criada e incluída na estrutura organizacional básica do Poder Executivo pela Lei Complementar n.º 1.038 de 30/03/2023, de acordo com a Lei nº 12.718 de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 201, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria das Mulheres-SESM, e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES), tendo por objeto a Participação em Feiras e Eventos de Mulheres Empreendedoras.

II - Termo de Cooperação nº: 004, de 24/11/2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024 Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 50 - Secretaria Estadual das Mulheres

UO: 50101 - Secretaria Estadual das Mulheres

UG: 500101 - Secretaria Estadual das Mulheres

V - PARA/Executante:

Órgão: 49 Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

UO: 49203 Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

UG: 490203 Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		500101			UG Favorecida:		490203		
Esfera	Código		Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)						

10	50101	14.422. 0069. 2379	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	1500	3.3.90.39	500101	Não definido	550.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL À EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:				
Mar: 550.000,00		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 25 de março de 2026

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1755826

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 017-R, DE 25/03/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Construção de CRAS Quilombola em Linhares - Degredo, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº: 006/2026, de 23/03/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/03/2026 e Data de término: 31/12/2027.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

V - PARA/Executante:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

UO: 47901 - Fundo Estadual de Assistência Social

UG: 470901 - Fundo Estadual de Assistência Social

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		510101			UG Favorecida:		470901	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	2899000114	4.4.41.42	510101	3420	720.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de março de 2026

João Guerino Balestrassi
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1756066

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 016-R, DE 25/03/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 008/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Construção de CRAS Indígena em Aracruz, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº: 008/2025, de 14/10/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/10/2025 e Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:
Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce
UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce
UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

V - PARA/Executante:
Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
UO: 47901 - Fundo Estadual de Assistência Social
UG: 470901 - Fundo Estadual de Assistência Social

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		510101			UG Favorecida:		470901	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	2899000114	4.4.41.42	510101	3415	720.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de março de 2026

João Guerino Balestrassi

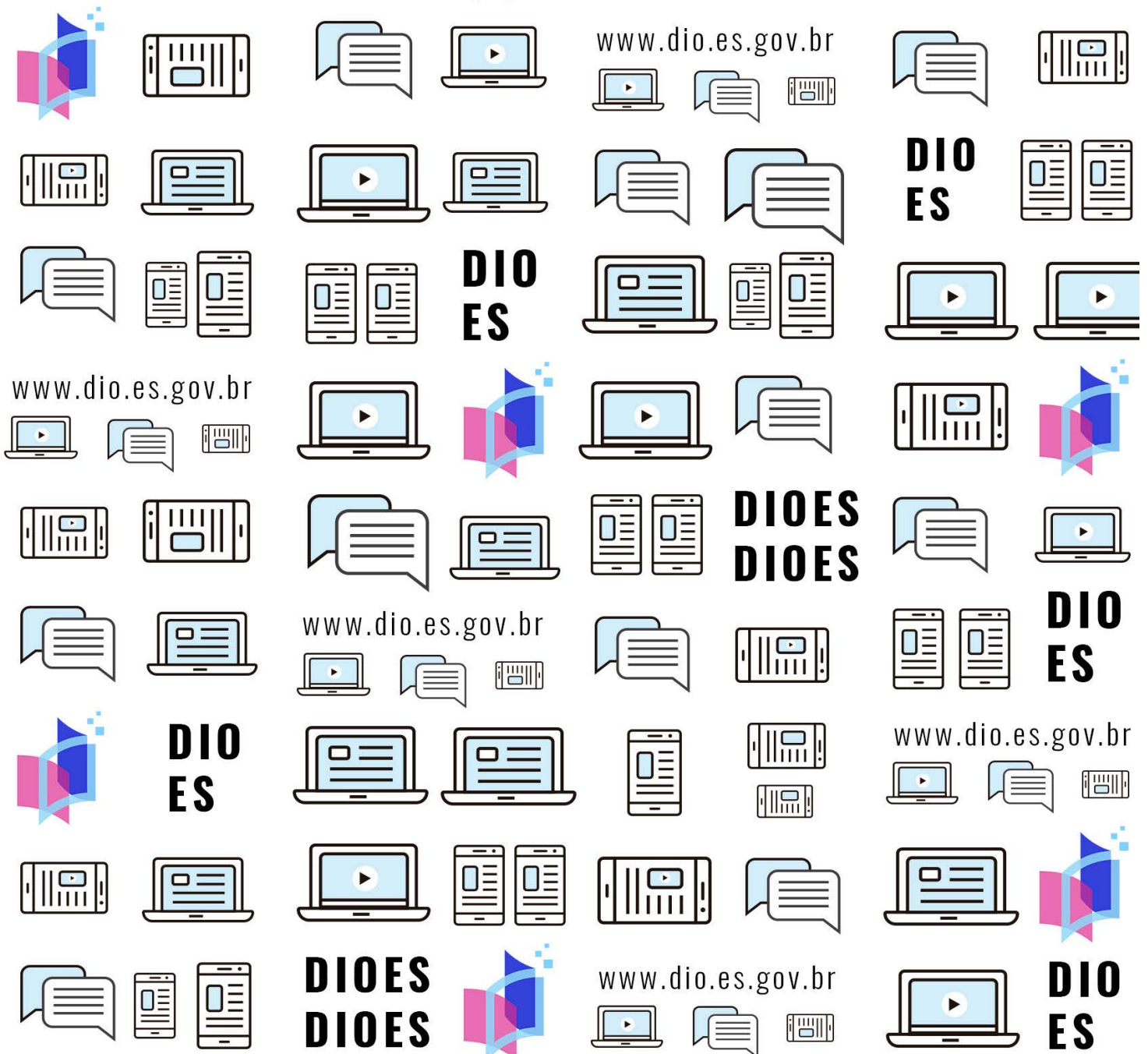
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1756158**ERRATA**No **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**, de 24 de março de 2026, publicada no DIO/ES de 25 de março de 2026, sob Protocolo 1754882:**Onde se lê:** 470101.**Leia-se:** 470901

Vitória, ES 25 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1756057

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2026

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

CONSIDERANDO:

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

a Portaria GM/MS nº10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC.

a pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Propostas cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de repasse de parcela única.

o OFÍCIO/SEMSA/GAB/N.º 044/2026 do município de **Guarapari - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando a proposta cadastrada no INVESTSUS nº 63000759852202600, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a Custeio da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - REFERENDAR a Proposta cadastrada no INVESTSUS, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a Custeio da Atenção Primária, do município de **Guarapari-ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 1755663

RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2026

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

CONSIDERANDO:

a Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 7º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que será referência para o Componente Cirúrgico, para o Componente crédito Financeiro de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GM/MS nº7.307 de 25 de junho de 2025 e para o Componente Ressarcimento ao SUS, de acordo com o inciso II do artigo 10º da Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 julho de 2025, e para o Componente prestação de serviços especializado em caráter complementar - Modalidades 1, 2 e 3, e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS).

a Portaria SAES/MS Nº 3.245, de 09 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

o Ofício Circular Nº 45/2026 CGPPQAE/SAES/MS de 07 de março de 2026, que comunica a possibilidade de pleito para alterar o percentual de complementação federal por Unidade da Federação dos procedimentos do componente Cirúrgico do PATE, vinculado ao teto estabelecido no Anexo I da portaria SAES/MS nº 3.245/2025, até dia 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde (MS), através do Departamento de Estratégias para Expansão e Qualificação da Atenção Especializada (DEEQAE/SAES/MS), para o Estado do Espírito Santo, a **alteração do percentual de complementação federal** dos procedimentos do componente Cirúrgico do PATE, **para o teto máximo** estabelecido no Anexo I da portaria SAES/MS nº 3.245/2025, **para todos os procedimentos com complementação**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 1755683

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

21

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2026

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

CONSIDERANDO:

a publicação da Portaria GM/MS nº 8.858/2025, de 17 de novembro de 2025, a qual autoriza os Estados, Municípios e o Distrito Federal a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

que o beneficiário indicado Portaria acima citada, sob o número de proposta 36000711523202500, é a Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES, fazendo jus ao montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

que, no ato de cadastramento da proposta, foi devidamente vinculado o CNES nº 0011991, correspondente à AFPES, e que todas as diligências promovidas pela área técnica do Ministério da Saúde ocorreram no âmbito da análise do respectivo Plano de Trabalho.

que, ao se proceder à emissão do espelho da proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde, verificou-se que a justificativa constante no sistema não guarda conformidade com o ente beneficiário, evidenciando possível inconsistência de natureza sistêmica.

a necessidade de saneamento formal da referida inconsistência, de modo a assegurar a regularidade processual e a adequada instrução do feito.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR *ad referendum*, para fins de validação administrativa, a justificativa do Plano de Trabalho da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 23 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO I**JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES**

O respectivo Plano de Trabalho formaliza o repasse de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES, oriundos de Emenda Parlamentar, destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.928/2025.

A proposta tem como objetivo central a redução da fila de cirurgias eletivas, especialmente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral e proctologia, contemplando pacientes adultos com Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) já emitidas. A iniciativa está alinhada ao Programa Nacional de Redução de Filas, com foco na ampliação do acesso, priorização de casos de maior gravidade e melhoria da gestão assistencial.

A AFPES, entidade filantrópica sem fins lucrativos integrante da rede SUS, justifica a execução do Plano pela necessidade de ampliação da oferta de serviços e qualificação do atendimento, contribuindo para maior celeridade, eficiência e resolutividade na assistência à saúde.

Estão previstos 436 procedimentos cirúrgicos, com vistas à diminuição do tempo de espera e à prevenção do agravamento do quadro clínico dos pacientes.

O plano de aplicação dos recursos está estruturado em duas metas:

(i) execução dos procedimentos cirúrgicos previstos, no valor de R\$ 350.000,00; e

(ii) implementação de protocolos clínico-cirúrgicos, capacitação de equipes e adequação dos fluxos assistenciais, também no valor de R\$ 350.000,00.

A execução ocorrerá no período de janeiro a dezembro de 2026, com desembolso financeiro em parcela única por meta, visando assegurar eficiência na aplicação dos recursos e continuidade da assistência.

Protocolo 1755701

PORTARIA Nº 100-S, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-W2SGC,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **ANA LUCIA DE LIMA**, nº funcional 1549707, auxiliar de enfermagem, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde, ref. QCE-05, localizado na Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por motivo de afastamento da titular, nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO DO AFASTAMENTO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
14/04/2026 a 13/05/2026	Férias
14/05/2026 a 12/06/2026	Férias

Vitória, 18 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1755339

PORTARIA Nº 091-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2026-F2LQL,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA**, nº funcional 3606643, Fisioterapeuta, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato, ref. QCE-04, localizado na Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026, em substituição ao titular, em razão de férias.

Vitória, 12 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1755509

PORTARIA Nº 025-R, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a utilização de canais digitais oficiais para comunicação, confirmação e gestão de agendamentos de consultas e exames no âmbito do Sistema Unico de Saúde - SUS no Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, a legislação vigente e o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e tendo em vista o que consta do processo nº 2026-KPBV5P, e,

Considerando a importância da confirmação prévia de consultas e exames especializados para melhor gestão da agenda assistencial e otimização do uso de vagas;

Considerando a necessidade de reduzir o absenteísmo dos pacientes nos atendimentos agendados na rede própria e complementar do Sistema Unico de Saúde;

Considerando o disposto na Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, instituída pelo Ministério da Saúde, que orienta a ampliação de serviços digitais centrados no cidadão e a modernização da gestão e da atenção à saúde por meio de tecnologias digitais;

Considerando as iniciativas do Programa SUS Digital, que promovem a transformação digital do Sistema Unico de Saúde por meio da ampliação de serviços digitais, integração de sistemas de informação e melhoria do acesso à informação em saúde;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o disposto no Decreto nº 5778-R, de 24 de julho de 2024, que regulamenta o Governo Digital no âmbito da administração pública do Estado

do Espírito Santo, estabelecendo diretrizes para a transformação digital, modernização dos serviços públicos e ampliação da interação digital entre o Estado e o cidadão;

Considerando a necessidade de ampliar a eficiência, a acessibilidade e a transparência na comunicação entre os serviços de saúde e os cidadãos,

RESOLVE:

Art.1º FICA INSTITUÍDO, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o envio de mensagens por meio de canais digitais oficiais, incluindo aplicativos de comunicação instantânea e outras plataformas digitais, com a finalidade de informar, confirmar e gerenciar agendamentos de consultas e exames especializados aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS.

Art.2º Os canais digitais de comunicação poderão utilizar tecnologias de automação de mensagens, inteligência artificial e sistemas digitais de atendimento ao cidadão, observadas as normas de segurança da informação, proteção de dados pessoais e governança de dados em saúde.

Art.3º As mensagens encaminhadas aos usuários terão as seguintes finalidades (conforme apresentado no Anexo I):

I.informar ao usuário sobre o agendamento de consultas ou exames, contendo data, horário e local de atendimento;

II.solicitar a confirmação do comparecimento ao atendimento agendado;

III.permitir que o usuário informe a impossibilidade de comparecimento;

IV.fornecer orientações relacionadas ao atendimento agendado;

V.apoiar a gestão da agenda assistencial e contribuir para a redução do absenteísmo.

Art.4º As interações realizadas pelos usuários por meio dos canais digitais deverão ser registradas nos sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando a rastreabilidade das comunicações e o adequado registro das informações.

Art.5º Nos casos em que o usuário manifeste a impossibilidade de comparecimento ao atendimento agendado, a equipe responsável deverá:

I.registrar a manifestação do usuário no sistema de regulação ou sistema de agendamento correspondente;

II.proceder ao cancelamento do agendamento, quando aplicável;

III.disponibilizar a vaga para atendimento de outro usuário do SUS, conforme os fluxos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art.6º O tratamento de dados pessoais decorrente da utilização dos canais digitais de comunicação deverá observar:

I.a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

II.as normas de segurança da informação aplicáveis à administração pública;

III.as diretrizes de governança e compartilhamento de dados em saúde no âmbito do Sistema Unico de Saúde.

Art.7º As informações transmitidas por meio dos canais digitais deverão restringir-se aos dados estritamente necessários à finalidade de comunicação assistencial e gestão do cuidado.

Art.8º A implementação dos canais digitais de comunicação será coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde, cabendo:

I.à área responsável pela gestão da regulação ambulatorial: a definição dos fluxos assistenciais, gestão da agenda e acompanhamento das confirmações e cancelamentos de consultas e exames;

II.à área responsável pela tecnologia da informação: o suporte técnico, desenvolvimento, manutenção e infraestrutura tecnológica necessários ao funcionamento das soluções digitais.

Art.9º As áreas técnicas competentes poderão estabelecer normas complementares e fluxos operacionais necessários à execução desta Portaria.

Art.10 A utilização dos canais digitais de comunicação constitui instrumento complementar aos canais tradicionais de atendimento ao usuário do Sistema Unico de Saúde.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1755993

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo vista o que consta do processo 2026-37XHR,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
MARCELA GONÇALVES MURAD	COORDENADOR GERAL DO HEMOCENTRO - VITORIA	2992434	30

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1755327

PROCESSO Nº 2026-WLX48

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2026
OBJETO: o custeio do pagamento de indenização suplementar do efetivo - ISEO, visando à realização de escala operacional no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Abril/2026 a Janeiro/2027
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R\$ 1.018.980,00 (Um milhão, dezoito mil, e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			440901 - FES			UG FAVORECIDA:		
						450104 - CBMES		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTES	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.122.0061.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1500000000	3.3.90.39.00	440901	003491 - ISEO - Prevenção HIMABA	R\$ 1.018.980,00

VIGÊNCIA: vigorará por 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026

ASSINAM: Pela SESA: ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO - Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde e pelo CBMES: ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - Comandante Geral.

Protocolo 1755245

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**Contrato nº** 2025.001887.44101.01**Dispensa de licitação**, Art. 75, VIII da lei 14.133 de 2021**Processo nº** 2025-5R12C**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**Contratada:** MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME**CNPJ:** 01.414.219/0001-08,**Objeto:** rescisão do Contrato nº 2025.001887.44101.01, de locação de veículo tipo caminhão baú, com combustível e com motorista, para transporte e distribuição de medicamentos, fórmulas nutricionais e outros insumos no estado do Espírito Santo, a partir do dia 26/03/2026.

Vitória, 25 de março de 2026.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1756081**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026.000006.44928.01**PROCESSO Nº:** 2026-7VF50**ID CidadES nº** 2024.500E2000003.17.0001**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Credenciamento nº 001/2024**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**CONTRATADO:** CDM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**CNPJ:** 10.235.424/0002-70**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM - RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS (DIVERSAS)**VALOR:** R\$ 2.079.251,42(dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia **01/04/2026 a 31/03/2027**, posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.**Fonte:** 500**Edivanio Mendes dos Passos**Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1755628***REPUBLICAÇÃO****RESUMO DO 45º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022 - HEVV.****ENTIDADES CONVENIENTES - 45º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES (HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).**
CNPJ:28.127.926/0001-61.**OBJETO - 1.1 -** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente ao Mutirão da Saúde da Mulher, que será realizado nos dias 21 e 22 de Março de 2026, conforme Nota Técnica Nº 47/2026-DAHUD/SAES/MS, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 94.437,68** (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.**1.2 -** Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UG: 440901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 26200312000 e /ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2501000000 e/ou 1501000000 e 2600000000 1634000018 e/ou 2899000101 e/ou 2659000011 e/ou 2659000015. 2659000015 e 1500100201.**DATA DA ASSINATURA -** 20/03/2026.**RG SIGEFES Nº** 220189**PROCESSO Nº**2022-9N1V3**HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1755033**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****Contrato nº** 2025.000048.44928.01**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**Processo nº:** 2024-7KFFX**Processo de Celebração de Contrato nº** 2025-7DCP6**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento nº 001/2024 - SRSC**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E2000003.17.0001**Contratado:** CLÍNICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA - MULTIMAGEM - FILIAL.**CNPJ:** 27.374.412/0004-90**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do lote 23 (Ressonância Magnética de Abdômen Superior) em 33,33% e a supressão total do lote 27 (Ressonância Magnética de Coluna Lombo Sacra) do quantitativo anual ao Contrato nº 2025.000048.44928.01, conforme autorização prevista no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, a contar de **01/04/2026**.**Valor:** R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).**Fonte:**500**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1755097

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

25

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2021**ENTIDADES CONVENIENTES -**

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória - APAE DE VITÓRIA**

OBJETO - O presente termo aditivo do Convênio tem por objeto: **(a)** Implementação das etapas IV e V da Triagem Neonatal, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 1.618.090,02** (Um Milhão e Seiscentos e Dezoito Mil e Noventa Reais e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA 25/03/2026**PROCESSO Nº 2020-93896****RG SECONT Nº 210002****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1755166**RESUMO DO TERMO ADITIVO****5º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 0010/2022****CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI**CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**CNPJ:** 05.080.045/0001-37**FORMA DE CONTRATAÇÃO:****CONTRATO Nº 0010/2022****PROCESSO Nº 2021-4JFB7 SRSCI****EDITAL Nº 002/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 0010/2022**, contado a partir do dia **01/04/2026, até 31/03/2027**. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade anual de **R\$ 105.755,40 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

SAMILLA COELHO FIGUEIRA

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 1755220**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000700.44101.01****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação, Art. 24, XI da Lei 8.666/93**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E0500019.01.0057**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ALTERNA TELECOMUNICACOES E CONECTIVIDADE LTDA**CNPJ:** 01.213.772/0001-74

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.000700.44101.01, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a partir de 04/04/2026.

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 2025.000700.44101.01 será de R\$ 1.922.360,84 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026**PROCESSO Nº 2022-00QRB - GTI****ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1755333**RESUMO DO 39º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 011/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 39º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS. CNPJ:27.993.427/0001-94

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS 8.670, de 05 de Novembro de 2025**, Resolução CIB InvestSUS 115/2025 - Emenda de Bancada, **(b)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS 8.967, de 26 de Novembro de 2025**, Resolução CIB InvestSUS 115/2025 - Emenda de Bancada, **(c)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS 8.669, de 05 de Novembro de 2025**, Resolução CIB InvestSUS 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais, **(d)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 1.741.959,00** (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais), referente aos objetos **(a)**, **(b)** e **(c)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00
Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 1600000005.

DATA DA ASSINATURA - 25/03/2026**RG SIGEFES Nº 220395****PROCESSO Nº 2022- W1F04****HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1755389

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº **2026.001181.44101**, referente ao processo Nº **2026-GC9WH**, publicado no Diário Oficial de **23/03/2026**.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 46.000,00

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 46.600,00

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1755292

ERRATA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO**

Nº: 2025.000017.44928.01

PROCESSO Nº: 2024-3DRG7

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0001/2025

ID Cidades nº 2025.500E2000003.02.0002

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

CONTRATADO: Clínica Viver Bem LTDA

CNPJ: 48.256.987/0001-36

OBJETO: correção do valor anual do contrato 2025.000017.44928.01

Na redação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2025.000017.44928.01, publicado no Diário Oficial em 16/03/2026, **protocolo 1747550**.

Onde se lê: **Valor: R\$ 20.956,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**

Leia se: **Valor: 13.516,00 (treze mil quinhentos e dezesseis reais)**

Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1755729

Hospitais**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2025-CJFN5 - Proc. Mae:

2025-FJ4MZ - Pregão Nº 315/2025 - NEGEP-SERP

Empenho: 278/26 ARP Nº 887/2025 - União

Química Farmacêutica Nacional S/A - Lote 1 - omeprazol sódico 40mg ; forma farmacêutica : pó (ou pó liofilizado) para solução injetável + solução diluente 10mL- Quant.: 10.000 un. Valor Total R\$ 68.200,00.

B.S.Francisco, 19/03/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1755239

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HSJC

PROCESSO MÃE: 2025 - 5GDFB

PROCESSO DE PAGAMENTO: 2026 -DQ4S5

EMPRESA: DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

OF Nº: 2026.000167.44922.05

ARP Nº: 0014/2026

Pregão Nº: 90049/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$33.420,00

São José do Calçado, 25 de Março de 2026.

FABIANA DE MATOS

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1755319

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc. HDRC: 2025-0XN8X; Proc. Mãe: 2023-FM9DS; Preg: 201/24 - NEGEP.

AFM Nº 181; Emp.: 2026NE00304; ARP Nº

0413/25; TARGET MED. E PROD. HOSPITALARES

LTDA. CNPJ: 52.969.017/0001-55; Lote 4: Caixa

coletora de perfurocortantes em papelão ondulado, 13 L, Qtde: 2000; Valor Total: R\$ 8.880,00.

B. S. Francisco, 25/03/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1755494

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2025-F6QCB - Proc. Mae:

2025-Z0JLZ PREGÕES nº 505/2025 - NEGEP-SERP

Empenho: 2026NE00309 ARP 1108/2025 - J

R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA - Lote 1 - CARVEDILOL -

DOSAGEM: 12,5 MG - Quant.: 4.000 un.

Valor Total R\$ 300,00.

B.S.Francisco, 25/03/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1755831

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**

076/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: 2024-3V40R

Proc. Pagamento Nº: 2026-RVLCW

Ref. Credenciamento nº 001/2024

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

AUDIOMASTER COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Lote 01, Itens 01,02; Lote 02, Itens 01,02,03; Lote 03, Itens 01 e 06 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 30.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de

Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755530

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
077/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**Proc. Pagamento Nº: **2026-V6QBK**Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

Lote 01, Itens 01 e 02; Lote 02, Item 02; Lote 03, Itens 01 e 06 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 22.075,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755534**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
078/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-XWBF0

Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Lote 01, Itens 01 e 02; Lote 02, Itens 01, 02 e 03;
Lote 03, Itens 01 e 03 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 23,325,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755541**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
079/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-XWBF0

Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Lote 02, Item 04; Lote 03, Item 04 - aparelhos
auditivos;

Valor total: R\$ 8.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755546**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
080/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-6N9HX

Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO
HUMANO LTDALote 01, Item 01; Lote 02, Itens 01 02 e 03; Lote
03, Itens 01 e 02; Lote 03, Itens 01,02,03 e 06 -
aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 31.375,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755550**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
081/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-HQQ62

Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

STARKEY DO BRASIL LTDA

Lote 01, Itens 01 e 02; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote
03, Itens 03 e 07 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 22.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.
10.302.0061.2184; Elemento de Despesa 339032,
Fonte 600, do orçamento do órgão requisitante para
o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755555**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
082/2026 - SESA/CREFES**Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-HQQ62

Ref. Credenciamento nº **001/2024**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

STARKEY DO BRASIL LTDA

Lote 02, Item 05; Lote 03, Item 05 - aparelhos
auditivos;

Valor total: R\$ 9.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.
10.302.0061.2184; Elemento de Despesa 339032,
Fonte 600, do orçamento do órgão requisitante para
o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1755559

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 072/2026**

Processo Nº: **2024-FX2HP (Proc. Pgto nº 2025-9N11W)**, ref. Credenciamento nº **001/2025**
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Credenciamento de empresas para aquisição de órteses e próteses
Empresa Credenciada:
CASA ORTOPEDICA DOIS IRMÃOS LTDA
Item 08 (prótese desarticulação de joelho); Qtde: 01 un; Valor total: R\$3.990,00
Item 09 (prótese transfemural); Qtde: 06 un; Valor total: R\$21.016,80
Item 10 (prótese transtibial); Qtde: 11 un; Valor total: R\$17.556,00
Item 13 (prótese amputação ante pé); Qtde: 03 un; Valor total: R\$1.354,50
Dotação Orçamentária: Fonte 600, Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, para o exercício de 2026.
Em, 25 de Março de 2026
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1756072**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 073/2026**

Processo Nº: **2024-FX2HP (Proc. Pgto nº 2025-7TBR7)**, ref. Credenciamento nº **001/2025**
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Credenciamento de empresas para aquisição de órteses e próteses
Empresa Credenciada:
ORTOPEDIA GONÇALVES PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Item 02 (órtese TLSO); Qtde: 07 un; Valor total: R\$4.189,50
Item 07 (prótese canadense); Qtde: 01 un; Valor total: R\$4.716,00
Item 09 (prótese transfemural); Qtde: 11 un; Valor total: R\$38.530,80
Item 10 (prótese transtibial); Qtde: 16 un; Valor total: R\$25.536,00
Item 12 (prótese fibra de carbono amputação transtibial); Qtde: 01 un; Valor total: R\$2.193,00
Dotação Orçamentária: Fonte 600, Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, para o exercício de 2026.
Em, 25 de Março de 2026
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1756083**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 074/2026**

Processo Nº: **2024-FX2HP (Proc. Pgto nº 2025-4X005)**, ref. Credenciamento nº **001/2025**
Contrato 2025.000147.44913.01
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Credenciamento de empresas para aquisição de órteses e próteses
Empresa Credenciada:
OFICINA ORTOPEDICA OLIVEIRA LTDA
Item 08 (prótese endoesquelética); Qtde: 01 un; Valor total: R\$3.990,00
Item 09 (prótese transfemural); Qtde: 05 un; Valor total: R\$17.514,00
Item 10 (prótese transtibial); Qtde: 08 un; Valor total: R\$12.768,00
Item 13 (prótese amputação ante pé); Qtde: 03 un; Valor total: R\$1.354,50
Item 14 (Calçados com forração e solados especiais);

Qtde: 06 un; Valor total: R\$2.515,20
Dotação Orçamentária: Fonte 600, Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, para o exercício de 2026.

Em, 25 de Março de 2026
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1756086**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026****Processo nº 2026-G5ZFC****ID Contratação PNCP:****36901264000163-1-000147/2026****ID CidadES Nº 2026.500E1700001.09.0134****Contratante:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba**Contratada:** PRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021**Objeto:** prestação de serviços de endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica para o Hospital e Maternidade Sílvia Avidos - HMSA.**Valor Global:** R\$ 722.097,24**Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciará no dia de sua assinatura e terá duração de 1 (um) ano.**Recurso orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes à este contrato correrão orçamento do HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS - HMSA, para o exercício de 2026.**Data da Assinatura:** 23/03/2026

Colatina/ES, 23 de março de 2026.

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral****Hospital Maternidade Sílvia Avidos - HMSA****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1754978**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026****Processo nº 2026-ZMCMH****ID Contratação PNCP:****36901264000163-1-000116/2026****ID CidadES Nº 2026.500E1700001.09.0141****Contratante:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba**Contratada:** 7C SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021**Objeto:** prestação de serviços de segurança patrimonial e de vigilância armada e desarmada para o Hospital e Maternidade Sílvia Avidos - HMSA.**Valor Global:** R\$ 1.456.103,52**Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciará no dia de sua assinatura e terá duração de 1 (um) ano.**Recurso orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes à este contrato correrão orçamento do HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS - HMSA, para o exercício de 2026.**Data da Assinatura:** 24/03/2026

Colatina/ES, 24 de março de 2026.

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral****Hospital Maternidade Sílvia Avidos - HMSA****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1754979

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PORTARIA N.º 312-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-N2CMV,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora P CLARA MERIGUETTI COSTA, nº funcional 4746538, vínculo 1, 9 (nove) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 29 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755172

PORTARIA N.º 313-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-5M6JM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 277-S, publicada em 03 de abril de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora RAIANY GUSO MACHADO, nº funcional 2916070, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755174

PORTARIA Nº 316-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, a servidora abaixo relacionada, aprovada em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ALOCACÃO	A PARTIR DE
2426765	BIANCA LOURENCO ALCURE	ARQUITETURA E URBANISMO	SECULT	20/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755204

PORTARIA N.º 314-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-V7576,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 284-S, publicada em 05 de abril de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR, nº funcional 3481719, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755176

PORTARIA N.º 315-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-J40DZ,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 304-S, publicada em 31 de março de 2025, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração do servidor LUCAS MARTINS FRIZZERA BORGES, nº funcional 3735907, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755177

PORTARIA N.º 317-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo E-Docs 2022-QB9SM,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **GEAN CARLOS NUNES DE JESUS**, número funcional 2426986, ocupante do cargo de Professor - B, à disposição da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE) para desempenho de mandato classista, da data de publicação deste ato, até 17 de janeiro de 2030.

Vitória, 25 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755699

PORTARIA SEGER N.º 190-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga a Portaria n.º. 955-S, de 11 de dezembro de 2024 que instituiu e designou os membros da Comissão Especial de Readaptação, nos termos do Art. 58 do Decreto n.º 5418-R, de 30 de junho de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação do Decreto n.º 5418-R, de 30 de junho de 2023, que regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar n.º 938, de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º. 955-S, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu e designou os membros da Comissão Especial de Readaptação para cumprimento dos procedimentos necessários à readaptação prevista no artigo 51-A da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar n.º 938, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1756078

PORTARIA N.º 318-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto n.º 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs n.º **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 18 de março de 2026, os efeitos do artigo 1º da Portaria N.º 734-S, publicada em 16 de setembro de 2024, na parte referente ao servidor **DENILSON GONCALVES LINO DO NASCIMENTO**, n.º funcional 4999886, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755857

PORTARIA N.º 319-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto n.º 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2025-67WT4,

CONSIDERANDO a Resolução do TRE n.º 92/2017.

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **ANDRE FERNANDES CERQUEIRA LIMA**, n.º funcional 3206963, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei n.º 6.999/1982 c/c Art. 51, parágrafo único do Decreto n.º 5593-R/2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 16 de março de 2026 até 15 de março de 2031.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755868

PORTARIA N.º 320-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto n.º 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e. Docs.- 2024-76MFT, que apura a prática do ilícito administrativo capitulado no inciso VI, do artigo 221 e no artigo 234, inciso IX, c/c parágrafo único da Lei Complementar n.º 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a Incompatibilidade da ex-servidora **ADRIANA SILVA PEREIRA**, número funcional 3775380, para nova Investidura em Cargo ou Função Pública Estadual por 45 (quarenta e cinco) meses, nos termos do artigo 240, da Lei Complementar 46/94, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755879

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 321-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e. Docs.- 2024-54T68, que apurou a pratica do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso VI, c/c artigo 234, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a Incompatibilidade da ex-servidora **CLEODENIR LUCAS DE SOUZA**, número funcional 3628833, para nova Investidura em Cargo ou Função Pública Estadual por 45 (quarenta e cinco) meses, nos termos do artigo 240, da Lei Complementar 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755888

PORTARIA Nº 322-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo e. Docs. - 2022-G8CS1; que apura a pratica de ato ilícito administrativo, capitulado no artigo 221, inciso XXII, c/c o artigo 234, incisos IV e XIV, incisos I e V do Art. 244 da Lei Complementar nº 46/1994.

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade a ex-servidora **KAROLLINE PERES DE ALMEIDA**, número funcional 2863219, para nova Investidura em Cargo ou Função Pública Estadual por 59(cinquenta e nove) meses, nos termos do artigo 240, da Lei Complementar 46/94, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755905

PORTARIA Nº 323-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. 2024-7K6WS, que apurou a pratica do ilícito administrativo capitulados nos artigos 221, inciso XXV e 234, inciso XIV, da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora **JEANETTE DELUZIA ASCHAUER CHARPINEL**, número funcional 3068994, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos e 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 240 Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1755923

ORDEN DE SERVIÇO N.º 089, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2024-3W2ZF**,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENILSON GONCALVES LINO DO NASCIMENTO**, n.º funcional 4999886, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 18 de março de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1756197

ORDEN DE SERVIÇO N.º 090, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-X7GW3**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUZANA MILL BENTO ALVES**, n.º funcional 3186148, vínculo 3, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1756199

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 15/2026**Processo: 2026-01C41****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES**Objeto:** Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 1.604,11 m² e edificação, de propriedade do Estado do Espírito Santo, registrado na matrícula nº 5.206, livro 2-S, no Cartório de Registro Geral de Imóvel da Comarca de Ecoporanga, situado na Avenida Jurvalim Jeronimo de Souza, 987, Centro, município de Ecoporanga, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 25 - D005, destinado à utilização exclusiva para o atendimento dos serviços correlatos às atividades do Poder Judiciário, no Fórum Ministro Pereira de Sampaio.**Vigência:** Prazo de vigência indeterminado, iniciando-se a partir do dia 29/03/2026.**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1755416**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Contrato nº 2024.000034.28101.01
Processo SEGER nº 2024-24P1X
ID nº 2023.500E0600002.02.0006**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- CNPJ: 76.535.764/0001-43**Objeto:** A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2026, e o reajuste do valor Contratual no percentual de 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento), a contar de 01/01/2026.**Valor Global Estimado:** R\$18.335,28 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**Dotação Orçamentária:** Atividade nº. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39, Fonte 1500, do orçamento da SEGER.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 1755426**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 015/2026****PROCESSO Nº 2026-C2FFB****CEDEnte:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Colatina/ES.**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora **DAIENY BRUNETTI DE MORAIS**, n.º funcional 4318714, vínculo 1, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR P**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO, NA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 - ASSESSORIA TÉCNICA**, na Secretaria Municipal de Educação de Colatina, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**.**MODALIDADE DE CESSÃO:** Mediante Ressarcimento.**VIGÊNCIA:** A partir da publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado e como termo final a data 31 de dezembro 2028.**ASSINANTES:** Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Colatina/ES/Renzo de Vasconcelos - Unidade de Recursos Humanos - SEDU/ Maria Alves da Silva
- Servidor cedido/ Daieny Brunetti de Moraes.**Protocolo 1755296****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014, DE 25 DE MARÇO DE 2026.****A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS de acordo com a Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012, publicada em 12 de setembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 822 de 12 de janeiro de 2016, publicada em 13 de janeiro de 2016.**Titulares:**Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel - nº funcional 3627055 - Presidente
Jocimara Martins da Silva - nº funcional 3025306
Danielle Costa Miranda - nº funcional 3174441**Suplentes:**Liliane do Nascimento - nº funcional 3261611
Allan Alpoim Miranda - nº funcional 3199479
Daniele Fagundes Francisco - n.º funcional 3045692**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 25 de março de 2026

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral do DIO/ES

Protocolo 1755886

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 013.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Divulga Pauta nº 032/2026, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 02/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 032/2026 DA SESSÃO DO DIA 02/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 02/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90763491 - Auto de Infração: 51737022 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90763513 - Auto de Infração: 51737033 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90763530 - Auto de Infração: 51737044 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90779720 - Auto de Infração: 51738144 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90780850 - Auto de Infração: 51738911 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90782356 - Auto de Infração: 51739077 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

07 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Processo: 90780647 - Auto de Infração: 51738877

- Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753409

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 014.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 033/2026, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 02/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 033/2026 DA SESSÃO DO DIA 02/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 02/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - Processo: 90636228 - Apenso: 90560515 - Auto de Infração: 51722177 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: RENAN REBULLI PIRES NEGREIROS - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

02 - POSTO NOGUEIRA LTDA - Processo: 90844190 - Auto de Infração: 51750266 - Recurso Voluntário - Autuante: - JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN - Advogado: JOÃO PEREIRA GOMES NETTO - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - POSTO TUBARAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Processo: 90844289 - Auto de Infração: 51750311 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO MASSENA MELLO GOMES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

04 - POSTO TUBARAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Processo: 90876695 - Auto de Infração: 51754744 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCELO KLAFKE - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

05 - TH SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - Processo: 90629124 - Auto de Infração: 51716588 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753414

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 015.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 034/2026, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 034/2026 DA SESSÃO DO DIA 09/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS - Processo: 21440140 - Auto de Infração: 4149409 - Recurso de Ofício - Autuante: HÉLIO MONTEIRO FERNANDES - Advogada: SKARLLAT FONSECA FERRO - Relator designado: VALQUIMAR RAASCH.

02 - AUTO POSTO SAPAVINI LTDA - Processo: 90024125 - Auto de Infração: 51103088 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CLAUDIO FACHETTI - Advogado: VINÍCIUS RANGEL VIANA CHEIN - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Processo: 90225686 - Auto de Infração: 51324688 - Recurso Voluntário - Autuante: VITOR GOMES BARATA BOTURA - Advogado: LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

04 - REDE SHOW AUTO POSTO LTDA - Processo: 90844122 - Auto de Infração: 51750100 - Recurso Voluntário - Autuante: VITOR GOMES BARATA BOTURA Advogado: JOÃO PEREIRA GOMES NETTO - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

05 - REDE SHOW AUTO POSTO II LTDA - Processo: 90844254 - Auto de Infração: 51750366 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO MASSENA MELLO GOMES - Advogado: JOÃO PEREIRA GOMES NETTO - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753424

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 016.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 035/2026, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 035/2026 DA SESSÃO DO DIA 09/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A - Processo: 90245750 - Auto de Infração: 51334699 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Advogados: MÁRCIO FAM GONDIM e RAFAEL AMORIM SARUBBI - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

02 - M & G COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS LTDA - Processo: 90598229 - Auto de Infração: 51698155 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON - Relator: VALQUIMAR RAASCH.

03 - M & G COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS LTDA - Processo: 90598296 - Auto de Infração: 51698199 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON Relator: VALQUIMAR RAASCH.

04 - M & G COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS LTDA - Processo: 90598385 - Auto de Infração: 51698955 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON- Relator: VALQUIMAR RAASCH.

05 - M & G COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

LTDA - Processo: 90598520 - Auto de Infração: 51699155 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON - Relator: VALQUIMAR RAASCH.

06 - M & G COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS LTDA - Processo: 90598555 - Auto de Infração: 51699366 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON - Relator: VALQUIMAR RAASCH.

07 - MARCELO PAULO ALVES TRABACH - Processo: 90864735 - Auto de Infração: 51753977 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogados: LUCAS RODRIGUES LIMA, GUILHERME FONSECA ALMEIDA e LAVINIA DE OLIVEIRA PIGNATON - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

08 - TROPOC - PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA. - Processo: 90403223 - Auto de Infração: 51480722 - Recurso Voluntário - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Advogado: RICARDO ALVES MOREIRA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753428

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 017.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 036/2026, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 16/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 036/2026 DA SESSÃO DO DIA 16/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - JSL S/A - Processo: 55971644 - Apenso: 84974451, 84885580 - Auto de Infração: 20817170 - Recurso Voluntário - Autuante: FLÁVIO SAITER FERREIRA - Advogado: LUIS FERNANDO GILACON LESSA ALVERS - Relator designado: JOÃO DE AMARAL FILHO.

02-EPOCACOMDISTPRODALIMINDUSTRIALIZADOS LTDA - Processo: 89083660 - Apenso: 89513029 e 90097815 - Auto de Infração: 50676155 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: JOÃO DE AMARAL FILHO.

03 - SANKYU S/A - Processo: 89174186 - Apenso: 90529839 - Auto de Infração: 50720922 - Recurso Voluntário - Autuante: - MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO Advogados: MÁRCIO DA ROCHA MEDINA e VITOR DANTAS DIAS - Relator designado: VALQUIMAR RAASCH.

04 - AMPLA SOLUCOES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - Processo: 90123280 - Auto de Infração: 51207499 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Relator designado: VALQUIMAR RAASCH.

05 - AUTO POSTO TANCREDAO LTDA EPP - Processo: 90844548 - Auto de Infração: 51750533 - Recurso Voluntário - Autuante: - JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN - Advogado: JOÃO PEREIRA GOMES NETTO - Relatora: ERIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753432

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 018.1C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 037/2026, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 16/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 037/2026 DA SESSÃO DO DIA 16/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADOS PADOVA LTDA - Processo: 89484754 - Auto de Infração: 50807877 - Recurso

Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

02 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90763653 - Auto de Infração: 51737233 - Recurso de Ofício - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

03 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90763670 - Auto de Infração: 51737244 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

04 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90763688 - Auto de Infração: 51737077 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

05 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90820460 - Auto de Infração: 51743999 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

06 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90820479 - Auto de Infração: 51744200 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

07 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90820487 - Auto de Infração: 51744211 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

08 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90820495 - Auto de Infração: 51744222 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

09 - CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA - Processo: 90820509 - Auto de Infração: 51744233 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTAVIO BOTTEON - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIAS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753434

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 013.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 031/2026, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 11/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 031/2026 DA SESSÃO DO DIA 11/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TELEFONICA BRASIL S/A - Processo: 90635523 - Auto de Infração: 51721877 - Recurso Voluntário - Autuante: RONEI BINAS DA SILVA - Advogado: RODRIGO CORRÊA MARTONE - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

02 - TELEFONICA BRASIL S/A - Processo: 90635787 - Auto de Infração: 51721933 - Recurso Voluntário - Autuante: RONEI BINAS DA SILVA - Advogado: ANDRÉ MENDES MOREIRA - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

03 - TELEFONICA BRASIL S/A - Processo: 90647343 - Auto de Infração: 51722444 - Recurso Voluntário - Autuante: RONEI BINAS DA SILVA - Advogados: ALESSANDRO MENDES CARDOSO e HELVÉCIO FRANCO MAIA JÚNIOR - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

04 - SUPERMERCADO VENETTO LTDA - Processo: 90614666 - Auto de Infração: 51708955 - Recurso Voluntário - Autuante: ALEXANDER ALLEGRETTI POCUBAY - Advogados: LUIZ ANTONIO STEFANON, MARCIO TULIO NOGUEIRA, GUSTAVO STANGE, CÉSAR A. DA CRUZ FERRAZ e EDUARDO M. SILVEIRA - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - SUPERMERCADO VENETTO LTDA - Processo: 90614704 - Auto de Infração: 51708977 - Recurso Voluntário - Autuante: ALEXANDER ALLEGRETTI POCUBAY - Advogados: LUIZ ANTONIO STEFANON, MARCIO TULIO NOGUEIRA, GUSTAVO STANGE, CÉSAR A. DA CRUZ FERRAZ e EDUARDO M. SILVEIRA - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753441

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 014.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 032/2026, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 11/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 032/2026 DA SESSÃO DO DIA 11/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Processo: 89768213 - Auto de Infração: 50907722 - Recurso Voluntário - Autuante: SÉRGIO CORRÊA DE MAGALHÃES LAGE - Advogado: VITOR HENRIQUE FERNANDES - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

02 - DISTRIFERRO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - Processo: 90006941 - Auto de Infração: 51079288 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogados: KARLA BUZATO FIOROT SCHNEIDER, ALEXANDRE BUZATO FIOROT e JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR - Relatora designada: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

03 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ILHA DO PRINCEPE LTDA - Processo: 90629655 - Auto de Infração: 51716977 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA - Advogado: DAYVID CUZZUOL PEREIRA - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

04 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ILHA DO PRINCEPE LTDA - Processo: 90629736 - Auto de Infração: 51717200 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA - Advogado: DAYVID CUZZUOL PEREIRA - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

05 - BIGFLEX EMBALAGENS LTDA - Processo: 90759923 - Auto de Infração: 51735555 - Recurso de Ofício - Autuante: JOAQUIM NOÉ NOLASCO - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

06 - DROGARIA SANTA URSULA LTDA - Processo: 90707567 - Auto de Infração: 51728099 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Advogados: JOÃO MACEDO FILHO, MARCOS H. FELIPE E SILVA e DÉBORA A. FRANCO - Relator: ARLAN SIMÕES TAUFNER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 015.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 033/2026, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 033/2026 DA SESSÃO DO DIA 12/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - Processo: 41877225 - Apenso: 43719287 - Auto de Infração: 20471099 - Recurso de Ofício - Autuante: ELAINÉ DE ARAÚJO - Advogados: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA e LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

02 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Processo: 90841280 - Auto de Infração: 51748422 - Recurso Voluntário - Autuante: GABRIEL LEDUR - Advogado: ÉRICO DE ALMEIDA CONSOLE SIMÕES - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

03 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Processo: 90558960 - Auto de Infração: 51684966 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIEL BALDASSO ROBBI - Advogados: LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA e ÉRICO DE ALMEIDA CONSOLE SIMÕES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

04 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Processo: 90707940 - Auto de Infração: 51728366 - Recurso Voluntário - Autuante: RAFAEL CANEVER - Advogados: LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA e ÉRICO DE ALMEIDA CONSOLE SIMÕES - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

05 - TENDA NEGOCIOS LTDA - Processo: 90796101

- Auto de Infração: 51740300 - Recurso de Ofício
- Autuante: CRISTIANO SILVA FERREIRA - Relator:
LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753448

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 016.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 034/2026, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 034/2026 DA SESSÃO DO DIA 12/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ATACADO SAO PAULO LTDA - Processo: 89465750 - Auto de Infração: 50800099 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: GUILHERME GUAITOLINI e CAROLINA SARMENTO SPALENZA - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

02 - ATACADO SAO PAULO LTDA - Processo: 89465865 - Auto de Infração: 50800299 - Recurso de Ofício - Autuante: MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: GUILHERME GUAITOLINI e CAROLINA SARMENTO SPALENZA - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

04 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783638 - Auto de Infração: 51739766 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783646 - Auto de Infração: 51739533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS

CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783662 - Auto de Infração: 51739544 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

07 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783670 - Auto de Infração: 51739955 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

08 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783700 - Auto de Infração: 51739977 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

09 - EVONIK BRASIL LTDA - Processo: 90562372 - Auto de Infração: 51691555 - Recurso de Ofício - Autuante: IGOR MARTINS GARCIA - Relator designado: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO.

10 - TRANSPORTADORA M. M. A LTDA - Processo: 90560647 - Auto de Infração: 51688155 - Recurso de Ofício - Autuante: VICTOR HUGO DA FRANCA ARANTES - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753452

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 017.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 035/2026, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 18/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 035/2026 DA SESSÃO DO DIA 18/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/06/2026, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - FINO SABOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo: 90517750 - Auto de Infração: 51595533 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO HERVEE LOPES PEREIRA - Relator: ARLAN SIMÕES TAUFNER.

02 - ZOOMLION BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Processo: 90707885 - Auto de Infração: 51728144 - Recurso Voluntário - Autuante: IGOR MARTINS GARCIA - Advogados: JATYR DA SILVA GOMES NETO, THIAGO ABIATAR LOPES AMARAL e OUTROS - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

03 - OUROLIQUIDO LTDA - Processo: 90734785 - Auto de Infração: 51729844 - Recurso Voluntário - Autuante: URIAS OTAVIANO VAZ - Advogado: ALEXANDRE CRUZ HEGNER - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

04 - OUROLIQUIDO LTDA - Processo: 90736028 - Auto de Infração: 51730633 - Recurso Voluntário - Autuante: URIAS OTAVIANO VAZ - Advogado: ALEXANDRE CRUZ HEGNER - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

05 - OUROLIQUIDO LTDA - Processo: 90736192 - Auto de Infração: 51730644 - Recurso Voluntário - Autuante: URIAS OTAVIANO VAZ - Advogado: ALEXANDRE CRUZ HEGNER - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753457

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 018.2C, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Divulga Pauta nº 036/2026, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 18/06/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 036/2026 DA SESSÃO DO DIA 18/06/2026

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas

de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/06/2026, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14/08/2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA - Processo: 79261469 - Apensos: 79677347, 81503725, 82135568 - Auto de Infração: 50346844 - Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogado: LUIZ MÔNICO COMÉRIO - Relator designado: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

02 - SERGIO FRANCISCO BUTKE DE JESUS ME - Processo: 90373081 - Auto de Infração: 51447922 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ GOMES SANTANA - Advogado: AUGUSTO MANSUR - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

03 - BENDITO FIT CONGELADOS SAUDAVEIS LTDA - Processo: 90551273 - Auto de Infração: 51671444 - Recurso Voluntário - Autuante: HILTON ROSA FILHO - Advogado: BERNARDO MUCELINI COELHO GARSCHAGEN, LUCAS CUNHA MENDONÇA, MARCELO OTÁVIO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA e OUTROS - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

04 - ROMARIO LOPES DA SILVA - Processo: 90564537 - Auto de Infração: 51694977 - Recurso Voluntário - Autuante: ANA CAROLINA PEDRINI COMÉRIO - Advogados: JOÃO PAULO SÁ GRANJA DE ABREU e WALTER ELIAS DE AZEVEDO SANTOS, - Relatora: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAUJO.

05 - PETRO OIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - Processo: 90823095 - Auto de Infração: 51745155 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO MASSENA MELLO GOMES - Advogado: ARTHUR YBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO - Relator designado: HUDSON DE SOUZA CARVALHO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1753462

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO CONTRATO
Processo Nº: 2026-CKW00 / JUCEES

ARP Nº: 001/2025

PREGÃO Nº: 006/2025

ID CIDADES Nº: 2026.000003.22202.01

ID TCE JUCEES Nº: 2026.500E0100002.16.0001

ID PNCP Nº: 07162270000148-1-000040/2025

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: O presente Termo de contrato de Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da Frota Oficial.

Valor Global da Contratação: R\$ 46.266,98.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.22.202.23.691.0035.2115

Elemento de Despesa: 33.90.30

Vitória, 25 de março de 2026.

Paulo Alfonso Meneguelli
DIRETOR GERAL DA JUCEES
Protocolo 1755779

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
- BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que será publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 26 de março de 2026.

José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente

Protocolo 1755863

RESCISÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE COPA, Nº 4600000885.

ID CIDADES - TCE/ES:
2024.500E600004.01.0052

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X QUALI CADEIRAS PLÁSTICAS LTDA.

OBJETIVO: Rescindir de forma amigável, a partir de 10/12/2025, o contrato celebrado entre as partes na data de 22/10/2024.

Vitória, ES, 25/03/2026
GEACO/COCAP
Protocolo 1755843

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA), EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE 26/03/2026,

RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022 - RETIFICADO.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado da 1ª Fase da Etapa de Investigação Social de Candidato Sub Judice (Ampla Concorrência), Em Cumprimento à Determinação Judicial, relativo ao candidato de inscrição nº 8720023701, processo nº 5008895.80.2026.8.08.0024. O referido Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a contar da data de 26/03/2026.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1755533

CI DO TCEES -500E2300002.2022.002
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NA PROVA PRÁTICA OFICIAIS MÚSICOS, DE 26/03/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022 - OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14/06/2022 - RETIFICADO.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde para Fins de Regularização de Candidatos Aptos Na Prova Prática Oficiais Músicos, de 26/03/2026, referente aos candidatos Fredmam Martins Fernandes, inscrição nº 7650000115, processo nº 5021870-76.2022.8.08.0024, João Guilherme Santana Soares inscrição nº 7650000026, e Willian Sampaio da Costa inscrição nº 7650000040, regulado pelo Edital de Abertura nº 05/2022, de 14/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS MÚSICOS > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a contar da data de 26/03/2026.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1755887

Polícia Civil - PC-ES -

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO RAF Nº 003/2015

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo da Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro da Autorização de Funcionamento da empresa **J REIS DESMONTE E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME.** CNPJ 10.628.283/0001-74, localizada no município de São Mateus/ES.

Processo E-Docs: 2026-L12G10.

Processo Onbase 20253UVSN0.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 26 de março de 2026.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 1755373

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 56/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-5F4JF

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 10 (dez) DIAS à ECV EVO VISTORIAS LTDA**, CNPJ: 14.466.617/0001-01, localizada no Município de Vitória/ES, com fundamento legal no art. 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c art 12 o inciso XII, da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 11 de março de 2025.

Raphael Piekarz Rocha
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/
ES

Protocolo 1755947

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 57/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-WZMTW

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS**

ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS à ECV CANAÃ VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 32.465.327/0001-25, localizada no Município de Alegre /ES, com fundamento legal no art. artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c art 12 o inciso III e IV, da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 11 de março de 2026.

Raphael Piekarz Rocha
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/
ES

Protocolo 1755959

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 53/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-B0V63

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS à ECV PONTO CERTO VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 52.101.173/00001-08, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fundamento no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c o artigo 12, incisos III e IV, da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de março de 2026.

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/
ES

Protocolo 1755963

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 52/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-S1X19

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA à ECV CASTELO VISTORIAS VEICULARES**, CNPJ 36.480.306/0001-30, localizada no Município de Castelo/ES, devidamente representado pelo **Dr. Luiz Felipe Romanelli Nascimento, OAB/ES nº 29153**, com fundamento legal no artigo 66 da Instrução de Serviço N nº 196/2019 do DETRAN ES, bem como o descumprimento do artigo 11, inciso VI da Resolução Nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.
Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de março de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 1755973

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 51/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2025-DKVB8**
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA à ECV VILA VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 35.220.371/0001-63, localizada no Município de Vila Velha/ES, com fundamento legal no artigo 66 da Instrução de Serviço N nº 196/2019 do DETRAN ES, bem como o descumprimento do artigo 11, inciso I da Resolução Nº 941/2022 do CONTRAN.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.
Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de março de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 1755981

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
ID CIDADES Nº 2025.500E0100022.16.0006
PROCESSO: 2026-5HG74
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025. ADESÃO ARP DETRAN/BA, CONTRATO Nº 070/2025.
CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26.
OBJETO: execução de serviços complementares de manutenção /implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de MARATAÍZES /ES.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 196.925,86 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).
FONTE: 752000002

Vitória, 25 de março de 2026.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 1755999

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
ID CIDADES Nº 2025.500E0100022.16.0006
PROCESSO: 2026-NQPFR
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025. ADESÃO ARP DETRAN/BA, CONTRATO Nº 070/2025.
CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26.
OBJETO: execução de serviços de manutenção/implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de MONTANHA/ES.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 2.118.063,03 (dois milhões e cento e dezoito mil e sessenta e três reais e três centavos).
FONTE: 752000002

Vitória, 24 de março de 2026.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 1756007

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2024-RHDWH
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.
GESTORA: MAYARA PASSOS RIBEIRO, nº funcional 5042836.
GESTORA SUPLENTE: JULIA DO AMARAL MAPELLI, nº funcional 3643468.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.
JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 1755942

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.320/2026

Renova o credenciamento do Colégio Adventista de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.805/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-TRH9M/CEE-ES nº. 387/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Adventista de Vitória, situado na Rua Lauro Cunha Freire, nº. 213, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, mantido pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 24 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1755356

PORTARIA Nº 328-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2026-1PW4N,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **GABRIELA PEREIRA RIZZI**, nº funcional 4688899, vínculo 2, para atuar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998.

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1756020

PORTARIA Nº 329-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-Z6XLL,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, ALYSON ALMEIDA DIAS, nº funcional 5190800, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS**, município de Mantenópolis, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022.

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1756022

PORTARIA Nº 330-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-S3VGN,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, NICOLY JULIA VIEIRA AGAPITO, nº funcional 5148057, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** nas escolas EEEF COTAXÉ e EEEF SANTA TEREZINHA que formam o **CONSÓRCIO ECOPORANGA**, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022.

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1756027

PORTARIA Nº 331-S, 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-LF5G1,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária do servidor **WASHINGTON PHILLIP SPANHOL CARNEIRO**, MaPB, nº funcional 2750813, vínculo 10, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 02/02/2026.**

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1756068

PORTARIA Nº 332-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2026-B408B,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **EZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES**, nº funcional 3630722, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM OLEGÁRIO MARTINS**, município de Água Doce do Norte, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756077

PORTARIA Nº 333-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-H5FCX,

RESOLVE:

ALTERAR de 35 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **REGINA CELIS VANELI**, MaPB, nº funcional 2770156, vínculo 1, nos termos da Portaria Nº 075-R, de 13/02/2025, publicada no DOES de 14/02/2025 e nos termos do Art. 31 da Lei Nº 5580/1998, **a partir de 23/03/2026.**

Vitória, 25 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756082



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 375-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, por permuta, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

MARCELO DO NASCIMENTO - NF. 4001389 - PSMA I;
HERIVELTON DE ALMEIDA VALVERDE - NF. 3933725 - NPAD.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1755557

PORTARIA Nº 376-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1784-S, de 07/10/2024, publicada no DOE em 08/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **RAPHAEL LELES DE SOUZA**, NF. 3637034, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1755617

PORTARIA Nº 377-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR CARLOS FERNANDES PESSANHA JUNIOR, NF. 3178927, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, a contar de 27/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1755621

PORTARIA Nº 378-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, por permuta, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

WYLLYANN STEIN BARBOSA - NF. 4052463 - PEVV V;
MAYCON ANDRIGO DE PAULO - NF. 3229181 - PEVV III.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1755622

PORTARIA Nº 374-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **PRISCILA SAITER ASSIS**, NF. 5200695, do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 25/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1756195**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

*RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 264, de 05 de março de 2026

Pactua alteração dos valores de referência do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/ CREAS.
A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Considerando a disponibilidade orçamentária e a do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
RESOLVE:
Art. 1º Pactuar a alteração do valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS, pactuado no art. 8º, da Resolução CIB/ES nº 151 de 14 de janeiro de 2014 e aprovado no art. 8º da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 311, de 14 de janeiro de 2014, de acordo com os novos valores do **Anexo I**:
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 05 de março de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Presidenta do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo - COGEMASES
Anexo I

PORTE	GESTÃO	VALOR MENSAL	MESES	VALOR PISO POR CREAS/PAEFI	REF PACT E PREV ATEND
PEQUENO I	INICIAL	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO I	BÁSICA	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO I	PLENA	8.600,00	12	103.200,00	80
PEQUENO II	INICIAL	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO II	BÁSICA	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO II	PLENA	8.600,00	12	103.200,00	80
MÉDIO	INICIAL	7.200,00	12	86.400,00	50
MÉDIO	BÁSICA	8.600,00	12	103.200,00	50
*MÉDIO	PLENA	11.716,67	12	140.600,00	80
GRANDE	INICIAL	10.300,00	12	123.600,00	50
*GRANDE	BÁSICA	11.716,67	12	140.600,00	50
**GRANDE	PLENA	14.583,33	12	175.000,00	80

***PORTE E GESTÃO:** Médio Plena e Grande Básica será o Valor Mensal R\$11.716,67 e o valor do piso por CREAS/PAEFI por ano será arredondado para R\$140.600,00.
****PORTE E GESTÃO:** Grande Plena será o Valor Mensal R\$14.583,33 e o valor do piso por CREAS/PAEFI por ano será arredondado para R\$175.000,00.

*Republicada por ter sido reproduzida com incorreção

Protocolo 1755093

*RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 721, de 05 de março de 2026

Aprova alteração dos valores de referência do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/ CREAS. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ ES), na sua 124ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 05 de março de 2026, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/ES) nº 234, de 05 de março de 2026, que pactua alteração dos valores de referência do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/ CREAS. Considerando

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS, pactuado no art. 8º, da Resolução CIB/ES nº 151 de 14 de janeiro de 2014 e aprovado no art. 8º da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 311, de 14 de janeiro de 2014, de acordo com os novos valores do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Anexo I

PORTE	GESTÃO	VALOR MENSAL	MESES	VALOR PISO POR CREAS/PAEFI	REF PACT E PREV ATEND
PEQUENO I	INICIAL	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO I	BÁSICA	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO I	PLENA	8.600,00	12	103.200,00	80
PEQUENO II	INICIAL	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO II	BÁSICA	6.000,00	12	72.000,00	50
PEQUENO II	PLENA	8.600,00	12	103.200,00	80
MÉDIO	INICIAL	7.200,00	12	86.400,00	50
MÉDIO	BÁSICA	8.600,00	12	103.200,00	50
*MÉDIO	PLENA	11.716,67	12	140.600,00	80
GRANDE	INICIAL	10.300,00	12	123.600,00	50
*GRANDE	BÁSICA	11.716,67	12	140.600,00	50
**GRANDE	PLENA	14.583,33	12	175.000,00	80

***PORTE E GESTÃO:** Médio Plena e Grande Básica será o Valor Mensal R\$11.716,67 e o valor do piso por CREAS/PAEFI por ano será arredondado para R\$140.600,00.

****PORTE E GESTÃO:** Grande Plena será o Valor Mensal R\$14.583,33 e o valor do piso por CREAS/PAEFI por ano será arredondado para R\$175.000,00.

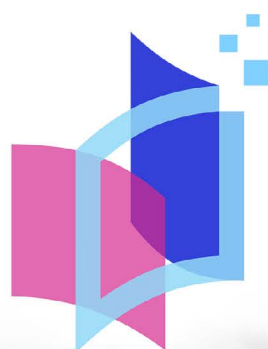
*Republicada por ter sido reproduzida com incorreção

Protocolo 1755095



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

RESOLUÇÃO CIB-SUAS/ES Nº 267, de 19 de março de 2026

Pactua o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução da Comissão de Acompanhamento nº 84 de 25 de novembro de 2025, do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP que aprova as transferências de recursos no montante de R\$9.450.000,00

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, dos municípios que foram contemplados pela Portaria nº 034/2020 e pela Portaria nº 019/2022.

Art. 2º O investimento do cofinanciamento que se refere o art. 1º será de até R\$ 9.450.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), no limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por unidade (CRAS/CREAS).

Art. 3º Serão contempladas com o cofinanciamento 63 (sessenta e três) unidades, sendo 30 (trinta) CRAS e 33 (trinta e três) CREAS, distribuídos em 48 (quarenta e oito) municípios, conforme anexo único.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Presidenta do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo - COGEMASES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 728, de 19 de março de 2026

RELAÇÃO DAS UNIDADES A SEREM CONTEMPLADAS

Nº	MUNICÍPIO	TIPO	EQUIPAMENTO
1	Afonso Cláudio	Reforma/Ampliação	CRAS
2	Alegre	Reforma	CREAS
3	Alfredo Chaves	Construção	CREAS
4	Alto Rio Novo	Reforma/Ampliação	CRAS
5	Anchieta	Reforma	CRAS
6	Anchieta	Construção	CREAS
7	Aracruz	Reforma	CRAS

8	Baixo Guandu	Reforma	CRAS
9	Baixo Guandu	Construção	CREAS
10	Boa Esperança	Construção	CREAS
11	Bom Jesus do Norte	Construção	CREAS
12	Bom Jesus do Norte	Reforma/Ampliação	CRAS
13	Cachoeiro de Itapemirim	Reforma/Ampliação	CRAS
14	Cariacica	Reforma/Ampliação	CRAS
15	Conceição da Barra	Construção	CREAS
16	Dores do Rio Preto	Construção	CREAS
17	Dores do Rio Preto	Reforma	CRAS
18	Ecoporanga	Reforma	CRAS
19	Governador Lindenberg	Construção	CREAS
20	Guaçuí	Reforma/Ampliação	CRAS
21	Ibatiba	Construção	CREAS
22	Ibatiba	Reforma	CRAS
23	Ibitirama	Construção	CREAS
24	Iconha	Reforma/Ampliação	CRAS
25	Irupi	Reforma	CRAS
26	Irupi	Construção	CREAS
27	Itaguaçu	Construção	CREAS
28	Itarana	Construção	CREAS
29	Iúna	Reforma/Ampliação	CRAS
30	Iúna	Construção	CREAS
31	Jaguaré	Reforma/Ampliação	CRAS
32	Jaguaré	Construção	CREAS
33	João Neiva	Construção	CRAS
34	Laranja da Terra	Reforma/Ampliação	CRAS
35	Linhares	Construção	CREAS
36	Linhares	Reforma/Ampliação	CRAS
37	Mantenópolis	Reforma/Ampliação	CRAS
38	Mantenópolis	Construção	CREAS
39	Marilândia	Construção	CREAS
40	Montanha	Construção	CREAS
41	Muqui	Construção	CREAS
42	Pancas	Construção	CREAS
43	Pedro Canário	Construção	CREAS
44	Ponto Belo	Reforma/Ampliação	CRAS
45	Ponto Belo	Construção	CRAS
46	Presidente Kennedy	Construção	CREAS

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

47	Rio Novo do Sul	Reforma	CRAS
48	Santa Maria de Jetibá	Construção	CRAS
49	Santa Teresa	Construção	CREAS
50	São Domingos do Norte	Construção	CREAS
51	São Gabriel da Palha	Construção	CREAS
52	São Gabriel da Palha	Reforma/Ampliação	CRAS
53	São José do Calçado	Reforma/Ampliação	CRAS
54	São José do Calçado	Construção	CREAS
55	São Mateus	Reforma	CREAS
56	São Roque do Canaã	Construção	CRAS
57	Serra	Construção	CRAS
58	Vargem Alta	Reforma/Ampliação	CRAS
59	Vargem Alta	Construção	CREAS
60	Viana	Reforma/Ampliação	CRAS
61	Vila Pavão	Construção	CRAS
62	Vila Valério	Reforma	CRAS
63	Vila Valério	Construção	CREAS

Protocolo 1755983**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 729 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da destinação de Emenda Parlamentar para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua **406ª (Quadringentésima sexta) Sessão Plenária Ordinária**, realizada em 17 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso XXIII, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2026, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de março de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 729 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNICÍPIO	Nº Processo
1	Associação Albergue Martim Lutero (AAML)	VITÓRIA	2025-C7WK7
2	Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - REDE AICA	SERRA	2025-72ZSJ

Protocolo 1755990**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 728, de 19 de março de 2026**

Aprova o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 125ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/ SUAS, aprovada em dezembro de 2012, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução da Comissão de Acompanhamento nº 84 de 25 de novembro de 2025, do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP que aprova as transferências de recursos no montante de R\$9.450.000,00

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, dos municípios que foram contemplados pela Portaria nº 034/2020 e pela Portaria nº 019/2022.

Art. 2º O investimento do cofinanciamento que se refere o art. 1º será de até R\$ 9.450.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), no limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por unidade (CRAS/CREAS).

Art. 3º Serão contempladas com o cofinanciamento 63 (sessenta e três) unidades, sendo 30 (trinta) CRAS e 33 (trinta e três) CREAS, distribuídos em 48 (quarenta e oito) municípios, conforme anexo único.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2026.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
ESPIRITO SANTO - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 728, de 19 de março de 2026

RELAÇÃO DAS UNIDADES A SEREM CONTEMPLADAS

Nº	MUNICÍPIO	TIPO	EQUIPAMENTO
1	Afonso Cláudio	Reforma/Ampliação	CRAS
2	Alegre	Reforma	CREAS
3	Alfredo Chaves	Construção	CREAS
4	Alto Rio Novo	Reforma/Ampliação	CRAS
5	Anchieta	Reforma	CRAS
6	Anchieta	Construção	CREAS
7	Aracruz	Reforma	CRAS
8	Baixo Guandu	Reforma	CRAS
9	Baixo Guandu	Construção	CREAS
10	Boa Esperança	Construção	CREAS
11	Bom Jesus do Norte	Construção	CREAS
12	Bom Jesus do Norte	Reforma/Ampliação	CRAS
13	Cachoeiro de Itapemirim	Reforma/Ampliação	CRAS
14	Cariacica	Reforma/Ampliação	CRAS
15	Conceição da Barra	Construção	CREAS
16	Dores do Rio Preto	Construção	CREAS
17	Dores do Rio Preto	Reforma	CRAS
18	Ecoporanga	Reforma	CRAS
19	Governador Lindenberg	Construção	CREAS
20	Guaçuí	Reforma/Ampliação	CRAS
21	Ibatiba	Construção	CREAS
22	Ibatiba	Reforma	CRAS
23	Ibitirama	Construção	CREAS
24	Iconha	Reforma/Ampliação	CRAS
25	Irupi	Reforma	CRAS
26	Irupi	Construção	CREAS
27	Itaguaçu	Construção	CREAS
28	Itarana	Construção	CREAS
29	Iúna	Reforma/Ampliação	CRAS
30	Iúna	Construção	CREAS
31	Jaguaré	Reforma/Ampliação	CRAS
32	Jaguaré	Construção	CREAS
33	João Neiva	Construção	CRAS
34	Laranja da Terra	Reforma/Ampliação	CRAS
35	Linhares	Construção	CREAS
36	Linhares	Reforma/Ampliação	CRAS
37	Mantenópolis	Reforma/Ampliação	CRAS

38	Mantenópolis	Construção	CREAS
39	Marilândia	Construção	CREAS
40	Montanha	Construção	CREAS
41	Muqui	Construção	CREAS
42	Pancas	Construção	CREAS
43	Pedro Canário	Construção	CREAS
44	Ponto Belo	Reforma/Ampliação	CRAS
45	Ponto Belo	Construção	CRAS
46	Presidente Kennedy	Construção	CREAS
47	Rio Novo do Sul	Reforma	CRAS
48	Santa Maria de Jetibá	Construção	CRAS
49	Santa Teresa	Construção	CREAS
50	São Domingos do Norte	Construção	CREAS
51	São Gabriel da Palha	Construção	CREAS
52	São Gabriel da Palha	Reforma/Ampliação	CRAS
53	São José do Calçado	Reforma/Ampliação	CRAS
54	São José do Calçado	Construção	CREAS
55	São Mateus	Reforma	CREAS
56	São Roque do Canaã	Construção	CRAS
57	Serra	Construção	CRAS
58	Vargem Alta	Reforma/Ampliação	CRAS
59	Vargem Alta	Construção	CREAS
60	Viana	Reforma/Ampliação	CRAS
61	Vila Pavão	Construção	CRAS
62	Vila Valério	Reforma	CRAS
63	Vila Valério	Construção	CREAS

Protocolo 1755995

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 032/2026

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Halana Leite Pereira de Souza	4015290	25/03/2026
Rosangela dos Anjos Alves	5197775	25/03/2026

Vitória, 25 de março de 2026.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1755414

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROCESSO:** 2026-49PQ5**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2026**OBJETO:** a normatização da descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação - ICEPi, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SESA, para execução do projeto "Pós-Graduação Lato Sensu Intersetorialidade para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância", com carga horária total de 360 horas, executadas em 21 meses.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Março/2026 a Novembro/2027**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 361.160,00 (trezentos e sessenta e um mil cento e sessenta reais)

UG Emitente:		470901 - SETADES			UG Favorecida:	440901 - FES			
Esfera	Código		Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)						
20	47101	08.422.0039.2262	Promoção do Desenvolvimento Integral e Integrado da Primeira Infância		1500	3.3.90.20	470101	003487	361.160,00

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 30 de novembro de 2027**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES:** CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO/Secretária de Estado de Trabalho de Assistência e Desenvolvimento Social // Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA:** TYAGO HOFFMANN/ Secretário de Estado de Saúde // Pelo **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI:** ERICO SANGIORGIO/ Diretor Geral.

Em 25 de março de 2026.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1755497**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025****Processo nº:** 2025-00HK3**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.**Objeto:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/001/2025 para R\$ 189.567,87 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 9.567,95 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 25 de março de 2026.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento**Protocolo 1755956****RESUMO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025** celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA****Processo nº:** 2025-1FL5P**Objeto:** autoriza neste ato a alteração da gestora titular do Termo de Convênio nº 003/2025, designando a servidora Luiza Rocha de Paula, matrícula: 3531171, como Gestora Titular, para dar

continuidade aos trabalhos.

Vitória, 25 de março de 2026.

Cynthia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1755969**RESUMO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2023** celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA****Processo nº:** 2023-V4QT9**Objeto:** autoriza neste ato a alteração da gestora titular do Termo de Convênio nº 009/2023, designando a servidora Carla Mariane Lima Endlich, matrícula: 3023974, como Gestora Titular, para dar continuidade aos trabalhos.

Vitória, 25 de março de 2026.

Cynthia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1756010**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS****Edital de Seleção de Profissionais para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura**
A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recursos** do Edital em epígrafe,

conforme processo nº 2025-95D8M. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de março de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1755464

PORTARIA Nº 027-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 1.146 de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público Minc Nº4, de 09 de junho de 2025- Arranjos Regionais, que tem por objetivo a seleção de projetos para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Grupo de Trabalho no âmbito da SECULT para a condução das tratativas e dos procedimentos subsequentes à seleção;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Interno de Acompanhamento e Execução das ações relacionadas ao Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 - Arranjos Regionais, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, responsável por acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação submetido e aprovado pelo Ministério da Cultura - MinC.

§ 1º - O Grupo de Trabalho Interno de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

Coordenação técnica:

Carolina Ruas Palomares

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Membros:

Ana Carolina de Lima Pinto

Catarina Maria Linhares Baptista

Marcelo Ferreira Siqueira

Priscila De Lai Cruz Godoy

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 25 de março de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1755756

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

NOTIFICAÇÃO SEAG

Processo nº 2025-W7V8B

Edital de Pregão Eletrônico SEAG nº 90030/2025.

Notificante: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, inscrita no CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **Notificada:** **COMPRASNET COMERCIAL LTDA** CNPJ

57.778.437/0001-78. Fica a empresa **NOTIFICADA** acerca da intenção desta Secretaria na aplicação da seguinte penalidade:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ESTADUAL, por 90 (noventa) dias, nos termos do subitem 10.1.2.3 do Edital; Ante ao exposto, caso queira, apresente **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação desta notificação.

LINDSAY ITABORAÍ ROCHA

Presidente da Comissão de Apuração e Responsabilização de Infrações Administrativas - SEAG

Protocolo 1755859

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 005/2026

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 2025-2N5DK, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 029-P, de 4 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 5 de fevereiro de 2026, a fim de apurar o furto de bem na gerência local de Montanha, através do relatório de incidente, (...) acolho o Relatório CPSIN nº 003/2026 e PARECER ADMINISTRATIVO/ASJUR/2026, constantes no processo, de modo a decidir pela continuidade do procedimento de baixa do bem e, ato contínuo, o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 249, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 25 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1755342

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 056-P, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Jonnyr Gonçalves Moreira, nº funcional 3672050, Fiscal Estadual Agropecuário, na gerência local de Guarapari.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1755345

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

Contrato nº 009/2009

Processo físico nº 44737912

Processo E-docs 2022-QH8Q4

LOCATÁRIO: IDAF

LOCADOR: LOURIVAL KUSTER

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de 28/05/2026 a 27/05/2028.

VALOR MENSAL: R\$ 970,44

Vitória, 24 de março de 2026.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Geral

Protocolo 1754954

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 - N, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-HQS6F**.

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de Serviço N.º 027 - N, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOE-ES em 4/12/2024, que limitava o tráfego de veículos sobre a **Ponte sobre o Córrego Vargem Grande**, identificada sob código **OAE-379EES0060-011**, localizada no quilômetro 51,7 da Rodovia Estadual ES-379, no município de Muniz Freire/ES, localizada sob coordenadas geográficas -20,460830 e -41,433220 (SIRGAS 2000).

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES****Protocolo 1755890****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-PCHF7.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a instalação de 12 postes e 514,87 metros de rede sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, na região de Vargem Grande do Soturno, segmento 164EES0290, trecho ENTR. ES-486 (SOTURNO) - ENTR. ES-488 (A) (SANTA ROSA) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1381/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755438****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-3VMRX.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a instalação de 15 postes e 379,8 metros de rede sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-177, nas proximidades do Km 20+600m, segmento 177EES0030, trecho ENTR. BR-393 (B) (MUQUI) - ENTR. ES-391 (A) (MIMOSO DO SUL), no município de Mimoso do Sul/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1380/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755445****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2025-XT895.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a implantação longitudinal de 1.553,64 metros de rede aérea (baixa e média tensão), bem como a implantação de 36 postes de concreto, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-379, km 12,1 ao km 13,6 segmento 379EES0020, trecho ENTR. ES-190 (IRUPI) - ENTR. ES-185 (A) (P/ IUNA), no município de Irupi/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1376/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755455****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2025-RX7RZ.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a instalação de 10 postes e aproximadamente 632 metros de rede. Ademais, serão removidos 3 postes e aproximadamente 400,17 sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-146, em zona rural no Polo Industrial II, do segmento 146EES0050 - A, trecho ALFREDO CHAVES - ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ CACHOEIRA ALTA), no município de Alfredo Chaves/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1374/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755457****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2025-LVXWH.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a instalação de 3 postes, 98,18 metros de rede sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-230, nas proximidades do Km59, segmento 230EES0060, trecho INICIO DO PAVIMENTO (FÁTIMA) - ENTR. ES-356, em zona rural, no município de São Mateus/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1382/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755462****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2025-KORQN.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a instalação de 09 postes e 487,10 metros de rede sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES 489, na região de Santa Terezinha, em zona rural do segmento 489EES0040, trecho ENTR. ES-164 (ACESSO) - ENTR. BR-101, no município de Atílio Vivácqua/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1378/2026.

Assinatura: 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755468**

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-DSTNZ.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de 335,2 metros de rede aérea (baixa e média tensão), bem como a implantação de 9 postes de concreto, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-162, km 26,7, segmento 162EES0040-C, trecho ENTR. CONTORNO DE SANTANA FELIZ (A) (PLANEJADA) - ENTR. CONTORNO DE SANTANA FELIZ (B) (PLANEJADA), na região de Santana Feliz no município de Presidente Kennedy/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1375/2026.**Assinatura:** 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755475****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2025-C3KJF.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação transversal de 40 metros de rede aérea (baixa e média tensão), sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-257, km 9,4, segmentos 257EES0010-B, trecho ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ PEDRO PALACIOS) - ENTR. CONTORNO DE ARACRUZ (PLANEJADO), no município de Aracruz/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1377/2026.**Assinatura:** 24/03/2026Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1755478****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 001-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/10, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC; Considerando o Decreto Estadual nº 3.802-n de 29 de dezembro de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental de Praia Mole; Considerando a Instrução de Serviço nº 215-S de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Composição do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole;

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole - APAPM.

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

Titular: Leonardo Paganoti Marinato

Suplente: Lavínia Bahia da Silva Narciso

II. Batalhão de Polícia Militar Ambiental**(BPMA)**

Titular: Ivi de Lazari Inácio

Suplente: Thiago Marinho Galvêas

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra

Titular: Camila Gomes Pacheco

Suplente: Diane Alencar Moreira

IV. Secretaria Municipal de Turismo da Serra

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

V. Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)

Titular: Rommerson Fábio Soares

Suplente: Risciere Nunes Moscon

VI. Associação com atuação local

Titular: Aruana Assis Flora (Associação de Surfe da Praia Mole)

Suplente: Wesley da Silva Furtado (Associação dos Pescadores de Carapebus)

VII. Setor empresarial com atuação na APAPM

Titular: Maria Carolina Vargas Simões (ArcelorMittal Tubarão)

Suplente: Marcelo Lima Guadagnin Cardoso (Warung Cerimonial)

VIII. Organização Não Governamental Ambientalista ou Social

Titular: Maria Aparecida Ferreira Pinto (Instituto Defesa do Verde de Serra)

Suplente: Vacância

IX. Organização Não Governamental Ambientalista ou Social

Titular: Iberê Sassi (Instituto Goiamum)

Suplente: Vacância

X. Associação de moradores local

Titular: Anderson Soares Muniz (Associação dos Moradores de Carapebus)

Suplente: Fabiana Furtado Pereira Ribeiro da Penha (Associação dos Moradores de Carapebus)

XI. Associação de moradores local

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

Parágrafo único. Caso haja substituição de representação, o novo representante terá seu respectivo mandato igual ao tempo restante de vigência.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 23 de março de 2026.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1755697

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91-S, DE 23 DE
MARÇO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Roberta Vilani Marzano - NF 3317749 - Presidente
Gilberto Arpini Sipioni - NF 2792532 - Titular
Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli - NF 3065782 - Titular
Ulisses Louzada Mantovani - NF 2798875 - Suplente
Claudio Motta Souza - NF 2950642 - Suplente
Savana de Freitas Nunes - NF 2583410 - Suplente

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Instrução de Serviço 61-S, de 06 de maio de 2024, publicada em 13 de maio de 2024.

Cariacica, 23 de março de 2026
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1755047**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS**

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
FINALIDADE: Utilização do bem para atuar na Política de Proteção ao Meio Ambiente do Município, no atendimento/execução das demandas de Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental Municipal e demais atividades, como vistorias, fiscalizações, anuências, correlatas ao Meio Ambiente.

**Processo nº 2026-M5KZ2
Nº 003/2026**

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra.
OBJETO: Doação de 01 bem móvel, conforme discriminado no processo acima referenciado.
VALOR TOTAL: R\$ 52.886,00.
Cariacica/ES, 25 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1755575**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONVÊNIO N.º 023/2025 DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG.**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENIENTE: Município de Governador Lindenberg.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 023/2025 para

replanilhamento de serviços com acréscimo de 2,27% no valor de R\$ 114.237,67, de aporte de novos recursos por parte do concedente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do convênio passará de R\$5.031.701,76 para o valor de R\$5.145.939,43.

Processo: 2025-C9NHD
Vitória, 26 de março de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1755371

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 053/2026**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação devidamente aprovada pela autoridade competente conforme o art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 130, caput do Regulamento de Licitações da CESAN - Rev.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EM EQUIPAMENTOS HACH.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

VALOR: R\$ 226.096,00 (duzentos e vinte e seis mil e noventa e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados da data de sua assinatura.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
Protocolo nº 2026-PVM2X

ID CidadES: 2026.500E1600006.10.0019

Vitória, 26 de março de 2026.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1755139**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 191/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSORCIO ETE MANGUINHOS
OBJETO:

Por este instrumento, declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do Contrato nº 191/2020.

A rescisão decorre de inadimplemento contratual grave, consubstanciado no reiterado descumprimento das obrigações assumidas, bem como na paralisação e abandono da obra, fatos devidamente constatados pela fiscalização e formalmente registrados nos autos do processo administrativo competente, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa.

REF.: Processo nº 2025-BF03D

Vitória, 24 de março de 2026

KATIA MUNIZ CÔCO

**Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da
Cesan**

Protocolo 1755163

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0068/2026****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** ECO55 LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA,

PERSONALIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE CÁLCULO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPE.

VALOR: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais)**PRAZO:** 06 (seis) meses.**BASE LEGAL:** Art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Processo E-Docs nº 2026-G2X0B

ID CidadES:

2026.500E16000006.09.0034

Vitória, 25 de março de 2026.

Munir Abud de Oliveira**Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1755656****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 0293/2025****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 40 (quarenta) dias, a contar de 29/03/2026 com término previsto para 07/05/2026.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

Protocolo nº 2026-KBCJ9

ID CidadES: 2024.500E16000006.01.0071

Vitória, 26 de março de 2026

RÓGER PUZIO AMARAL**GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECAÂNICA DA CESAN****Protocolo 1755684****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF), referente aos seguintes editais:

- Edital FAPES nº 10/2025 - Nova Economia Capixaba - Homologação dos ciclos de agosto - visita técnica (parcial) e outubro - Análise de TRL e Avaliação de Mérito (parcial);

- Edital FAPES Nº 22/2025 - Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas de Excelência em PD&I;

- Edital FAPES Nº 23/2025 - Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas Emergentes em PD&I;

- Edital FAPES nº 24/ 2025 - Letramento Científico.

Os resultados estão disponíveis na página eletrônica da FAPES: www.fapes.es.gov.br

Vitória, 26 de março de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1755742**

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1031/2024, contratado por meio da DI 032/2023 - SEAG/FAPES - 2º Ciclo - INOVAGRO. Contratante: FAPES. Outorgado: Felipe Silveira Vilasboas. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.06.2026. Processo: 2024-3PDJ6. Assinado em 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1755380**

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 292/2025, referente ao EDITAL FAPES nº 11/2024 - PROCAP 2025 - Doutorado. Contratante: FAPES. Beneficiária: Haidelucia Rodrigues Vieira Javarini. Coordenador: Dyego Carlos Souza Anacleto de Araújo. Objeto: I. Alteração do número de parcelas de bolsa de doutorado, que passará de 48 (quarenta e oito) para 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. II. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 6 (seis) meses, passando de 60 (sessenta) para 66 (sessenta e seis) meses, por motivo de advento de prole. Processo: 2025-2WB7T. Assinado em 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1755392**

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1097/2024, celebrado por meio da DI 026/2024 - Programa Conexão Inovação - Projeto Editora do Sistema UniversidadES. Contratante: FAPES. Outorgado: Juao Vitor Santos Silva. Objeto: Aporte financeiro no valor de R\$ 1.129.213,93 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos). Processo: 2024-3M95B. Assinado em 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1755424**

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

57

Resumo dos Termos de Outorga contratados por meio Edital FAPES/SEDU nº 17/2025 - Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PICJr 2026). Vigência: 10 (dez) meses, tendo início em 01 de abril de 2026. Recursos oriundos do FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
269/2026	2026-HF9C6	Bruno Campbell de Azevedo	59.250,00	IDAF	25.03.2026
270/2026	2026-VCRGT	Patricia Morais da Matta Campbell	59.250,00	INCAPER	25.03.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1755437

Resumo do Termo de Outorga n.º 265/2026, celebrado por meio da DI 005/2026 - SEAG/FAPES - 3.º Ciclo - INOVAGRO. Beneficiário: Rafael Vieira de Azevedo. Processo: 2026-3FZWV. Valor: R\$ 1.441.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos reais). Vigência: 36 (trinta e

seis) meses, com início em 1.º de abril de 2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1755442

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 09/2025 - PROGRAMA GÊNESIS. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2026. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor da Subvenção (R\$)	Assinatura
245/2026	2026-60FS6	62.916.635 ALDA MARIA NORBIATO TORRES	30.000,00	24.03.2026
246/2026	2026-QK9Q6	TRIA INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
247/2026	2026-HQT0B	VOLUT SOCIAL INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
248/2026	2026-8TKB9	TERRANOVA INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
249/2026	2026-39V9B	SENSORIARTE EDUCACIONAL INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
250/2026	2026-M1GWR	ROBOLAB EDUCACAO TECNOLOGICA - INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
251/2026	2026-FM46M	NOLETO PROJETOS E INOVACAO INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
252/2026	2026-CWWZL	GRADIENTE SOLUCOES INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
253/2026	2026-40H5V	57.582.452 JULIO CESAR GOMES FILHO	21.172,00	24.03.2026
254/2026	2026-7T033	ESENSORIAL SUL INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
255/2026	2026-BGF94	IDENTMINER INOVA SIMPLES (I.S.)	29.980,00	24.03.2026
256/2026	2026-X46BM	CONDY INOVACAO INOVA SIMPLES (I.S.)	29.000,00	24.03.2026

257/2026	2026-CV4C7	PETRA SMART INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
258/2026	2026-3F1C2	SECARE-DESIDRATADOR DE CAFE INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	25.03.2026
259/2026	2026-GQLST	NEUROBRIDGE INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
260/2026	2026-1CQDC	INVESTE AI INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
261/2026	2026-C8BD9	DEVCOOPERA-TIVO SOLUCOES DIGITAIS INOVA SIMPLES (I.S.)	29.932,58	24.03.2026
262/2026	2026-Q2CR1	IMED CONSULTAS INOVA SIMPLES (I.S.)	30.000,00	24.03.2026
263/2026	2026-SN06D	ESTORINHAS INOVA SIMPLES (I.S.)	29.055,00	24.03.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1755451

Resumo do Termo de Outorga n.º 264/2026, celebrado por meio da DI 006/2026 - SEAG/FAPES - 3.º Ciclo - INOVAGRO. Beneficiário: Karen Alves da Silva. Processo: 2026-Q0Z77. Valor: R\$ 1.058.250,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 1.º de abril de 2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1755603

Resumo do Termo de Outorga n.º 272/2026, celebrado por meio do Edital FAPES n.º 03/2025 - Programa Gênesis. Beneficiário: 65.381.424 LUCAS ZANETTI ZANOTELLI. Processo: 2026-Z3VKS. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.04.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 25.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1755647

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATODA RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2026 DO COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO - CEPET-ES

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CEPET/ES, de 11 de fevereiro de 2026, torna pública a prorrogação das inscrições para as eleições de entidades da sociedade civil e de eleição de professor(a) representante de Instituição de Ensino Superior para o biênio 2025-2027. A íntegra dos editais e cronogramas retificados encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/cepet-es>
Vitória, 25 de março de 2026.

Protocolo 1755678

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESOLUÇÃO CA Nº 002/2026, Processo nº 2019-393SX, Conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo, assim, a penalidade aplicada ao servidor Alexandro Gava Soares, pela autoridade administrativa do IASES. Vitória/ES, 20 de março de 2026.

Nara Borgo Cypriano Machado
Presidenta do Conselho de Administração do IASES

Protocolo 1756018

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2026 Ref. ARP 072/2025 - SEJUS Pregão Eletrônico nº 052/2025 (SIADES/ES) e nº 90.052/2025 (COMPRAS.GOV)

Processo nº 2025-VPBCF Processo Financeiro 2025-20C95 Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES. **FORNECEDOR:** VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. **CNPJ:** 01.763.720/0001-71

Objeto: Ventilador de parede industrial

Valor Total: R\$ 18.049,50 (dezoito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Entrega: No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263. Elemento de despesa: 339030. Fonte: 500.

Vitória, 25 de março de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira
Diretora Setorial DAF - IASES

Protocolo 1756011

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026****Contrato nº 2026.000008.37101.01****Processo SETUR:** 2025-X3PRZ

Objeto: Contratação, sob demanda e por item, de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia/arquitetura e disciplinas correlatas, compreendendo, conforme o item contratado e o Termo de Referência (TR): estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, compatibilização multidisciplinar, memoriais descritivos e de cálculo, cadernos de especificações, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais peças técnicas, inclusive arquivos nativos/editáveis e modelos digitais (ex.: DWG/RVT/IFC), em conformidade com o Edital de Concorrência SRP nº 02/2025, com o TR, com o Projeto Básico e com a Ata de Registro de Preços

Descrição do serviço: Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Casa de Apoio ao Turismo de Marataízes/ES

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo**Contratada:** Hydrageo Engenharia Ltda**CNPJ:** 30.934.399/0001-49**Valor:** R\$ 187.609,87

Vitória/ES, 25 de março de 2026

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1755440**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2026****Contrato nº 2026.000008.37101.01****Processo SETUR:** 2025-X3PRZ

Objeto: Contratação, sob demanda e por item, de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia/arquitetura e disciplinas correlatas, compreendendo, conforme o item contratado e o Termo de Referência (TR): estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, compatibilização multidisciplinar, memoriais descritivos e de cálculo, cadernos de especificações, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais peças técnicas, inclusive arquivos nativos/editáveis e modelos digitais (ex.: DWG/RVT/IFC), em conformidade com o Edital de Concorrência SRP nº 02/2025, com o TR, com o Projeto Básico e com a Ata de Registro de Preços

Descrição do serviço: Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Casa de Apoio ao Turismo de Anchieta/ES

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo**Contratada:** Hydrageo Engenharia Ltda**CNPJ:** 30.934.399/0001-49**Valor:** R\$ 268.288,37

Vitória/ES, 25 de março de 2026

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1755454**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****PORTARIA Nº. 014-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo discriminada para exercer a **Função Gratificada Técnica I (FGT-I)**:

- Alessandra dos Santos, professor, nº funcional 4692500.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1755413**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 017/2026****Processo nº 2026-DGLNX****Autorizante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Autorizatório:** Porto Vitória Futebol Clube LTDA.**CNPJ:** 03.758.058/0001-97

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Copa Centro-Oeste (Copa Verde) de 2026 - Porto Vitoria F. C. x Atlético-GO - 2ª Rodada - Grupo B - 1ª Fase"

Prazo: Realizado no dia 29 de março de 2026. Com início às 15h00 e término às 20h30.

Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1755827**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 018/2026****Processo nº 2026-VS0GM****Autorizante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Autorizatório:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo**CNPJ:** 27.248.939/0001-26

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Campeonato Capixaba 2026 Série A - Serra F. C. x Porto Vitoria F. C - Final - Jogo de volta"

Prazo: Realizado no dia 28 de março de 2026, das 13h00 às 20h00.

Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1755837

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO
CONVÊNIO
Nº 009/2025**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Pinheiros/ ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio 009/2025 celebrado para a "Construção de Praça no Bairro Jerusalém", - até o dia **10 de outubro de 2026**, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-J6SNL

Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 1755840

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO
CONVÊNIO
Nº 027/2024**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Ponto Belo/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 027/2024, celebrado para a CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER COM ARQUIBANCADA, RESTAURANTE, QUADRA DE ESPORTES E CAMPO DE AREIA, município de Ponto Belo - ES, **até o dia 12 de março de 2027**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: E-Docs 2023-ZQ1H8

Vitória, 25 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 1755846

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESFORT 022/2026**

Processo: EDOCS 2026-K14F5

Registro SIGEFES: 250658

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ: 05.274.762/0001-08

Objeto: Realização do projeto "FIGHT MEETING DE KICKBOXING 2026".

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 19/06/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Cássio Felipe Fassarella Guedes - Nº Funcional 2433940

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 25 de março de 2026.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1755912

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESFORT 026/2026**

Processo: EDOCS 2026-833QN

Registro SIGEFES: 260093

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: - FEDERACAO DE SURF DO ESPIRITO SANTO

CNPJ: 03.769.506/0001-58

Objeto: Apoio financeiro para realização da 1ª etapa do Circuito Capixaba de Surf

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 22/04/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.811. 0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Neuzane de Souza - Nº Funcional 3953719

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 25 de março de 2026.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1755911

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070-26 **Processo n.º 070-26**

Patrocínio à **Instituto Tudo Novo**, com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Conferência Amigas.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Período de Realização: 02/05/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 06/07/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 25/03/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1755924

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2026**

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-N1WZN

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0208

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Perp Municípios.

Valor Total Estimado:

R\$ 3.245.696,80

Data Início do Acolhimento das Propostas: 26/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 15/04/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 15/04/2026 às 10h

Data da Sessão Pública: dia 15/04/2026 às 10h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 25 de Março de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1755274

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-RPM0N

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0209

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Perp Municípios.

Valor Total Estimado:

R\$ 5.264.612,07

Data Início do Acolhimento das Propostas: 26/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 16/04/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 10h

Data da Sessão Pública: dia 16/04/2026 às 10h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 25 de Março de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1755287

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 004/2026

Órgão - SRSSM

Processo: 2026-5HD9H

CidadES/TCE-ES

2026.500E2000002.01.00045

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ARTIGOS PERSONALIZADOS.

Data do início do acolhimento das propostas: 26/03/2026, às 8h

Data da sessão pública - 08/04/2026 às 8h e 30m

Valor total estimado

Grupo 01 - R\$47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Grupo 02 - R\$37.184,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais)

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus 25 de março de 2026.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 1755368

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro
de Itapemirim - SRSCI

Processo nº: 2025-BW54Q

ID CiudadES /TCE-ES: 2026.500E2000001.01.0008

Objeto: Contratação de Serviço de Home Care 12h
-, Pac. Y.M.S.D.O. (Demanda Judicial)

Valor estimado: R\$ 132.480,00

Data de Início do Acolhimento das Propostas:
26/03/2026 às 08:30.

Data do Fim do Acolhimento das Propostas:
10/04/2026 às 08:00.

Data da Abertura das Propostas: 10/04/2026 às
09:00.

Data da sessão pública: 20 de 10/04/2026 às
09:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>

Informações por meio do e-mail: srscl.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h as 16h.

Cachoeiro/ES, 25 de março de 2026.

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/SRSCI

Protocolo 1755671

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0139/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-2D29R

PREGÃO nº 731/2025 - LACEN

UASG: 925120

COMPRASGOV: Nº 90731/2025

ID CiudadES nº: 2025.500E0500019.01.0632

EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA
LABORATORIO LTDA

CNPJ: 76.619.113/0001-31

LOTE: 03

OBJETO: MEIO DE CULTURA, TIPO: PARA CONTAGEM
DE ESCHERICHIA COLI/COLIFORMES

VALOR DO LOTE: R\$ 25.000,00.

LOTE: 04

OBJETO: MEIO DE CULTURA, TIPO: PARA CONTAGEM
DE ENTEROBACTÉRIAS

VALOR DO LOTE: R\$ 29.700,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 54.700,00

VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 26/03/2027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1755731

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0140/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-2D29R

PREGÃO nº 731/2025 - LACEN

UASG: 925120

COMPRASGOV: Nº 90731/2025

ID CiudadES nº: 2025.500E0500019.01.0632

EMPRESA: HSI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 48.053.679/0001-03

LOTE: 07

OBJETO: MEIO DE CULTURA, TIPO: CONTAGEM DE
LEVEDURAS, BOLORES E FUNGOS.

VALOR DO LOTE: R\$ 39.000,00.

VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 26/03/2027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1755739

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0141/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-2D29R

PREGÃO nº 731/2025 - LACEN

UASG: 925120

COMPRASGOV: Nº 90731/2025

ID CiudadES nº: 2025.500E0500019.01.0632

EMPRESA: MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE
PRODUTOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 38.134.478/0001-87

LOTE: 10

OBJETO: CAMARA ESCURA UV.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.137,60.

VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 26/03/2027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1755750

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025-2HSG2-Pregão Eletrônico nº
028/2026

ID CiudadES TCEES Nº

2026.500E1700001.01.0028

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA O HABF.

Início do Envio de Propostas: às 15:00 do dia
26/03/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 15:00 do dia
10/04/2026.

**Abertura das Propostas e início da Sessão
Pública:** às 15:01 do dia **10/04/2026**.

Vila Velha/ES, 25 de março de 2026.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL2

Protocolo 1755450

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2025-10GLG-Cotação Eletrônica
nº 7842/2026**ID CiudadES nº 2026.500E1700001.09.0147**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 e suas alterações, nos termos abaixo:

Objeto: SERVIÇOS DE COLANGIORRESSONÂNCIA, ANGIORRESSONÂNCIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HMSA **Contratada:** CLÍNICA RADIOLOGICA ESPLANADA LTDA- CNPJ Nº 27.145.564/0003-30

Valor total: R\$ 321.840,00 **Recurso orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta contratação correrão à conta do orçamento da Filial - HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA para o exercício de 2026.

Colatina/ES, 25 de março de 2026.

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral - Hospital Maternidade Silvio****Avidos - HMSA****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1755458**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
Processo nº 2025-1BWRK -Pregão Eletrônico
nº 021/2026**ID CiudadES nº 2026.500E1700001.01.0021****ID Contratação PNCP nº****36901264000163-1-000106/2026**

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da CPL5, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de maior prazo para tramitar o processo interno após pedido de impugnação.

Vila Velha/ES, 24 de março de 2026.

Renata Barbosa da Silva

Agente de Contratação - CPL5

Protocolo 1755031**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº 007/2026****Órgão/Entidade:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**Processo Nº: 2025-PW60G****ID CIDADES: 2026.500E2300002.01.0003****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHÕES.**Valor Estimado: R\$ 1.068.075,00** (Hum milhão e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais).**Data da Sessão Pública: 09 de abril de 2026 às 10:00h.**

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - **SIADES**, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra,

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES e no SIADES E-fornecedor (<https://portalsiades.es.gov.br/aceso-siades>)

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-8852 / 8612**PAULO SERGIO ROCHA GOMES - CAP QOCPM****Agente de Contratação da PMES****Protocolo 1754940****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Unidade Compradora:** 925734 (UASG da SEAG)**Processo:** 2026-9LSJ8**ID CIDADES/TCE-ES:** 2026.500E0600012.01.0014**Objeto:** Registro de preços para aquisição de "CAMINHÃO BAU ISOTÉRMICO"**Valor Estimado:** R\$ 1.815.000,00**Abertura da Sessão Pública:** Dia 08/04/2026, às 10 horas.

O certame será realizado por meio "gov.br/compras". Informações através do e-mail: cpl.rp@seag.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-3715.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Agente de Contratação - SEAG

Protocolo 1755080**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 90006/2026 (CE n.º 006/2026 - Edificações)**Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-docs Nº:** 2023-DGZ4V**ID.CiudadES/TCE-ES:** 2026.500E0100014.01.0011**Objeto:** OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBIRAUÇU/ES.**Valor estimado:** R\$ 18.811.526,03**Prazo de execução:** 1.080 (mil e oitenta) dias corridos.**Abertura da sessão e início da disputa:** 13/05/2026, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de

Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e demais documentos estarão disponíveis no portal de serviços do DER-ES a partir do dia 26/03/2023.

<https://portalservicos.der.es.gov.br/Licitacao/Licitacoes/18/1/1>

Contatos: Tel. (27) 3636-2002

E-mail: ccose-2@der.es.gov.br

Vitória/ES, 25/03/2026.

Carlos Augusto de Souza Penha

Presidente da CCOSE-II/DER-ES

Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Edificações II do DER-ES

UG do DER/ES n.º 928997

Protocolo 1755375

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 90007/2026 (CE n.º 90007/2026 - Edificações)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES

Processo E-docs N.º: 2025-H40LM

ID. CidadES/TCE-ES: 2026.500E0100014.01.0013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DA UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO - SEFAZ/ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES (SE-E), DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.

Valor estimado: R\$ 271.631,76

Prazo de execução: 365 dias corridos.

Abertura da sessão: 06/05/2026, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES:

<https://portalservicos.der.es.gov.br/>

Contatos: Tel. (27) 3636-2139

E-mail: licitacao-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 25/03/2026.

José Luís Ferreira Felipe da Silva

Presidente da CCOSE-I/DER-ES

Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Edificações I do DER-ES

UG do DER/ES n.º 928997

Protocolo 1755386

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Projeto: Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

Processo N.º: 2025-38K6Q

SMI N.º: 005/2025 BR-SEAMA-483413-CS-QCBS

Objeto: Consultoria Individual especializada para elaboração do Plano de Monitoramento Hidrológico do Programa Reflorestar.

Consultor Selecionado:	Daniel Rigo
Preço do Contrato:	R\$ 201.999,59 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência:	07 (sete) meses.

Vitória, 26/03/2026

Felipe Rigoni Lopes

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1754963

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ N.º 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP N.º 311

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **15 de Abril de 2026**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Sustentabilidade e Produtos - GESUP, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316, 3331-4477 e 3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

Diretor Presidente

Protocolo 1755154

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026****PROCESSO Nº 19.11.0016.0028463/2025-56****ID Cidades Nº 2026.500M1300001.01.0009**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição mobiliário modulado e móveis sob medida para adequação área de vivência da Promotoria de Justiça de São Mateus. O julgamento do certame está previsto para o dia **09/04/2026, com início da sessão às 15h**. O valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 133.457,34**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **UASG: 926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/>.

Vitória, 25 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER**PREGOEIRO****Protocolo 1755897**

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 90008/2026****COD. CIDADES: 2026.500D1400001.01.0005**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, tipo menor preço, via Registro de preços, para **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme Processo 956/2025, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/03/2026. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 10:00h horas do dia 14/04/2026. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.**

Vitória, 25 de março de 2026.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI - Pregoeira**Protocolo 1756029****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 106/2026****ID CIDADES TCE/ES****2026.500D1400001.09.0006**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SST), com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. **CONTRATADA GRUPO ÚNICO:** SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA. **Valor total:** R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357, **Nat. da despesa.** 3.3.90.39.00

Vitória, 25 de março de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1755580

Poder Legislativo

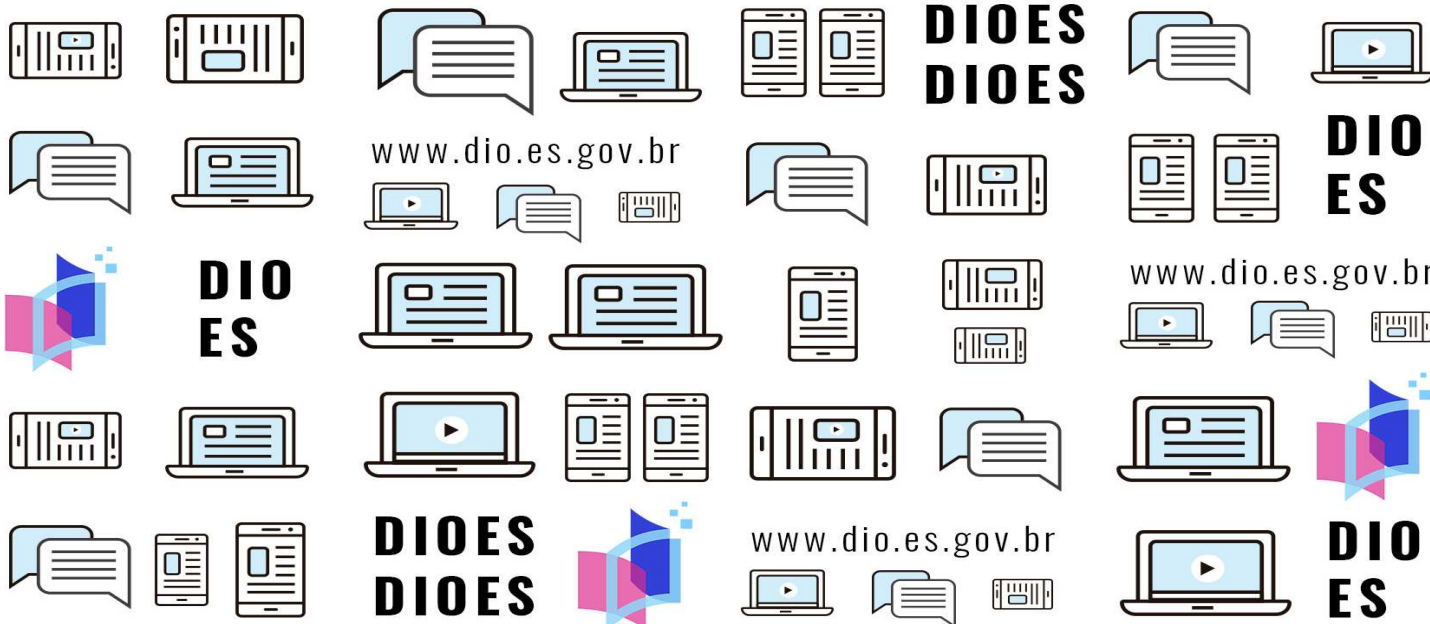
Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico nº 004/2026****Processo nº 23871/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2026, relativo à aquisição de projetor multimídia, tela de projeção retrátil e mesa digitalizadora, foi **SUSPENSO** para adequações no edital.

Id Cidades: 2026.500L1100001.01.0004

Vitória/ES, 25 de março de 2026.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO**Subdiretor Geral****Protocolo 1755918**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 516, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar no. 55, de 23.12.94, **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES-07), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de **26/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de março de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1755875

PORTARIA DPES Nº519, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Bruno Pereira Nascimento** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, na **Defensoria Pública Plena de Jaguaré (Exceto matéria criminal) - processos e atendimentos**.

Vitória, 25 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1755907

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO SEI Nº 0000295/2025

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica nº 001/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de março de 2026. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 25 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1756023

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 517, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luiz Cesar Coelho Costa** nos dias 06/04/2026 a 10/04/2026 e 14/04/2026 a 17/04/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Lindinalva Cordeiro da Fonseca**, para responder pela **7ª Defensoria Pública Criminal de Vila Velha**, do dia 06/04/2026 a 17/04/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1755484

PORTARIA DPES Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Priscila Liborio Barbosa Alonso** nos dias 06/04/2026 a 10/04/2026, 14/04/2026 a 17/04/2026 e 22/04/2026 a 24/04/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Elias Gemino de Carvalho**, para responder pela **3ª Defensoria Pública de Família de Vitória**, com exceção do dia 22.04.2026, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Pilar Lucas da Silva Nunes**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória**, do dia 06/04/2026 a 24/04/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1755486

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº520 DE 25 DE MARÇO DE 2026

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **4ª Sessão Extraordinária** (biênio 2024-2026) que será realizada de **forma virtual**, no dia **27 de março de 2026 (sexta-feira)**, às

10h, sendo a ordem do dia composta do seguinte PROCESSO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:

• **Processo SEI 00000526/2026 Projeto de Resolução: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a Promoção da Igualdade de Gênero**

Conselheiras proponentes: Dras. Hellen Nicário de Araújo, Ligia Marchesi Homem, Priscila Ferreira Marques Ofrante e Samantha Negris de Souza
Conselheiro relator: Dr. Gilmar Alves Batista

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1755928

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 521, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIELY DO NASCIMENTO FERREIRA, de 25.03.2026 a 24.03.2027, lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE LUDMILA CRISTINA ALVES NOVAES, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada na 8ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIELA DE SOUZA SANTOS, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada na Defensoria Plena de Piúma, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELA CARVALHO PERONI CUSTODIO, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELISETTE DA SILVA CARVALHO, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada na 1ª Defensoria de Família, Orfãos e Sucessões de Guarapari, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SOPHIA DE OLIVEIRA BORGES NUNES, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada na 1ª Defensoria de Família de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAIZA BUELONI SILVA, de 26.03.2026 a 25.03.2027, lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Linhares, no turno vespertino.

Vitória, 25 de março de 2026.

RODRIGO BORGIO FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1756031

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

ASCLE BRASIL LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 10366/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PARÂMETROS AMBIENTAIS OU DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS OU PRODUTOS FARMACÊUTICOS, OU AGRONÔMICAS (COM UTILIZAÇÃO DE REAGENTE QUÍMICO), na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1749373

FAVORITA DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA CNPJ **02.611.161/0001-47**, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo nº35089/2007, a Licença LMR Nº183/2021, para a atividade de "**Desdobramento, polimento, corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associado entre si**" na localidade de Rua Quinhentos, Nº374, Lotes englobados M03, TIMS, Serra - ES.

Protocolo 1749508

EBLG EMBALAGENS LTDA, CNPJ **41.858.013/0001-83**, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMS, através do processo 23.359/2024, a **Licença Municipal de Ampliação**, para atividade de Fabricação / Industrialização de produtos derivados de poliestireno expansível, Cód. 10.09 na localidade da Rua Fortaleza, nº 121 - Alterosas, 29.167-016 - Serra/ ES.

Protocolo 1750206

COMUNICADO

EDUARDO HOFFMAM DE BARROS, inscrito no CPF nº 098.***.***-00, residente em Colatina/ ES, torna público que REQUEREU da **SMMA**, através do processo nº **3113/2026**, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Valsugana Velha, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1752332

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.300.002.471

Comunicado

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programa de Eficiência Energética regulado pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Audiência Pública será realizada entre os dias 23 de

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

março a 27 de março de 2026, via internet, através do site www.edp.com.br/eficiencia-energetica. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A no endereço eletrônico: eficiencia@edp.com, ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética.

Protocolo 1752383

A PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.727.683/0001-46, torna público que **OBTEVE** da PMVV/SEMMA, através do processo nº 135338/2025 (renovação), Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) Nº048/2026, para

desenvolvimento da atividade de Pavimentação de Estradas e Rodovias Preexistentes em Leito Natural (cód. 21.12 - Classe Simplificado), atividade localizada em diversos bairros, no município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1753897**COMUNICADO**

ANA PAULA RODRIGUES OHNESORGE, 155.XXX.XXX-00, São Sebastião do Meio, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **REQUEREU** da SECMMAM em razão de mudança de titularidade, através do processo nº **009401/2022** a Licença Municipal Simplificada- LMS para atividade Avicultura de Postura, Baixo São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1754192

BLUE STONE INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.058.304/000136

REDUÇÃO DE CAPITAL

A sociedade empresária Blue Stone Investimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.058.304/000136, com sede na Rua Moacir Avidos, nº 270, apartamento 201, Edifício San Lorenzo, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055350, RESOLVE promover a Quarta Alteração Contratual, para reduzir o capital social nos seguintes termos: O capital social de R\$ R\$ 552.398,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais) dividido em 552.398 (quinhentas e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), todas subscritas integralizadas em moeda corrente é neste ato reduzido para R\$ 511.398,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e noventa e oito reais), dividido em 511.398 (quinhentos e onze mil, trezentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. A redução no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), justifica-se no fato de que na segunda alteração contratual, de 29/08/2023, registro na JUCEMG sob o nº 10792686, tal valor grifado sobre a rubrica de AFAC já teria sido utilizado para aumento do capital social e o foi novamente na terceira alteração contratual. Tal equívoco uma vez verificado originou a necessidade da presente redução, a fim de que a conta contábil reflita o real valor de AFAC utilizado no aumento do capital social, garantindo conformidade societária com contábil. Tratando-se de alteração para guardar conformidade com a contabilidade e com a conta AFAC da sociedade empresária, não há que se falar em qualquer devolução à sócia e/ou prejuízo de terceiros. Assim, o capital social totalmente subscrito e integralizado fica assim composto:

Sócia	Quotas	Valor unitário das quotas	Valor total das quotas	Percentual
MARIA ANGELA MOTA LOPES	511.398	R\$1,00	R\$ 511.398,00	100%

Protocolo 1754703**COMUNICADO**

JORGE EDUARDO MENEGUSSI PESSANHA, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMG, através do processo nº 30403/2025, Licença Municipal Única - LMU nº 006/2026, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de São João do Jabuti, Guarapari - ES.

Protocolo 1754758**COMUNICADO**

ELIAS ALFREDO GAVA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do processo nº 002691/2026, a Licença Municipal de Operação, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem, na localidade de Córrego Pasto Novo, Município de Sooretama/ES.

Protocolo 1754797**COMUNICADO**

CONSTRUTORA VERSÁTICA LTDA - EDIFÍCIO DUNA RESIDENCE, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMG, através do processo nº 28483/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº

024/2026 para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1754890

Empresa **CONSÓRCIO GUARAPARI RURAL II**. CNPJ **51.623.036/0001-62**, torna público que **obteve** da SEMA/PMG a **LAR nº 021/2026** através do Processo **nº311232/2025**, para atividade de Canteiro de Obras vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, na Rua Dalmacio Coutinho, s/nº, Lameirão, Guarapari-ES, CEP: 29200-000.

Protocolo 1754893**COMUNICADO**

"MILANO MATERIAL ELÉTRICO LTDA" CNPJ nº 12.295.160/0001-94, torna público que obteve, da PMVV/SEMMA, LMS Nº006/2026 para desenvolvimento da atividade de estocagem,

armazenamento ou depósito de cargas gerais, sem abastecimento, lavagem e manutenção (cod.22.10)-Classe S, na Av Coronel Pedro Maia de Carvalho, nº01, Praia das Gaivotas, Vila Velha/ES.

Protocolo 1754935

A empresa LIMPAR AMBIENTAL GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ/CPF:29.517.043/0001-20, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 6044/2026, Licença(s) LMP e LMI para as atividades: 20.05 - Unidade de compostagem de resíduos sólidos industriais orgânicos, exceto os provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma; 20.08 - Estação de Transbordo de resíduos sólidos urbanos, respeitando o ente responsável pelo licenciamento da central de tratamento de resíduos quando associado a uma. (Execução dos serviços de coleta e transporte até transbordo, de resíduos sólidos domésticos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II A (não inertes e domiciliar/ABNT NBR 10.004), coleta porta a porta, de contêineres e caixas estacionárias); 20.09 - Transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos. (Execução dos serviços Limpeza Urbana no Manejo e trituração de Resíduos verdes, gerados na atividade de poda, corte, derrubada de árvores e supressão de vegetação, e transporte dos rejeitos de resíduos verdes provenientes do manejo e trituração ao local ambientalmente adequado e serviço de educação ambiental), na localidade de Rancho Novo, BR-101, Trevo de acesso ao Município de Guarapari - ES.

Protocolo 1754961**COMUNICADO**

ANA LÍBIA FELIPE torna público que requereu á SMMA de Santa Teresa, através do processo nº 010454/2025, **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO** para Atividade Terraplanagem localizada no Bairro São Lourenço, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1755067**COMUNICADO**

LINDOLFO HENKE, CPF: 811.XXX.XXX-97, localizado em São Luiz S/N °, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº2026-82V5L, a Licença Municipal ÚNICA nº056/2026, para Atividade de Terraplanagem (Corte E/Ou Aterro), Exclusivamente Quando Vinculada A Atividade Não Sujeita Ao Licenciamento Ambiental (Exceto Para Terraplanagem Executada No Interior Da Propriedade Rural E Com Objetivo Agropecuário, Inclusive Carreadores, na localidade de Barracão de São Luiz S/Nº, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1755075**COMUNICADO**

GERSON ROBERTO EWALD torna público que **OBTEVE** da SEMMA - DM, a Licença Municipal Simplificada (LMS nº 006/2026), para MOVIMENTAÇÃO DE TERRA na localidade de Sítio Ewald, em Ponto Alto, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1755186

Pezzin Participações e Empreendimentos LTDA torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 455/2024 a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem, localizado Córrego Cachimbau, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1755197

Posto Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ: 28.473.949/0001-40 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente - SEMMA de Alfredo Chaves, a Licença Municipal de Regularização - LMAR nº 005/2024 para atividade de Posto Revendedor de combustível, lavagem de veículo com rampa e troca de óleos anexos, na Rua Moacyr Saudino Filho, nº 111, Bairro Santa Terezinha II

Protocolo 1755208

João Trabach, 080.092.947-05, CRG SÃO LUIZ, Santa Maria de Jetibá, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº **2026-4D29P**, a Licença de regularização, para terraplanagem na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1755257**ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - **SINDAEMA-ES** - neste ato representado pela Diretora Presidente, **WANUSA SANTOS CORRÊA**, com base nos **Artigos 17; 32 alínea "i", "j" e "o"; 36 alíneas "e", "h" e "l"; 50; 133; 134 e 135**, do Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados ao Sindaema-ES, **para Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada **ONDE SE LÊ: no dia 27/03/2025 (sexta-feira), LEIA-SE: no dia 27/03/2026 (sexta-feira)** assembleia virtual, através da Plataforma Zoom, às 10h00min, em primeira convocação, às 10h30min, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Prestação de Contas do Exercício 2025;**
- 2 - Avaliação e Aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026;**
- 3 - Assuntos Gerais.**

Vitória-ES, 23 de março de 2026.

Wanusa Santos Corrêa
Diretora Presidente

Protocolo 1755301**COMUNICADO**

VITORIA MINING - MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob n.º 04.257.245/0003-11 torna público que RECEBEU da SEMMA, a **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR N° 1771/ 2026 - CLASSE II**, através do processo nº **24715 / 2023**, para atividade de: COD. 19.02 (IN-01/24) Armazenamento temporário de materiais contaminados ou não, I e II, com inscrição imobiliária nº 009.5.021.2215.001 na localidade de Rua Francisco Souza Santos, nº 53, Bairro Jardim Limoeiro, Serra-ES CEP: 29164-153

Protocolo 1755433

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

CONTRATO Nº: 046/2026

Contratante: ARPOADOR GASTROBAR LTDA - CNPJ: 50.123.060.0001-70, Avenida Brauna, 1000, Colina de Laranjeiras - Serra ES. Responsável: Renato Vietchesky, CPF: 126...-94

Contratada: BRENO E BERNARDO LTDA. - CNPJ: 30.762.465/0001-40, Avenida Jerusalém, 376, Vila Palestina, Cariacica - ES - CEP: 29.145-620. Representante Breno Luis Fiorin Bortolini - CPF: 160...-98. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços fonográficos da dupla Breno e Bernardo no período de até DUAS HORAS que incluem as atividades de interpretação e execução musicais próprias e de outros, por parte da contratada à contratante, no evento realizado na data 21/03/2026, na casa de show BAR 21 no município de Serra, no Estado do Espírito Santo. Evento de cobrança de ingresso (portaria) Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fonte: Forma de pagamento em espécie pela arrecadação do evento.

Protocolo 1755521

Adnilson Rodrigues Pereira torna público que **obteve** da SEMAM através do processo n.º 3019/2023, a Licença Municipal Simplificada - LMS, válida até 07/09/2031, para secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, situada na localidade Córrego de Santa Rosa, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1755566

Vânia Maria Silveira Tomaz torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo n.º 1571/2026, a Licença Simplificada, para secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, situada na localidade Córrego Santa Clara, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1755597

COMISSÃO ELEITORAL / CPV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO PRAIA DE SANTA HELENA

PERÍODO 2026/2027

A Comissão Eleitoral designada (CPV - Conselho Popular de Vitória), no uso de suas atribuições delegadas em Assembléia Geral Extraordinária dos Moradores do Bairro Santa Helena realizada no dia 30 de outubro de 2025, CONVOCA os moradores do Bairro Santa Helena para participarem da Assembléia Geral Extraordinária destinada à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores Bairro Praia de Santa Helena para o período compreendido entre 25 de abril de 2026 até 31 de outubro de 2027. O processo eleitoral ocorrerá no dia 25.04.2026 (sábado), das 13:00 às 18:00 horas, na CEEMTI Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jaques, nº 260, Bairro Santa Helena, Vitória, ES.

A eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será realizada por voto universal, direto e secreto, podendo votar os moradores do Bairro Santa

Helena, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de residência no Bairro, em nome do eleitor, cônjuge, ascendente direto ou descendente, desde que comprovado o vínculo. As chapas deverão ser completas, apresentadas em formulário próprio, contendo a qualificação completa, endereço e o cargo ao qual cada integrante concorre, devidamente assinadas pelo candidato a presidente.

Os formulários para inscrição das chapas poderão ser solicitados pelo E-mail: cpopvix@gmail.com, a partir do dia 06/04/2026.

As chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria Executiva : (a) Presidência, (b) Vice-Presidência, (c) Primeira Secretaria, (d) Segunda Secretaria, (e) Primeira Tesouraria, (f) Segunda Tesouraria. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

As inscrições das chapas deverão ser realizadas por e-mail (cpopvix@gmail.com) entre os dias 07 e 09/04/2026, até às 17:00h do dia 09, ou presencialmente no dia 09.04.2026, das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho Popular de Vitória, situada na Escadaria Maria Ortiz, nº 55, Centro, Vitória, ES, sendo consideradas válidas, no caso de envio por e-mail, apenas aquelas que obtiverem confirmação de recebimento pela Comissão Eleitoral.

A divulgação das chapas inscritas ocorrerá no dia 10/04/2026.

O prazo para impugnação de chapas será no dia 14.04.2026, das 14:00 às 17:00 horas, presencialmente na sede do Conselho Popular de Vitória, situada na Escadaria Maria Ortiz, nº 55, Centro, Vitória, ES.

A decisão sobre eventuais impugnações será proferida pela Comissão Eleitoral no dia 15/04/2026.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

Elza Costa
Comissão Eleitoral

Simone Campos Galdino
Comissão Eleitoral

Valter Guedes
Comissão Eleitoral

Regina Lucia Goes
Comissão Eleitoral

Eduardo Augusto Nicolau
Presidente da Associação de Moradores Bairro Praia de Santa Helena

Protocolo 1755604

Associação dos Produtores Rurais de Barra Grande, torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo n.º 1.655/2026, a Licença Simplificada, para secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, situada na localidade Córrego Barra Grande, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1755652

"CMV NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº27899/2025, Licença LMU, para terraplanagem, áreas de empréstimo e /ou bota fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, na Localidade de Muquiçaba, Guarapari-ES

Protocolo 1755783

Felipe de Souza de Castro - Pousada Praia LTDA CNPJ **44.051.325/0001-79** torna público que **Obteve** da SEMMA/PMG a **LAR nº 011/2026** através do Processo nº**27307/2025**, para atividade de Hotelaria Av. Av. Praiana, nº 427, Praia do Morro, 29.216-090, Guarapari/ES.

Protocolo 1755873

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

- 1) YPITRANS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 04.506.303/0001-31 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6116/2025
- 2) WANESSA DETTMANN BELLO, CNPJ: 21.908.727/0001-41 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5655/2024
- 3) DROGARIA PEDRA DO MAR LTDA, CNPJ: 01.823.567/0001-20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6034/2025
- 4) HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ: 29.985.009/0001-80 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6033/2025
- 5) AROMATICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.669.816/0004-06 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6032/2025
- 6) FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE SANTA INES LTDA, CNPJ: 22.788.721/0001-40 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6030/2025
- 7) TOMMASI ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 04.485.521/0001-37 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6031/2025
- 8) RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/0451-71 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6016/2025
- 9) HOSPITAL HOME COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA, CNPJ: 10.893.738/0005-02 PROCESSO

- ADMINISTRATIVO: Nº 6017/2025**
- 10) DROGARIA BS LTDA, CNPJ: 35.660.965/0001-95 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6015/2025**
- 11) UNICOSMETICOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.547.882/0001-33 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6036/2025**
- 12) LORDES TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 09.127.736/0001-08 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6014/2025**
- 13) FPB RETAIL DRUG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.326.806/0001-68 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6018/2025**
- 14) F.D.S FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 11.011.002/0001-00 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6028/2025**
- 15) VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 07.442.852/0006-92 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6025/2025**
- 16) VITAVIX - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 11.859.165/0001-30 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6024/2025**
- 17) RODRIGUES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 37.223.979/0001-77 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6022/2025**
- 18) DROGARIA SERRA PELADA LTDA, CNPJ: 08.633.004/0001-19 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6026/2025**
- 19) DROGARIA V&J LTDA, CNPJ: 50.165.345/0001-73 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 6020/2025**

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

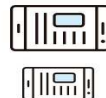
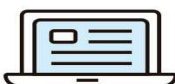
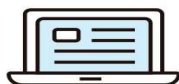
SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

DADO E PASSADO no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 24/03/2026, eu Leandro Rodrigues Passos, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

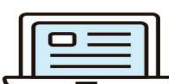
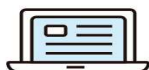
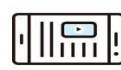
DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES
Protocolo 1754290



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 26 de março de 2026

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** SOCIOEDUCANDOS DO IASES REPRESENTAM O ESTADO NO TORNEIO DE DAMAS PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CASA
- pág. **4** OPERAÇÃO INTERROMPE INFRAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA PROTEGIDA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

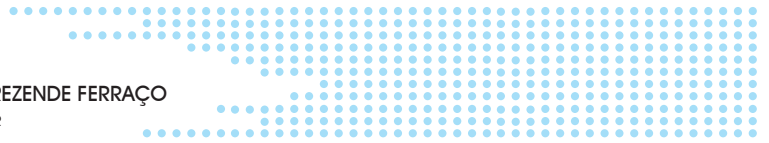


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bifencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandro de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Dio_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Socioeducandos do Iases representam o Estado no Torneio de Damas promovido pela Fundação Casa

\ A iniciativa reuniu adolescentes de 15 estados brasileiros, representando suas respectivas unidades na competição

A atividade favoreceu a socialização e o desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, concentração e respeito às regras

Seis jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) participaram do 1º Torneio Interestadual de Damas Online, promovido pela Fundação Casa, do Estado de São Paulo. A iniciativa reuniu adolescentes de 15 estados brasileiros, representando suas respectivas unidades na competição.

A participação aconteceu no último dia 13 e marcou um momento de integração entre os estados, utilizando o jogo de dama como ferramenta educativa e de inclusão. O Espírito Santo foi representado por três socioeducandos da Casa de Semiliberdade de Vila Velha e um da Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro), da Unidade de Internação Norte (Unis Norte) e do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (CSE).

O adolescente da Unimetro alcançou a 10ª colocação. "Foi uma experiência diferente porque jogos de raciocínio lógico não eram o meu forte. Na unidade, comecei a praticar damas e outros jogos e fui me desenvolvendo. Acabei me destacando em um campeonato interno e fui escolhido para representar a unidade no torneio", contou o socioeducando.

Outros participantes também destacaram os aprendizados adquiridos durante o torneio. O socioeducando da Semiliberdade de Vila Velha contou que, apesar do nervosismo inicial, conseguiu evoluir ao longo das partidas. "No começo fiquei nervoso, mas fui ganhando confiança. Aprendi que o jogo não é só ganhar, mas pensar antes de agir, ter paciência e lidar com a derrota", afirmou.



DIVULGAÇÃO / IASES

"O torneio possibilitou a conexão entre jovens de diferentes estados, promovendo uma troca de experiências, respeito às diferenças e construção de novos vínculos, ainda que em ambiente virtual. Também é importante destacar o papel do torneio na promoção da disciplina, do respeito às regras e do espírito esportivo, elementos essenciais no processo socioeducativo. Participar de uma competição saudável ajuda os jovens a lidarem com vitórias e derrotas de forma equilibrada."

Rodrigo Ferreira dos Santos

Subgerente de Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer (Suprec)

Já o adolescente da Unis Norte ressaltou o caráter motivador da experiência. "Foi uma oportunidade muito gratificante disputar com pessoas que estão passando pela mesma medida que eu. Quero participar novamente e me preparar ainda mais", disse.

Operação interrompe infração ambiental em área protegida de Conceição da Barra

\ No local, foi constatado o uso de maquinário pesado, incluindo uma retroescavadeira, para a execução de obras de aterramento destinadas à implantação de uma via que atravessava um importante remanescente de floresta de restinga

DIVULGAÇÃO / IEMA



A intervenção impactou aproximadamente 5 mil metros quadrados, com a supressão de diversas árvores nativas, algumas com mais de 12 metros de altura, ao longo do trecho aberto

Uma ação integrada realizada na última quarta-feira (18) interrompeu a abertura irregular de uma estrada no interior da Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB), no Norte do Estado. A operação foi desencadeada após denúncia recebida pela equipe gestora da unidade no dia anterior (17) e contou com o apoio do 13º Batalhão da Polícia Militar e de pesquisadores do laboratório de Sistemática e Ecologia Vegetal da Ufes/Ceunes.

No local, foi constatado o uso de maquinário pesado, incluindo uma retroescavadeira, para a execução de obras de aterramento destinadas à implantação de uma via que atravessava um importante remanescente de floresta de restinga.

Na última quinta-feira (19), a equipe retornou ao local com o suporte técnico de

pesquisadores para realizar a coleta de material vegetal, que subsidiará a identificação das espécies atingidas e a avaliação dos impactos ambientais.

As condições do terreno, caracterizadas por solo encharcado, indicam tratar-se de uma área inundável, o que potencializa os danos ambientais causados. Durante a vistoria, também foi registrada a presença de fauna silvestre, incluindo um exemplar de bicho-preguiça (*Bradypus variegatus*).

Diante das irregularidades, a obra foi imediatamente embargada. O responsável pela intervenção foi autuado e conduzido à delegacia para prestar esclarecimentos, juntamente com o encarregado da empresa executora. O maquinário utilizado na atividade foi apreendido e lacrado. Os envolvidos estão sujeitos à aplicação de multa e demais sanções previstas

na legislação ambiental.

Ressalta-se que intervenções em áreas naturais dependem de autorização prévia dos órgãos ambientais competentes. Em casos que envolvam unidades de conservação, é necessário a consulta à equipe gestora da unidade, para que a equipe busque o cumprimento da legislação e a proteção dos ecossistemas locais.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 028/2026
CE Nº 015/2025 - Rep. I
(PROC. 2025-6X76D)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0500003.01.0002

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA
- CNPJ nº 26.570.470/0001-84
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE RIVE, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958920/2024/FNDE/CAIXA.
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 5.499.999,93 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 25 de Setembro de 2028.

FONTES DE RECURSO:

Unidade: Secretaria Executiva de Educação - SEED
- **Fonte de Recursos:** 1570000000001 - FICHA 00043 (Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100051.034
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **Fonte de Recursos:** 150000250000/2150000250000 - FICHA 00043 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100051.034
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 1599000000000/2599000000000 - FICHA 00043 (Convênio FUNPAES - Estadual)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100051.034
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 1550000000000/2550000000000 - FICHA 00043 (Recursos Salário Educação - QSE)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100051.034
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 154000300000/254000300000 - FICHA 00043 (FUNDEB 30%)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100051.034
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **Fonte de Recursos:** 1570000000001 - FICHA 00067

(Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação)

- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100671.035
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **Fonte de Recursos:** 150000250000/2150000250000 - FICHA 00067 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100671.035
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 1599000000000/2599000000000 - FICHA 00067 (Convênio FUNPAES - Estadual)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100671.035
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 1550000000000/2550000000000 - FICHA 00067 (Recursos Salário Educação - QSE)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100671.035
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
- **FontedeRecursos:** 154000300000/254000300000 - FICHA 00067 (FUNDEB 30%)
- **Programa de Trabalho:** 014003.1236100671.035
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
ASSINATURA: 25/03/2026.

Alegre/ES, 25/03/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 1755398

- ERRATA -

- EXTRATO -
"4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023"

Cód. ID. Cidades: 2023.004E0700001.01.0015

Na publicação do dia 25/03/2026, Edição nº 26.693, PAG. 01 - DOE/ES, referente a publicação em Epígrafe,

ONDE LÊ-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY E UMA PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE ANUTIBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

LEIA-SE:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMÍNGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO EM ALEGRE/ES (Convênio Nº 005/2023/SEDURB)

Alegre/ES, 25/03/2026

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1755408

Alfredo Chaves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES**

Extrato do Contrato nº 049/2026/ADM.
Processo Adm. nº 10481/2025.
Pregão Eletrônico nº 031/2025/ADM.
Id. CidadES nº 2025.005E0700001.01.0033.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Contratada: Filmes De Bolso Producoes Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Museografia, Comunicação Visual e Complementares (Básico, Executivo e Orçamentação), incluindo memorial descritivo e documentação técnica completa para a Estação Ferroviária de Matilde, em Alfredo Chaves/ES, conforme Plano de Ação aprovado no Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo Patrimônio Material Ciclo 2022 da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo e deverá ser compatível com o Projeto de Restauro, elaborado pela Ufes, em 2008, consoante ao Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012, do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - Iphan de acordo com o Processo nº 01409.000014/2024-89, atendendo às diretrizes de preservação patrimonial, turismo cultural e acessibilidade.
Valor Total: R\$ 34.997,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).
Dotação orçamentária: Ficha: 0000848 / 140.001.23.695.0027.3.054 - Construção, Implantação e Restauração dos Atrativos Turísticos e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 275900000002 - Recursos vinculados a Fundos - Programa de Coinvestimento da Cultura - Estação Ferroviária.
Assinatura: 25/03/2026.
Vigência: 01 (um) ano.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1755811

Ecoporanga

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 055/2023**

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES. por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 30.022.942/0001-31
Contratada: LPLOCAÇÕES LTDA, 12.867.280/0001-19
Objeto: a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência do Contrato nº. 053/2023, o qual refere-se à "a execução do transporte escolar do ensino fundamental e médio da rede municipal/estadual de ensino (linhas compartilhadas município/estado) para o ano letivo.
Valor: R\$ 55.269,12 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos),
Vigência: 05 (cinco) meses
Processo: 2617/2025
ID: 2023.025E0600001.01.0003

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 1756087

Ibiraçu

Resumo do Contrato

Nº. 018/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA ME** - CNPJ nº 11.197.108/0001-32 - Proc. Nº 442/26, Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Aplicação de prod. para limpeza, descontaminação, desinfecção e assepsia nas areias dos parques das unidades escolares (CEI Branca de Neve, CEI Cachinho de Ouro, EMEI Daniel Comboni e Escola Pluridocente de Pendanga, a pedido da SEME. Valor Global: R\$ 32.508,00. Vigência: 12 meses.

ID: 2026.030E0700001.09.0007

Ibiraçu, 25 de Março de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1755780

Iúna

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BEM PÚBLICO**

Nº 02/2026. Processo nº 2026-58C25. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Agricultores Familiares da Família Guimaraes Iúna/ES - AFAGI. Objeto: cessão de uso de 01 Trator Yto MF754 cabinado novo, marca Yto, motor YT25800379, cor vermelho, combustível diesel, ano de fabricação 2525/ mod.:2025, numero de serie: 42550776. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****Protocolo 1755429****EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 2025-3LQJR, decide aplicar penalidade à empresa Instituto Infâncias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.579.015/0001-01, consistente em advertência e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido do contrato, em razão do descumprimento total das obrigações pactuadas no Contrato nº 96/2025, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

ID: 2025.037E0700001.10.0041.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****Protocolo 1755374**

Linhares

DECRETO Nº. 0711/2026 DE 23/03/2026.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **CÍCERA ISAANY CHAVES BATISTA**, matrícula funcional nº 017955-01, nomeada por meio do Decreto nº 1537/2012.

Protocolo 1755769

Montanha

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
23034.016472/2023-97**

Considerando o aceite de adesão do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, órgão gerenciador da ata, a análise de vantajosidade da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024, cujo objeto interessado é Aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos, no valor total de R\$ 17.173,62 (dezessete mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Com a anuência da empresa vencedora MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº01.590.728/0009-30. Autorizo à adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.
ID Cidades TCEES N.º2026.048E0700001.16.0003
Montanha/ES, 24 de março de 2026.

Iraci Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
23034.016472/2023-97**

Considerando o aceite de adesão do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, órgão gerenciador da ata, a análise de vantajosidade da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024, cujo objeto interessado é Aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com a anuência da empresa vencedora M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº31.499.939/0001-76. Autorizo à adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.
ID Cidades TCEES N.º2026.048E0700001.16.0003
Montanha/ES, 24 de março de 2026.

Iraci Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1756025

Piúma

CONTRATO N.º 044/2026
PROCESSO N.º 7489/2025
ID CIDADES: 2025.056E0700001.01.0044
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUMA - CNPJ N.º

27.165.695/0001-18
CONTRATADA: EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 62.202.132/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do muro do Cemitério Municipal, no bairro Centro, Município de Piúma-ES.
**Prazo Vigência: 12 (doze) meses
18/03/2026 a 18/03/2027**
Valor Global: R\$ 150.004,85 (cento e cinquenta mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Piúma/ES, 25 de março de 2026
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1756090

São Gabriel da Palha

**COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes, incluindo motorista e auxiliar (guia) por conta da CONTRATADA - veículo tipo ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha tem a intenção de contratação emergencial de empresa para realização de Transporte para pacientes, incluindo motorista e auxiliar (guia) por conta da contratada no município, conforme descrição dos serviços especificados no Termo de Referência. Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no site eletrônico: www.saogabriel.es.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail setorcomprassgp@gmail.com. A proposta deverá ser protocolada em envelope lacrado no Setor de Protocolo até as 18 horas do dia 26 de março de 2026, com abertura dos envelopes no dia 27 de março de 2026 às 7:00hs da manhã e as demais informações pelo telefone 27 9 99740 8895 ou através do e-mail setorcomprassgp@gmail.com.
São Gabriel da Palha, em 25/03/2025.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1755949

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria Mun. de Assist. Social de São Mateus/ES.

CONTRATO N.º: 022/2026. **Contratada:** TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 61.653.005/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS, EQUIPADA COM ELEVADOR OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, DESTINADA À GESTÃO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O REGRAMENTO DO PROGRAMA PROFORT-SUAS

VALOR TOTAL: R\$ 292.900,00

DATA DA ASS.: 25/03/2026.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

PROC.: 28643/2025

FISCAIS ADM.: Carla Gomes Ronchetti (titular) e Mirelly Barcelos Dionizio (suplente).

RECURSOS:**0080.008010.08.244.0018.****3.023****MOD.:** Pregão eletrônico**CÓD. CIDADES**

2026.067E0500002.01.0002

São Mateus/ES, 25/03/2026

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA

Secretário de Assist. Social

Decreto 17.089/2025

CONTR.:**Protocolo 1755495****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte**Aditivo 001 ao Contrato nº 560/2025****Contratada:** FACILITEX SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.540.677/0001-27**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO **CONTRATO Nº 560/2025, EM MAIS 03 (TRÊS) MESES.**

Data da Assinatura: 25/03/2026. Processo: 7300/2026.

São Mateus/ES, 25/03/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Sec. De Desenvolvimento Urbano e Transporte

Decreto nº 18.606/2026

Protocolo 1756034**Viana****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2026****Código Cidades:** 2026.073E0600001.16.0006**Processo Administrativo nº. 27511/2025.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0809/2025, Pregão Eletrônico nº 079/2025, Processo Licitatório nº 2023-7NQ1S do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO ESPECIALIZADO - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E BILHETAGEM DE DOCUMENTOS IMPRESSOS) COM FORNECIMENTO DE INSUMO, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS). **Valor:** R\$ 3.187.320,00 (três milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais)**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1755764**Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025****PROCESSO: 000279/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** CENTROESTE TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/03/2027.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 86.994,43.**DA DESPESA:** Ficha - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 612, 949, 973, 997, 1022, 1044. 1063 e 1083.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 25/03/2026.

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1755631****Câmaras****Domingos Martins****RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** E J SALVADOR COMERCIAL**CNPJ:** 04.032.235/0001-16**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa nº 2/2026, Lei nº 14.133, de 2021.**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo para a Câmara Municipal de Domingos Martins.**VALOR:** O valor global da contratação será de R\$ 1.000,00 (mil reais).**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro 2026, com início a partir da data de assinatura do contrato.**RECURSOS:** Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 - Material de Consumo, ficha 9.**ID CIDADES TCE-ES:** 2026.023L0200001.01.0001. Domingos Martins/ES, 25 de março de 2026.**DIOGO ENDLICH****Presidente da CMDM****Protocolo 1755910****Iconha****EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026**

Processo nº 013/2026 ID CIDADES:

2026.032L0200001.09.0003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.**CONTRATADO:** BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à rede de internet (Link dedicado full duplex - fibra óptica), com o objetivo de atender integralmente as necessidades de conectividade da Câmara Municipal de Iconha.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha 25
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

Moises Pinto Marchiori
Presidente da Câmara

Protocolo 1755364

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 09/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CMC MERCANTIL LTDA - EPP

ASSINATURA: 25/03/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 91.436,69

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (construção, elétrico, hidráulico e outros), destinado para o atendimento às demandas do Setor de Manutenção que se apresentam à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RECURSO

08

08.01.10.301.0002.2.040

3.3.90.30.00000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 03/26 - PE 06/25

PROCESSO: Nº 31430/25

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.16.0001

Protocolo 1756065

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 011/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MARIOTTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSINATURA: 23/03/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 011/2024, por mais 12 meses, com o correspondente valor reajustado de R\$ 23.581,06 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

PROCESSO: Nº 24.459/2023 - Volume 02.

Protocolo 1755673

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 009/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS INDUSTRIAIS LTDA

ASSINATURA: 24/03/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 009/2024, por mais 12 meses, com o correspondente valor reajustado de R\$ 457.797,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: Nº 11.513/2022 - Volume 05.

Protocolo 1755676

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 014/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

LOCADOR: GILMAR SOUZA

ASSINATURA: 24/03/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 12.809,89 (doze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO: Nº 6749/2023 - Volume 013.

Protocolo 1755682

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 019/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

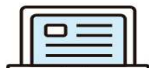
LOCADOR: SCHIRLEY MENELLI RIBEIRO

ASSINATURA: 23/03/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

PROCESSO: Nº 6749/2023 - Volume 011.

Protocolo 1755686



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0010/2026

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Água Potável, Esgotos, Internet, Telefonia, Energia Elétrica e Cemitérios Públicos, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de serviços necessários para revisão do plano municipal de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos e plano diretor de arborização, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgotos, Internet, Telefonia, Energia Elétrica e Cemitérios Públicos, por meio da UFES, com interveniência administrativa da fundação de apoio, conforme tudo o que consta no **Processo nº 011814/2025**.
Fundamento Legal: Art. 75, XV da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST - CNPJ: 02.980.103/0001-90
Código CidadES: 2026.012E0700001.09.0010
Barra de São Francisco - ES, 25 de março de 2026.

CLAUZENIRA BUENO GALHARDO

Secretária Municipal de Serviços Públicos de Água Potável, Esgotos, Internet, Telefonia, Energia Elétrica e Cemitérios Públicos
Despacho Administrativo

Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Barra de São Francisco - ES, 25 de março de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1755236

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** **Nº 008/2026**

Proc. Nº 7.516/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desobstrução de redes, galerias, poços de visita e transporte de resíduos.

Procedimento: inversão de fases;
Recebimento das documentações: de 31/03/2026 a 17/04/2026, às 13h:30min;
Abertura da sessão pública: 17/04/2026 às 14h:00min;
Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço unitário;
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Serviços;
Valor máximo estimado para o certame: R\$ 45.932.869,60 (quarenta e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814.
E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br
ID.CidadES:2026.017E0600015.01.0003.
Cariacica-ES, 25/03/2026.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 1755626

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2026

Código de Identificação Cidades/TCE-ES:
2026.021E0700001.01.0014

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2026, cujo objeto é o **Aquisição de materiais descartáveis destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo, ES.**

Data Final da Entrega das Propostas: **23/04/2026, às 08h15min.** Abertura das Propostas: **23/04/2026, às 08h16min.** Critério de julgamento: Menor preço por item. Informações no E-mail: pmcc.licita@gmail.com, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou no site: portaldecompraspublicas.com.br

Conc. do Castelo, ES, 25 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1755851

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
0007/2026**

Código de identificação cidades/
TCE-ES2026.021E0700001.09.0004

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Aviso de Contratação Direta Nº 00007/2026, que objetiva a **Serviços de publicação de extrato de editais de licitação, bem como suas alterações posteriores (aviso de prorrogação, aviso de suspensão de licitação, aviso de republicação de editais, aviso de cancelamento), em jornal de grande circulação.** Data Final da entrega das Propostas: **31/03/2026, às 08h15min.** Data e Horário da Fase de Lances: **31/03/2026, de 08h16min às 14h16min.** Critério de Julgamento: **Menor preço por item.** Informações no E-mail: pmcc.licita@gmail.com, Edital na íntegra: conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx, ou no site: portaldecompraspublicas.com.br

Conc. do Castelo, ES, 25 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1755323

Ecoporanga**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 008/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.

Empresa Vencedora: COMMERCIUM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 64.167.549/0001-58

Valor Global: R\$ 400.770,26

Processo: 3970/2025

ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0001

José Luíz Mendes

Prefeito

Protocolo 1755347

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRIANÇA, ABRIGADA NA CASA DE ACOLHIMENTO ANA FRANCISCA SILVA, COM DIETA RESTRITIVA POR MOTIVO DE DIABETES GRAVE.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca
Unidade Central de Compras

Protocolo 1755147

Fundão**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009070/2025**

O MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 09/04/2026, às 09h30min**, visando o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem de futevôlei, visando atender a demanda dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SESJUV. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (http://bll.org.br), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP). ID CIDADES: 2026.026E0600015.01.0002

Fundão/ES, 24 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO

Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1755865

Ibiraçu**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT
019/2026**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **EDIMILSON JOSE CAMPOS MEI**, CNPJ nº 35.229.413/0001-27, Proc. Adm. nº 1333/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de organização, planejamento, apuração e cronometragem em evento esportivo radicais para a "12ª etapa do enduro de regularidade - Enduro do Véio 2026", a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 10.000,00. Vigência: 90 Dias.

Ibiraçu, 25 de março de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 1333/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0008

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1755578

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT
018/2026**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA ME**, CNPJ nº 11.197.108/0001-32, Proc. Adm. nº 442/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Aplicação de prod. para limpeza, descontaminação, desinfecção e assepsia nas areias dos parques das unidades escolares (CEI Branca de Neve, CEI Cachinho de Ouro, EMEI Daniel Comboni e Escola Pluridocente de Pendanga, a pedido da SEME. Valor Global: R\$ 32.508,00. Vigência: 12 meses.

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

Ibiraçu, 25 de março de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 442/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0007

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1755870**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 014/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO DIGITAL Nº 2026-ZFK39.**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **9h**, do dia **16 de abril de 2026**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas, licitação nº 014/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de marmiteix.** O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 17h. ID CidadES: 2026.037E070000.01.0010.

Iúna/ES, 23 de março de 2026.

Robson Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Gestão**Protocolo 1753748****João Neiva**

##ATO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

##TEX O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio da Comissão designada para realização da Chamada Pública n.º 001/2025, pela Portaria n.º 14.137/2025, TORNA PÚBLICO o relatório de análise das amostras dos produtos apresentados e resultado de julgamento, relacionado abaixo:

Fornecedor: Sra. **Marcilene Jacinto Santana Rosa** produtos: Abóbora Madura (600kg), banana da terra (1.800kg), banana nanica (1.300kg), banana prata (1.800kg) e mandioca (900kg), valor total R\$ 36.212,00. Para o Sr. **João Marcos Vicente** produtos: feijão carioca (1.000kg), Feijão preto (500kg), feijão vermelho (500kg), alface (1.000unid.), inhame (600kg), valor total R\$34.499. Para a Sra. **Jamile Vicente** produtos: biscoito rosca levemente salgado (400kg), biscoito leite condensado (300kg), valor total R\$37.703,00. Para a Sra. **Odeth Maria Paulo Aliprandi** produtos: biscoito doce de leite condensado (100kg), biscoito doce de polvilho e coco (400kg), valor total R\$25.945,00. Para o Sr. **Leomar Vicente** produtos: palmito (600kg). Para a **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina** produtos: abacaxi (1500unid.), abobrinha italiana (600kg), acelga (500unid.), agrião (500mc), alho poró (800unid.), batata doce (600kg), beterraba (300kg), biscoito champagne (400kg), biscoito sabor nata (400kg), biscoito aveia, banana e mel (200kg), cookies de aveia com gotas de chocolate (200kg), brócolis (400mc), cebolinha

verde (1000mc), cenoura(600kg), chuchu (600kg), coco seco (500unid.), coentro (1000mc), colorau (600pacotes), couve (900mc), couve flor (400unid.), goiaba (1500kg), hortelã fresco (80kg), laranja lima (1500kg), limão (800kg), mamão papaya (1500kg), manjeriço (300mc), maracujá azedo (200kg), melancia (300kg), milho verde (1000unid.), ovos caipira (1200dúzias), pepino(500kg), pimentão verde (500kg), polpa sabor abacaxi (400kg), polpa sabor acerola (400kg), polpa sabor cajá (400kg), polpa sabor caju (400kg), polpa sabor goiaba (400kg), polpa sabor graviola (400kg), polpa sabor maracujá (400kg), polpa sabor manga (400kg), polpa sabor morango (400kg), polpa sabor acerola com laranja (400kg), repolho branco (250kg), repolho roxo (250kg), salsa (1000unid), tomate (1000kg), vagem (300kg), pó de café (50pct), uva niagara (800kg) valor total R\$ 329.357,10. Para o Sr. **Emmanuel Fraga Moreira**, produtos: suco de uva integral (1.200 l), valor total R\$ 27.996,00.

Foi declarado **DESERTO** os produtos: alho in natura, item 01; abacate, item 02; farinha de mandioca, item 32; fubá de milho, item 36; iogurte, item 40; mariola, item 47; quiabo, item 64; rabanete, item 65.

##DAT João Neiva- ES, 24 de fevereiro de 2026.

##ASS Alciene da Silva Peroni

##CAR Presidente da Comissão

Portaria nº 14.137/2025

Protocolo 1755931**Linhares****AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 040/2026, de 13/03/2026, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da Concorrência Presencial Nº 001/2025, referente a contratação de empresa, para prestação de serviços de publicidade por meio de agência de propaganda para o Município de Linhares.

EMPRESAS HABILITADAS: PREMIER PROPAGANDA LTDA e ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

A Agente de Contratação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cod. CidadES Contratações: 2025.042E0600005.01.0001 Linhares-ES, 25 de março 2026.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

Protocolo 1756085**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 040/2026, de 13/03/2026, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de triagem, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos da Construção Civil - RCC e outros classe II, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, neste Município de Linhares/ES.

EMPRESA VENCEDORA: RRW COMPOSTAGEM

ORGANICA LTDA, no valor global de R\$ 8.394.759,26 (oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600024.01.0002.

Linhares-ES, 25 de março de 2026.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

Protocolo 1755635

Montanha

EXTRATO CONTRATO DE Nº 027/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/PMM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ART MUNDIAL PERSONALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.382.305/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas personalizadas, destinadas às atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Montanha/ES.

Valor Global: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021. ID CidadES TCEES Nº 2026.048E0700001.09.0003 Montanha/ES, 24 de março de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1755695

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026

Processo nº 000134/2026

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, Aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo GLP 13 Kg, recarga de gás liquefeito de petróleo P45, mangueira, registro e água mineral para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Montanha/ES e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias participantes deste município.

Empresa Vencedora: SUELENEDESOUZABOLDRINI ME, inscrita no CNPJ Nº 09.248.511/0001-00, no valor Global de R\$ 376.776,50 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Homologação: No dia 25 de março de 2026, pela Autoridade Competente.

ID CIDADES TCEES: 2026.048E0700001.01.0003

Montanha/ES, 25 de março de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1755282

Muqui

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

ID 2026.051E0700001.01.0007

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, SRP, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para aquisição de material de construção. Início de entrega das propostas: 27/03/2026, 08:30h; abertura das propostas: 09/04/2026, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 25 de março de 2026. Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 1756006

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2026.051E0700001.10.0012

O Município de Muqui-ES, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com João Batista Salucci Gomes, CPF 955. ***.***-34, valor R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conf. Proc. Adm. 2026-ZVF5F, para locação de imóvel conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento à Sra. Maria Lúcia Araujo de Oliveira, com fundamento no Inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Muqui, 25 de março de 2026.

Protocolo 1755835

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2026.051E0700001.10.0013

O Município de Muqui-ES, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com Denise Santos Rodrigues, CPF 027. ***.***-93, valor R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conf. Proc. Adm. 2026-7S0J2, para locação de imóvel conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento à Sra. Cleide Santos Rodrigues, com fundamento no Inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Muqui, 25 de março de 2026.

Protocolo 1755842

Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2026

PROCESSO Nº 6410/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2026.052E0700001.01.0007

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 03, do dia 03 de março de 2026 - terça-feira, e no DOM/ES - página nº 399, no dia 03 de março de 2026, referente a futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES, **HOUE RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUANTO A DESCRIÇÃO DE ALGUNS ITENS QUE ESTÃO**

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Março de 2026.

DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 09/04/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 25/03/2026

VALDINEI JOSÉ FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1755967

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 4065/2026

Objeto: Seleção de empresa especializada para outorga de Permissão de Uso, a título precário e oneroso, de área pública destinada à instalação, operação e exploração de Parque de Diversões, no espaço localizado no Parque de Exposições Luiz Henrique Altoé.

Período de Inscrição: O período de inscrições é de 27 de março de 2026 até o dia 09 de abril de 2026 às 16:00h. Os envelopes contendo a "Proposta de Oferta" e a "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Av. Belo Horizonte, nº 123, Bairro Filomena - Nova Venécia-ES (situada no prédio do Supermercado Economia), das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, até o dia que antecede o chamamento público.

Abertura da sessão Pública será no dia 10/04/2026 às 09:00h na sala de Licitações - Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia/ES.

O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site oficial do Município: www.novavenecia.es.gov.br.

Informações pelo tel. (27) 3752-9185.

Nova Venécia, 25/03/2026.

OTAMIR CARLONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Protocolo 1755711

Pedro Canário

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 03/2026

ID: 2026.054E0700001.01.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS

Vencedores: AGNES COMERCIAL LTDA no(s) lote(s) 17, 53, 87, 88 no valor total de 9.687,00, A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 1, 2, 6, 15, 16, 28, 37, 38, 40, 44, 58, 60, 97, 102 no valor total de 21.174,50, CABANA MAGAZINE LTDA no(s) lote(s) 11, 103 no valor total de 2.275,50, CAEDU MALHAS LTDA no(s) lote(s) 24, 109 no valor total de 2.051,75, DARLU Indústria Têxtil Ltda no(s) lote(s) 23 no valor total de 1.110,00, FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no(s) lote(s) 41, 42, 54, 55, 56, 93 no valor total de 56.708,00, MAED LICITACOES E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 14, 18, 22, 39, 51, 73, 74, 75, 76, 77 no valor total de 23.478,50, HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no(s) lote(s) 4, 68 no valor total de 777,50, KARLA KAROLINE FONTES MENESES-EPP no(s) lote(s) 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 86, 89, 110, 111 no valor total de 14.475,55, MALTA COMERCIO LTDA no(s) lote(s) 3, 7, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 59, 61, 62, 94, 99, 100, 101 no valor total de 31.813,00, PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA no(s) lote(s) 8, 9, 10, 19, 20, 21, 32, 36, 50, 57, 79, 83, 84, 90, 92, 95, 96, 98 no valor total de 14.418,45, SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA no(s) lote(s) 13, 31 no valor total de 8.800,00, VERSA MULTISERVICE LTDA no(s) lote(s) 5, 12, 27, 30, 46, 91, 104, 105, 106, 107 no valor total de 28.462,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO

Protocolo 1755272

Rio Novo do Sul

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PRESENCIAL DÍSPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2026-TKGS5 (FMS)

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0012

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público e convoca todos os interessados para participarem da SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL, destinada à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, no âmbito do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA (TELHADO) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVO OLIOSA, NA LOCALIDADE DE QUARTEIRÃO DE SANTANA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 31 de março de 2026, às 09h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, localizada na Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000.

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de março de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1755677

Presidente Kennedy**AVISO DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Agente de Contratação, torna público o Resultado Final do CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, sendo a empresa **CLÍNICA CUIDE-SE MAIS LTDA** declarada credenciada no certame com o valor total de **R\$ 1.432.020,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e vinte reais)**.

Presidente Kennedy/ES, 25/03/2026.

Selma Henriques de Souza

Agente de Contratação

Protocolo 1755305

Ponto Belo**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº **002/2026/PMPB**, CidadES nº2026.057E0700001.01.0003/PMPB, Processo Administrativo nº 000012/2026/PMPB tipo menor preço por item, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção e limpeza periódica, bem como coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes/dejetos, Onde sagrou-se vencedora a empresa: **WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 50.048.589/0001-76**, com o valor global de R\$ **91.434,56** (noventa e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); conforme proposta de preços/tabela de vencedores, anexos ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: no dia 23 de março de 2026, pelo Prefeito Municipal Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira

Protocolo 1755170

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento mensal, 13º salário, ou outro benefício, quando houver, dos servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, temporários, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e estagiários da prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá - ES. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 14 de abril de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 27 de março de 2026 até às 7:59h do dia 14 de abril de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0034

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1755781

São Domingos do Norte

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSOS: 7301/2025 - SEMED, 7321/2025 - SEMFAZ, 7475/2025 - FMS, 7335/2025 - SEMARH, 7299/2025 - SEMAG, 7310/2025 - SEMTADES, 7276/2025 - SEMUR E 7259/2025 - GABINETE
ID CIDADES: 2026.064E0700001.01.0004

O MUNICÍPIO DE São Domingos do Norte/ES por meio do Agente de Contratação e da Equipe de apoio, designados através da Portaria nº 9.148/2025, torna público o resultado da Licitação, adjudicado e homologado pela Autoridade Competente. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, suprimentos de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, destinado a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES. Tudo conforme conforme tabela anexo I constante do Termo de Referência. Critério de Julgamento: menor preço por lote. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.099/2024, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações que lhe sucederam. EMPRESA VENCEDORA: **LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** nos **lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 222.410,00** (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)

São Domingos do Norte /ES, 25 de março de 2026.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1755610

São Gabriel da Palha**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 010/2026
Processo Administrativo 00190/2026**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de material de higiene - papel higiênico e papel toalha interfolhado, por ser de responsabilidade do município a manutenção dos serviços fornecidos aos usuários dos banheiros públicos do Terminal Rodoviário "Antonio Massucatti" no decorrer do no de 2026, sob a responsabilidade do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 31/03/2026.**Horário: 08:00h as 14:00h.**

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/03/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ**Agente de Contratação****Protocolo 1756080****São Mateus****COMUNICADO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 048/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizada CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, órgão gerenciador da mesma - cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**".

EMPRESA DETENTORA DA ARP: **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 06.923.493/0001-18

Valor Total da Adesão: R\$ 3.360,00

Processo: 2300/2026

ID Cidade ES

2026.067E0500001.16.0006

Contratações:

São Mateus/ES, 25/03/2026

Roberto Borgo Feitosa

Secretário de Saúde

Decreto nº 18.612/2026

Protocolo 1755320**Vargem Alta****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
ID Cidade ES: 2026.071E0700001.09.0011****DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 17h.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão, utilização e

administração de cartões vale feira.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltip.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 25 de março de 2026.

Eriele de Lima Nascimento

Agente de Contratação

Protocolo 1755641**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO N 000011/2026 (SRP)
WCompras ID : 467535

CÓDIGO CIDADES:

2026.072E0700001.01.0011

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000011/2026 WCompras ID 467535. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO**. Acolhimento das propostas a partir de: 30/03/2026 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 14/04/2026 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 14/04/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1755814**Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0006
PROCESSO Nº 000015/2026****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Sonorização, Periféricos e Acessórios.**Licitação com itens exclusivos para ME, EPP e MEI.****ABERTURA:** 10/04/2026, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 25/03/2026.

**João Victor Oliveira Furtado Agente de
Contratação****Protocolo 1755189**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
002837/2025****ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0006****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** Contrato de programa Cim Norte - para a gestão associada de serviços na área da saúde.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.020,80**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas - 205, 206, 207, 208 e 209.

Vila Pavão, ES, 25/03/2026.

**João Trancoso
Prefeito****Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1755936****Vila Velha****NOVA DATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026****Processo nº 140.780/2025****Cód. CidadeS: 2026.076E0600028.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna pública nova data do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto refere-se;

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO (TI), DESTINADOS A APOIAR A GESTÃO, A SUSTENTAÇÃO E A EVOLUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DIGITAL E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

Início de acolhimento: 26/03/2026 às 08h00min.**Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: 27/04/2026 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026> Vila Velha/ES, 24/03/2026.**Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal****Protocolo 1754951****CONCORRÊNCIA Nº. 007/2026****PROCESSO Nº 20.212/2026****CÓDIGO CIDADES:****2026.076E0600032.01.0002**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente II, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme Processo Administrativo nº 20.212/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO JABURUNA, LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS (SR 86, 92, 93, 94 E 96), EM VILA VELHA-ES, SOB**

REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA.

Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **10/06/2026 às 10h30min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.transparencia.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 25 de março de 2026.

ARIANE PEREIRA NICOLI

Agente de Contratação

Protocolo 1755613**CONCORRÊNCIA Nº. 008/2026****PROCESSO Nº 20.259/2026****CÓDIGO CIDADES:****2026.076E0600032.01.0003**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente II, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme Processo Administrativo nº 20.259/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO ALVORADA (SR 36), EM VILA VELHA-ES, SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **11/06/2026 às 10h30min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.transparencia.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 25 de março de 2026.

ARIANE PEREIRA NICOLI

Agente de Contratação

Protocolo 1755623**Câmaras****Ecoporanga****RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de Engenharia de Reforma da Passarela Francisco Cesar de Andrade Costa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 8928/2024

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, através de seu Presidente Eduardo Alves Muquy, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO** do certame, **ADJUDICANDO** o objeto e **HOMOLOGANDO** o procedimento à empresa:

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - CNPJ: 27.712.358/0001-01**Valor Global: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).****ID: 2025.025L0200001.01.0002**

Ecoporanga-ES, 23 de março de 2026.

**EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE****Protocolo 1755758**

Ibatiba**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
Nº CidadES: 2026.029L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de comendas, medalhas, títulos honoríficos, quadros institucionais da legislatura e do presidente, e prismas de identificação**, destinados às Sessões Solenes e demais atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Valor estimado da contratação: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais).

Período para recebimento das propostas: de **26/03/2026 a 30/03/2026**, das **12h às 17h30**, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, situada na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, ou pelo e-mail **licitacao@ibatiba.es.leg.br**, até às **23h59min do dia 30/03/2026**.

Data da sessão: 31/03/2026, às 13h30min.

Preferência para ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. Ibatiba/ES, 25 de março de 2026.

Bruna Karla Rodrigues Folli

Agente de Contratações

Protocolo 1756089

Vila Velha**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 1141/2026****CIDADES Nº: 2026.076L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Vila Velha, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de convites, para atender as necessidades da Solenidade de Colonização do Solo Espírito Santense, realizada anualmente pela Câmara Municipal de Vila Velha, conforme disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

O recebimento das propostas será das 08h00min do dia 26/03/2026 até às 08h do dia 31/03/2026. A fase de lances será de 09h00min às 14h00min do dia 31/03/2026, no portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: PNCP: www.gov.br/pncp, ou no Portal da Transparência/CMVV: www.cmvv.es.gov.br. Demais informações através do e-mail: licitacao@cmvv.es.gov.br e telefone 273349-3258.

CARINA MULATO RIBEIRO

Agente de Contratação
CMVV

Protocolo 1755737

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****AVISO DE RESULTADO**

**Concorrência Eletrônica Nº 001/2026-FMS
Protocolo Nº 19324/2025
ID CidadES: 2026.007E0500001.01.0003**

O Município de Anchieta/ES, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro designado para o ato, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção do Muro de Vedação da Nova Unidade de Saúde dos Bairros Nova Anchieta/Planalto, no Município de Anchieta-ES, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21.

EMPRESA VENCEDORA: R & S CONSTRUÇÕES E METALURGICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.291.126/0001-11;

VALOR: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde;
Classificação Funcional: 03011030100512232;
Natureza de Despesa: 44905199000; Fonte de Recursos: 250000150000; Ficha: 191;

Anchieta/ES, 25/03/2026.

Tiago Spanhol Fernandes

Agente de Contratação - PMA/ES

Decreto A nº 743/2025

Protocolo 1755351

Fundo Municipal de Saúde de Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 016/2026**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2026, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município. Limite de acolhimento: 09/04/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 09/04/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0017

Linhares, 25 de março de 2026

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1756069

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 56/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: A FAVARINI DISTRIBUIDORA LTDA EPP

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 100.645,80

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - no lote 1.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755767

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 57/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA SA

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 44.468,00

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - nos lotes 3 e 12.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755773

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 58/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: COFARMINAS COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 207.007,90

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - nos lotes 6, 8, 9, 11, 14, 17 e 21.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755782

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 59/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS CIRURGICA BOM VIVER LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 12.984,80

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - nos lotes nos lotes 4, 5, 24 e 27.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755788

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 60/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 39.250,00

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - nos lotes 22 e 26.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755791

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 61/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 122.976,60

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - nos lotes 2, 13, 18, 19, 20, 23 e 25.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755796

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 62/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 6.500,00

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - no lote 15.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755802**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 64/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

DATA DE ASSINATURA: 24/04/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 130.000,00

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - no lote 07.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755806**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 65/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/06/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 4.327,60

OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - no lote 10.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755813**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 63/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/03/26

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 26.382,00

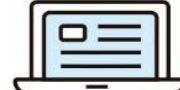
OBJETO: aquisição de material de consumo de distribuição gratuita (Abaixador de Língua e Outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares (HGL), o Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), o Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde (NAPS), a Vigilância em Saúde (SUVIS) e a Central de Transportes, deste Município - no lote 16.

MODALIDADE: FMS Nº 005/2026

PROCESSO: 21201/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0005

Protocolo 1755822**DIOES
DIOES****DIO
ES****DIO
ES****DIO
ES**